



UNIÃO NORTE-RIOGRANDENSE DOS ESTUDANTES DE DIREITO INTERNACIONAL SIMULAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

PROFESSOR COORDENADOR Diogo Pignataro de Oliveira

PROFESSOR COORDENADOR-ADJUNTO Thiago Oliveira Moreira

DIRETORIA UNEDISecretário-Geral
José Carlos Sobrinho Neto

Jose Carlos Boornino i veto

Vice-Secretária-Geral Juliana Anita Macêdo Pereira

Primeira-Secretária Pamela Araújo Xavier de Paiva

Segunda-Secretária

Maria Antônia de Souza Ferreira **Primeira-Tesoureira**

Renata Briolanja Araújo Xavier

Segunda-Tesoureira Ana Isabel Fernandes

DIRETORIA DA CIJ Diretores Acadêmicos

Mateus Clementino da Silva Nathani Gabrielli Freitas da Silva

Diretores Assistentes

Brunna Bezerra Nunes Giovanna Medeiros Rodrigues Giulia Cavalcante Lourenço Lara Vitória Melo de Oliveira Maria Emília de Lima Miranda Vicente Cabral de Britto Netto

Tutor

Álvaro Hermínio de Morais Marinho

NATAL/RN 2024

SOBRE OS AUTORES

Álvaro Hermínio de Morais Marinho, 23 anos, graduando em Direito pela UFRN, cursando o 9° período. Em 2021, participou como delegado do México na II FrancoMUN no Conseil de Droits de L'homme des Nations Unies. No mesmo ano, participou da XX SOI como delegado do Estado brasileiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH). Em 2022, foi diretor assistente da Corte Distrital de Jerusalém (CDJ) na XXI SOI. Já em 2023, foi diretor acadêmico da UNESCO na XXII SOI. Atualmente, em 2024, é Tutor da Corte Internacional de Justiça (CIJ) na XXIII SOI.

Brunna Bezerra Nunes, 21 anos, graduanda em Direito pela UFRN, cursando o 2° período. Foi delegada no Comitê da Conferência de Paz de Paris (CPP) na XXII SOI, sendo seu primeiro contato no campo das simulações internacionais. Atualmente, compõe o quadro de diretores assistentes da Corte Internacional de Justiça (CIJ) na XXIII SOI.

Giovanna Medeiros Rodrigues, 19 anos, graduanda em Direito pela UFRN, cursando o 3º período. A Corte Internacional de Justiça da XXIII SOI é a sua primeira experiência no campo das simulações, onde atua como diretora assistente. Além disso, também é secretária administrativa do projeto Temas de Ordem da Moda (TOM).

Giulia Cavalcante Lourenço, 20 anos, graduanda em Direito pela UFRN, cursando o 3º período. Foi delegada do Comitê de Imprensa Internacional na XXII SOI, a qual foi sua primeira experiência em simulações internacionais. Atualmente, ocupa a posição de diretora assistente da Corte Internacional de Justiça na XXIII SOI.

Lara Vitória Melo de Oliveira, 22 anos, graduanda em Direito pela UFRN, cursando o 7º período. A Corte Internacional de Justiça da XXIII SOI é a sua primeira experiência no campo das simulações, onde atua como diretora assistente.

Maria Emília de Lima Miranda, 21 anos, graduanda em Direito pela UFRN, cursando o 6° Período. Foi delegada da Corte Distrital de Jerusalém na XXI SOI e delegada da Corte IDH na XXII SOI. Atualmente, é diretora assistente da Corte Internacional de Justiça na XXIII SOI. Além disso, foi diretora administrativa, no ano de 2023, da Sociedade de Debates Potiguar. É membro da diretoria executiva do programa Motyrum e membro do núcleo penitenciário do mesmo projeto.

Mateus Clementino da Silva, 22 anos, graduando em Direito pela UFRN, cursando o 10° período. Foi diretor assistente da Corte IDH na XXII SOI e essa foi a sua primeira experiência em simulações internacionais. Foi diretor acadêmico da IV UNEMUN.

Atualmente, ocupa a posição de diretor acadêmico da Corte Internacional de Justiça na XXIII SOI e é pesquisador do Observatório Brasileiro de Direito Internacional (OBDI-UFRN).

Nathani Gabrielli Freitas da Silva, 22 anos, graduanda em Direito pela UFRN, cursando o 10° período. Foi delegada da Corte IDH na XXII SOI, a qual foi a sua primeira experiência em simulações internacionais, para além, ocupa atualmente a posição de diretora acadêmica da Corte Internacional de Justiça na XXIII SOI.

Vicente Cabral de Britto Netto, 24 anos, graduado em Direito pela UFRN. Foi delegado do Consilium na XVI SOI, da Unaids na XVIII SOI, do Parlamento Europeu na III POTIMUN, do ACNUR na XXI SOI e da Corte IDH na XXII SOI. Já como diretor, foi diretor assistente do PNUMA na XX SOI e diretor acadêmico da IV UNEMUN. Atualmente, é diretor assistente da Corte Internacional de Justiça na XXIII SOI.

RESUMO

O presente Guia de Estudos tem como finalidade a reunião de conhecimentos de diferentes áreas que possibilitem uma melhor compreensão do conflito entre israelenses e árabes na Palestina ao longo das décadas. Com esse objetivo, busca-se fazer um resgate histórico da ocupação sionista na Palestina desde o século XIX e a sua escalada para uma série de conflitos armados nos séculos XX e XXI. O trabalho dispõe ainda de uma análise sobre possíveis violações ao direito internacional humanitário por parte de Israel no contexto das guerras empreendidas na Faixa de Gaza após os Acordos de Oslo, delineando essas supostas transgressões a partir das normativas de direito internacional presentes nas convenções de Haia e Genebra. A construção da pesquisa baseou-se em pesquisas bibliográficas em livros, documentos históricos, artigos, tratados, legislações internacionais e outras fontes de consulta. Concluiu-se que a Corte Internacional de Justiça constitui um instrumento da mais alta importância para salvaguardar a paz mundial e o direito internacional, sendo necessário sua cautelosa atenção aos eventos que se desenrolam em Gaza na atualidade.

Palavras-chave: Corte Internacional de Justiça. Faixa de Gaza. Israel. Palestina. Acordos de Oslo. Direito internacional humanitário.

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

AGNU – Assembleia Geral das Nações Unidas.

AP – Autoridade Palestina.

CIJ – Corte Internacional de Justiça.

DIH – Direito Internacional Humanitário.

FDI – Forças de Defesa de Israel.

FENU – Força Internacional de Emergência.

OLP – Organização para a Libertação da Palestina.

OMS - Organização Mundial da Saúde.

ONU - Organização das Nações Unidas.

PCA – Corte Permanente de Arbitragem.

PCIJ – Corte Permanente de Justiça Internacional.

TPI – Tribunal Penal Internacional.

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância.

UNRWA – Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇAO	9
2 SISTEMA INTERNACIONAL DE JUSTIÇA	10
2.1 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO	
2.2 A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA	13
3 DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO	16
3.1 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO	16
3.2 NORMA	17
3.2.1 Tratados e Convenções	18
3.2.2 Direito da Haia	19
3.2.3 Direito de Genebra	21
3.2.4 Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio	22
3.3 ÉTICA NO DIREITO INTERNACIONAL DA GUERRA	23
4 O CONFLITO	26
4.1 A PALESTINA NO SÉCULO XIX	26
4.2 A DIÁSPORA JUDAICA E O MOVIMENTO SIONISTA	29
4.3 FORMAÇÃO DO ESTADO DE ISRAEL: A QUEDA DO IMPÉRIO OTOMA	NO E A
DECLARAÇÃO BALFOUR	32
4.4 CONFLITOS ÁRABE-ISRAELENSES NO SÉCULO XX	34
4.4.1 Primeira Guerra árabe-israelense ou Guerra de Independência de Is	SRAEL 35
4.4.2 Crise no Canal de Suez	38
4.4.3 Guerra dos Seis Dias	40
4.4.4 TERCEIRA GUERRA ÁRABE-ISRAELENSE OU GUERRA DE YOM KIPPUR	42
4.4.5 Primeira Intifada ou Guerra das Pedras	45
5 ACORDOS DE OSLO	48
5.1 SEGUNDA INTIFADA	50
5.1.1 A IMPORTÂNCIA DE JERUSALÉM PARA OS ISRAELENSES E OS PALESTINOS	50
5.1.2 O HAMAS	52
5.1.3 O FATAH	54
5.1.4 A SEGUNDA INTIFADA	55
5.1.4.1 Uma cronologia de eventos	56
5.1.4.2 A vida e as violações de direitos durante a Segunda Intifada	58
5 2 GUERRAS DO SÉCULO XXI	59

5.3 RELAÇÕES ÁRABE-ISRAELENSES EM ISRAEL DO SÉCULO XXI	62
6 SUPOSTAS VIOLAÇÕES AO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO .	66
6.1 GENOCÍDIO	66
6.2 LIMPEZA ÉTNICA	69
6.3 USO DE ARMAS PROIBIDAS	71
6.4 ATAQUES A INSTITUIÇÕES PROTEGIDAS	72
6.5 ATAQUES A REFUGIADOS	73
6.6 ASSASSINATO DE CIVIS	75
6.7 TENTATIVA DE SEGREGAÇÃO TERRITORIAL	76
6.7.1 Muro da Cisjordânia	77
6.7.2 Faixa de Gaza	80
7 PRECEDENTES JUDICIAIS	83
7.1 PARECER CONSULTIVO DE 9 DE JULHO DE 2004 (CONSTRUÇÃO DE UM	
MURO NA CISJORDÂNIA)	83
7.2 RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS 77/247	85
8 CONCLUSÃO	87
REFERÊNCIAS	

1 INTRODUÇÃO

Os conflitos no território palestino possuem uma longa existência. Passando por guerras religiosas, colonizações e a criação do Estado de Israel, um marco essencial para a resolução das disputas entre árabes e israelenses foram os Acordos de Oslo. Estes consistem em uma série de compromissos firmados em 1993 entre o então primeiro-ministro de Israel, Isaac Rabin, e o presidente da Organização para a Libertação da Palestina (OLP), Yasser Arafat.

Entre os pontos acordados pelas duas lideranças, ganham especial destaque o cessarfogo definitivo e a retirada das forças israelenses da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, tendo Israel
reconhecido, ainda, o direito à autodeterminação dos palestinos nos territórios sob o controle
da OLP. Todavia, em outubro de 2023, o conflito entre Israel e Palestina tomou proporções
nunca antes vistas por estudiosos da questão. Com constantes ataques entre as partes e diversas
denúncias de supostas violações ao Direito Internacional por Israel, é evidente a fragilidade dos
tratados supracitados.

Dessa forma, faz-se necessária uma apuração jurídica das ações da guerra em curso e sua consequência para os civis e combatentes envolvidos no conflito. Nesse ínterim, tal avaliação deve ser realizada pelo mais alto órgão judicial das Nações Unidas: a Corte Internacional de Justiça.

Com esse objetivo, o presente guia, desenvolvido pelos diretores abaixo apresentados, busca explicar o que é a Corte Internacional de Justiça (CIJ), além de dissertar acerca do Direito Internacional Humanitário (DIH). Para, após, tratar sobre a formação do Estado Palestino e do Estado de Israel, bem como, sobre seus conflitos e crimes de guerra possivelmente cometidos por parte do país israelense.

2 SISTEMA INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

2.1 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO

O surgimento do conceito de Estado-nação na Idade Moderna proporcionou ao mundo formas de relacionamento entre nações até então inéditas na história da humanidade. Diante do cenário de caos e guerra que se estabeleceu na Europa em meados do século XVII, as grandes potências europeias da época promoveram tratativas com o objetivo de estabelecer uma série de normativas humanitárias e principiológicas para a melhor administração de seus interesses conflitantes, sem a necessidade de recorrer a um conflito bélico declarado. Essas negociações resultaram em um conjunto de tratados assinados em 1648 com o fito de acabar com a Guerra dos Trinta Anos¹ e restituir a paz ao continente: a Paz de Vestfália.

Assinada pelos reinos da França, da Suécia e da Espanha, além do Sacro Império Romano-Germânico, os principados alemães e os demais atores menores do conflito regional, a Paz de Vestfália foi o primeiro documento reconhecido internacionalmente a introduzir os conceitos de soberania e igualdade jurídica dos Estados como parâmetros para resolução de disputas internacionais, privilegiando o instituto da arbitragem.² Acordada entre os estados como o espaço adequado ao deslinde de tais desavenças a partir desse momento, a arbitragem se tornou o meio juridicamente mais adequado à defesa de interesses internacionais divergentes, em contraponto ao enfrentamento armado.

A arbitragem internacional consiste em um método de resolução de controvérsias entre Estados soberanos para decidir o mérito da disputa de forma independente. Isso ocorre por meio de um compromisso assumido entre as duas partes em eleger um terceiro desinteressado adjudicador (geralmente um outro Estado ou um órgão jurisdicional formado por Estados). A origem da prática remonta à Antiguidade, mas ganhou especial destaque na Idade Média, com a atuação do Papado como árbitro dos dissídios internacionais.³

Dado o contexto histórico em que se passou a Guerra dos Trinta Anos, sendo motivada em grande parte pelas desavenças religiosas entre as elites católicas e protestantes, o Papado

¹ FEODRIPPE, Rita. A PAZ DE VESTFÁLIA E O DIREITO INTERNACIONAL. **O Cosmopolítico**, Niterói, v. 1, n. 1, p. 14-16, jun. 2013.

² ENCYCLOPEDIA BRITÂNICA. **Arbitration**. Disponível em:

https://www.britannica.com/topic/arbitration/International-commercial-arbitration. Acesso em: 15 mar. 2024.

³ ENCYCLOPEDIA BRITÂNICA. **Arbitration**. Disponível em:

https://www.britannica.com/topic/arbitration/International-commercial-arbitration. Acesso em: 15 mar. 2024.

encontrou-se inviabilizado para a mediação de uma saída conjunta para o conflito.⁴ Diante disso, a diplomacia secular – ainda que muito influenciada por figuras emblemáticas da Igreja, como o Cardeal Mazzarino – adquiriu especial relevância na condução da guerra, articulando os tratados de Vestfália, que inauguraram uma nova fase para as relações internacionais.

Na esteira desses eventos, a Guerra da Independência Americana⁵ abalou o mundo como o primeiro grande conflito armado entre as colônias e a metrópole desde o início da colonização das Américas no século XVI. Com o fim da guerra e a criação dos Estados Unidos da América, apresentou-se a necessidade de resolver uma série de questões econômicas e políticas entre a incipiente república e a poderosa influência britânica.⁶

Com isso em vista, em 1794 os Estados Unidos e o Reino Unido assinaram o Tratado de Jay (o nome sendo uma homenagem ao diplomata e político americano John Jay, negociador do acordo) em que, além de resolverem um conjunto de questões comerciais, decidiram as duas partes apostar na criação de comissões de arbitragem com membros das duas nações para a apreciação de quaisquer alterações que pudessem surgir no cumprimento do tratado.⁷

Novas polêmicas viriam a surgir em 1862, no caso que ficou conhecido como *Alabama Claims*^{8,9} Nessa ocasião, os Estados Unidos acusaram o Reino Unido de quebrar o seu compromisso de neutralidade na Guerra de Secessão¹⁰, fornecendo navios de guerra aos confederados ilegalmente, e cobraram do governo britânico o pagamento de uma indenização bilionária por essa transgressão. A desavença só viria a ser solucionada em 1872, em virtude do Tratado de Washington, que estabeleceria uma corte arbitral composta por cinco países (Estados Unidos, Reino Unido, Brasil, Itália e Suíça) para avaliar o montante indenizatório a ser pago pelo Reino Unido.¹¹

Diante do renovado prestígio que os espaços de discussão internacionais adquiriram no final do século XIX, o Czar Nicolau II da Rússia convocou, em 1899, a I Conferência de

⁴ CARNEIRO, Henrique. **GUERRA DOS TRINTA ANOS**. In: MAGNOLI, Demétrio. HISTÓRIA DAS GUERRAS. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 163-188.

⁵ ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **American Revolution**. Disponível em:

https://www.britannica.com/event/American-Revolution. Acesso em: 15 mar. 2024.

⁶ OFFICE OF THE HISTORIAN. **John Jay's Treaty**, **1794–95**. Disponível em:

https://history.state.gov/milestones/1784-1800/jay-treaty. Acesso em: 15 mar. 2024.

⁷ Ibidem.

⁸ Reclamações Alabama, em tradução livre

⁹ OFFICE OF THE HISTORIAN. **The Alabama Claims, 1862–1872**. Disponível em: https://history.state.gov/milestones/1861-1865/alabama. Acesso em: 15 mar. 2024.

¹⁰ MARTIN, André. **GUERRA DE SECESSÃO**. In: MAGNOLI, Demétrio. HISTÓRIA DAS GUERRAS. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 219-252.

¹¹ OFFICE OF THE HISTORIAN. **The Alabama Claims, 1862–1872**. Disponível em: https://history.state.gov/milestones/1861-1865/alabama. Acesso em: 15 mar. 2024.

Paz de Haia que, entre outros temas concernentes ao direito internacional humanitário, tratou sobre a criação da Corte Permanente de Arbitragem (PCA)¹². A instituição iniciou os seus trabalhos em 1902 e funciona como um painel de juristas indicados por diversos países, cada país tendo o direito de designar quatro membros, com poder de adjudicar as questões contenciosas que lhe são submetidas. ¹⁴

Em 1907, viria a tomar lugar a II Conferência de Paz de Haia. ¹⁵ Esta reunião promoveu inovações específicas ao adotar entre suas resoluções a ideia de arbitragem compulsória para os seus signatários, aumentando o prestígio da PCA e obrigando os seus membros a levarem ao tribunal dissidências que fossem da competência deste resolver. Entretanto, a Conferência não lograria sucesso a longo prazo no seu objetivo de promover a valorização das instâncias de debate internacionais, em razão da eclosão da Primeira Guerra Mundial em 28 de julho de 1914. ¹⁶

As duas guerras mundiais representaram um momento de turbulência sem precedentes para o embrionário sistema de resolução de conflitos internacional que emergiu no século XIX. Após a Primeira Guerra Mundial, em 1921, a recém-formada Liga das Nações fundou a Corte Permanente de Justiça Internacional (PCIJ)^{17 18} em cumprimento à previsão expressa no Artigo 14 do Pacto da Liga das Nações:

Artigo 14 - O Conselho é incumbido de preparar um projeto de Corte permanente de Justiça internacional e de submetê-lo aos membros da Sociedade. Essa Corte conhecerá todas as controvérsias de caráter internacional que as partes lhe submeterem. Também dará pareceres consultivos sobre toda controvérsia ou questão a ela submetida pelo Conselho ou a Assembleia. ¹⁹

A PCIJ representou um feito inédito na história das relações internacionais, tendo um corpo permanente, diferentemente dos tribunais arbitrais internacionais que a precederam. Regida por um estatuto próprio, contava com poderes para emitir pareceres consultivos e julgar

¹³ ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **Hague Convention**. Disponível em: https://www.britannica.com/event/Hague-Conventions. Acesso em: 15 mar. 2024.

https://www.britannica.com/event/Hague-Conventions. Acesso em: 15 mar. 2024.

https://honoriscausa.weebly.com/uploads/1/7/4/2/17427811/55_-_pacto_da_sociedade_das_nacoes.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

¹² Sigla em inglês para Permanent Court of Arbitration.

¹⁴ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **History**. Disponível em: https://www.icj-cij.org/history. Acesso em: 15 mar. 2024.

¹⁵ ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **Hague Convention**. Disponível em:

¹⁶ ARARIPE, Luiz de Alencar. **PRIMEIRA GUERRA MUNDI**AL. In: MAGNOLI, Demétrio. HISTÓRIA DAS GUERRAS. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 319-354.

¹⁷ Sigla em inglês para Permanent Court of International Justice.

¹⁸ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **History**. Disponível em: https://www.icj-cij.org/history. Acesso em: 15 mar. 2024.

¹⁹ LIGA DAS NAÇÕES. **Pacto da Sociedade das Nações**. Disponível em:

quaisquer ações contenciosas envolvendo os membros da Liga das Nações que se submetessem à sua jurisdição compulsória. Consequência de sua constituição sólida, o tribunal julgou 29 casos contenciosos e emitiu 24 pareceres consultivos entre 1922 e 1940, reformulando o conceito de devido processo legal internacional na sua jurisprudência.²⁰

Contudo, a falência precoce do sistema de segurança internacional em 1939, com a eclosão da Segunda Guerra Mundial, promoveu a paralisação completa das atividades do órgão. Ainda no curso da guerra, com o gradual avanço dos aliados rumo à vitória, passou-se a discutir sobre a necessidade de uma reforma institucional mais profunda também no sistema de justiça internacional, de forma a gerar maior vinculação dos Estados às normas de direito internacional necessárias à reconstrução da paz no pós-guerra.²¹

Nesse sentido, com o fim da guerra em 1945, a Conferência de São Francisco²² reuniu 51 países com a finalidade de reestruturar a ordem mundial. Na oportunidade, decidiram pela criação de um novo sistema de justiça internacional, remodelado para integrar a Carta das Nações Unidas²³ como norma original a ser observada por todos os Estados que aderiram à recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU).

Buscando um viés mais abrangente do que a Liga das Nações, foi imprescindível para a ONU criar um órgão judicial que correspondesse às particularidades do novo sistema. Assim, com a entrada em vigor da Carta da ONU em 24 de outubro de 1945, foi criada a Corte Internacional de Justiça (CIJ), herdando a jurisdição, os arquivos e todo o prestígio de sua antecessora, a PCIJ.²⁴

2.2 A CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA

A Corte Internacional de Justiça (CIJ) é o principal órgão judiciário da Organização das Nações Unidas (ONU). Sua sede está estabelecida no Palácio da Paz, em Haia, nos Países Baixos.²⁵ O tribunal é composto por 15 juízes independentes, eleitos para mandatos de nove

²² ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. San Francisco Conference. Disponível em: https://www.britannica.com/event/San-Francisco-Conference. Acesso em: 15 mar. 2024.

²⁰ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **History**. Disponível em: https://www.icj-cij.org/history. Acesso em: 15 mar. 2024.

²¹ Ibidem.

²³ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Carta das Nações Unidas. Disponível em: https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf). Acesso em: 15 mar. 2024.

²⁴ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **History**. Disponível em: https://www.icj-cij.org/history. Acesso em: 15 mar. 2024.

²⁵ Ibidem.

anos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) e pelo Conselho de Segurança (CSNU), com a possibilidade de uma recondução.

As eleições ocorrem a cada três anos e é vedada a indicação de um juiz originário de um país que já esteja representado no atual painel de magistrados da corte. A presidência e a vice-presidência do órgão são definidas pelos próprios membros a cada três anos, contando com poderes administrativos sobre as atividades do tribunal, inclusive para a indicação de pessoal.²⁶

A CIJ é assistida por uma Secretaria, a qual funciona como órgão administrativo, sendo as suas línguas oficiais o inglês e o francês. Sua atuação se dá principalmente na resolução de disputas entre os Estados soberanos que se submeteram expressamente à sua jurisdição em declaração escrita e depositada na ONU, na forma do art. 36 da Carta da ONU. As funções do tribunal se dividem na sua competência para casos contenciosos e na sua competência para opiniões consultivas.²⁷

Na competência contenciosa, a Corte pode ser provocada por Estados jurisdicionados a interpretar as cláusulas de um tratado do qual sejam signatários ou resolver a disputa em que um tenha acusado o outro de descumprimento de um compromisso internacional. Na primeira situação, o caso é denominado a partir da separação do nome dos dois Estados por uma barra, como por exemplo: Benin/Níger. Na segunda, evidenciado o caráter de disputa e sendo necessária uma acusação formal de descumprimento, utiliza-se a abreviação da palavra versus para a denominação, exemplo: Nicarágua v. Colômbia.²⁸

Os procedimentos em casos contenciosos obedecem a divisão entre uma fase escrita/documental e uma fase oral, geralmente a tomar lugar em audiências públicas, com manifestações das partes e outros agentes intitulados a opinar no processo. Após uma sessão in camara, a corte dá o seu veredito, que é final e irrecorrível. Caso uma das partes se recuse a cumprir a determinação judicial, a outra tem o direito de solicitar ao CSNU que tome medidas para a fazer cumprir. Para decidir o caso, a corte pode fazer uso das diversas fontes do direito: tratados e convenções internacionais, costumes internacionais, princípios gerais de direito, precedentes judiciais da CIJ e, a pedido das partes, o princípio do ex aequo et bono²⁹. ³⁰

²⁶ ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. **International Court of Justice**. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/International-Court-of-Justice. Acesso em: 15 mar. 2024.

²⁷ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. How the Court works. Disponível em: icj-cij.org/how-the-courtworks. Acesso em: 15 mar. 2024.

²⁸ Ibidem.

²⁹ Latim para "conforme o correto e válido" em tradução livre.

³⁰ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **How the Court works**. Disponível em: icj-cij.org/how-the-courtworks. Acesso em: 15 mar. 2024.

Na competência consultiva, apenas os cinco demais órgãos da ONU – a Assembleia Geral, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Segurança, o Conselho de Tutela e o Secretariado – têm poder para solicitar uma opinião consultiva sobre quaisquer matérias de direito internacional. A única exceção a essa restrição consiste na possibilidade das 16 agências especializadas da organização solicitarem opiniões consultivas sobre temas estritamente concernentes ao escopo de sua atuação.³¹

Os procedimentos consultivos diferem dos casos contenciosos principalmente na obrigatoriedade do seu resultado. Diante da emissão de parecer consultivo pela corte, o órgão ou agência responsável pela solicitação não se encontra obrigado a aplicar as recomendações, eximindo-se de qualquer vinculação à decisão do tribunal, ainda que tenha solicitado sua interpretação. Os ritos geralmente são bifásicos, como nos casos contenciosos, mas a corte pode dispensá-los, se assim entender. Usualmente, são convidados às audiências públicas os Estados e organizações envolvidos na matéria, como forma de melhor substanciar o parecer final do tribunal.³²

Até hoje, o Brasil contou com seis membros na Corte Internacional de Justiça ao longo de sua história: Filadelfo de Azevedo, Levi Carneiro, José Sette Câmara, José Francisco Rezek, Antônio Augusto Cançado Trindade e Leonardo Nemer Caldeira Brant, atual ocupante brasileiro de cadeira no tribunal.³³ A CIJ, mesmo que quase 80 anos após a sua fundação, ainda segue sendo um órgão fundamental na manutenção da paz e segurança internacional no mundo contemporâneo.

2

³¹ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **How the Court works**. Disponível em: icj-cij.org/how-the-courtworks. Acesso em: 15 mar. 2024

³² Ibidem.

³³ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **All members**. Disponível em: https://www.icj-cij.org/index.php/all-members. Acesso em: 15 mar. 2024.

3 DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

O Direito Internacional Humanitário (DIH) corresponde ao direito que busca limitar os efeitos de um conflito armado, sendo também conhecido como "direito da guerra". Nesse sentido, ele busca não somente restringir os meios e métodos que podem ser utilizados em um conflito, como também proteger as partes envolvidas.³⁴

Em relação às pessoas envolvidas em uma guerra, o DIH regula que estas são divididas em dois grandes grupos, os civis e os combatentes. Os civis são a parte da sociedade que não compõem nenhuma força armada regular ou grupo armado organizado. Já os combatentes são aqueles que podem utilizar da força em um conflito, sendo os alvos militares legítimos. Todavia, em alguns casos, grupos armados não estatais, rebeldes ou dissidentes, também são considerados parte da guerra, devendo cumprir com as normativas do Direito Humanitário.³⁵

Dessa forma, é feita a distinção entre o Direito Internacional Humanitário e o Direito Internacional Público, pois, enquanto o primeiro regula a conduta das partes envolvidas na guerra, correspondendo ao *jus in bello* (Direito na Guerra), o segundo regula a possibilidade de um Estado recorrer à força armada contra outrem, conforme a Carta das Nações Unidas, consistindo no *jus ad bellum* (Direito à Guerra). Em suma, o Direito Internacional Humanitário diz respeito ao comportamento das partes no conflito, sendo de pouca relevância para sua competência se a guerra é ou não legítima.³⁶

3.1 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO

O Direito Internacional Humanitário começou a existir, de fato, no século XIX, quando começou a ser codificado, ou seja, no momento em que passou a possuir regras organizadas. Assim, foi adotada a Convenção de Genebra de 1864 para a Melhoria da Sorte dos Feridos em Exércitos em Campanha e a Declaração de São Petersburgo de 1868.

A Convenção de Genebra de 1864 para a Melhoria da Sorte dos Feridos em Exércitos em Campanha ocorreu com o objetivo de melhorar as condições de atendimento aos feridos e

³⁴ CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **O que é o Direito Internacional Humanitário?.** Disponível em: https://www.icrc.org/pt/document/o-que-e-o-direito-internacional-humanitario. Acesso em 20 abr. 2024.

³⁵ MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. **Guia de fontes em ajuda humanitária. Glossário. Letra C.** Disponível em: https://guiadefontes.msf.org.br/letra/c/. Acesso em: 18 abr. 2024.

³⁶CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **O que é o Direito Internacional Humanitário?.** Disponível em: https://www.icrc.org/pt/document/o-que-e-o-direito-internacional-humanitario. Acesso em 20 abr. 2024.

prisioneiros de guerra. Sua importância também se dá pelo fato de ter sido a primeira das convenções internacionais a tratar de como os Estados devem proteger as vítimas de guerra.³⁷

Já a Declaração de São Petersburgo de 1868 foi a primeira normativa internacional a regular os meios e métodos utilizáveis em um conflito, reconhecendo, assim, a necessidade de haver uma limitação desses. Tal texto, em acordo com o direito consuetudinário existente à época, buscou proibir os ataques a não combatentes (civis), a utilização de armas que agravem inutilmente o sofrimento dos feridos, ou que tornem a sua morte inevitável, e o emprego de projéteis com menos de 400g contendo uma carga explosiva ou substâncias incendiárias.³⁸

Vale, ainda no sentido histórico, ressaltar a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e o desenvolvimento da Carta das Nações Unidas. O texto que criou a organização foi assinado em junho de 1945 por 50 países que estavam presentes na Conferência sobre Organização Internacional.

Dessa forma, passando a existir oficialmente em 24 de outubro de 1945, após a ratificação da Carta pela maioria dos países signatários, a ONU é uma organização que busca promover a paz mundial e sua carta é seu documento mais importante.³⁹ Em relação ao DIH, pode-se destacar seu art. 33, o qual traz que os Estados devem procurar, antes de tudo, um meio pacífico para solucionar quaisquer controvérsias que possuírem.⁴⁰

Assim, por diversas vezes, principalmente nos pós-conflitos, os Estados se reúnem e promulgam diversas normativas acerca do que pode ou não ser utilizado em conflitos, buscando acompanhar as evoluções do fazer a guerra, ou seja, dos meios, mecanismos e métodos empregáveis. Dessa forma, o Direito Internacional Humanitário está sempre em tentativa de salvaguardar o todo que é envolvido em um conflito — pessoas, território, cultura.

3.2 NORMA

_

³⁷MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. **Guia de fontes em ajuda humanitária. Glossário. Letra C.** Disponível em: https://guiadefontes.msf.org.br/letra/c/. Acesso em: 18 abr. 2024.

³⁸ SOUZA, Karla Karolina Harada. **Direito internacional humanitário**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Direitos Humanos, Edição 1, Março de 2022. Disponível em:

https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/537/edicao-1/direito-internacional-humanitario. Acesso em: 10 mar.

³⁹ NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A Carta das Nações Unidas**. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-nações-unidas. Acesso em 17 abr. 2024.

Para Hans Kelsen, o termo "norma" significa que algo deve ser ou acontecer, especialmente que um homem deve se comportar de determinada maneira. ⁴¹ Dessa forma, em linhas gerais, norma jurídica corresponde a um conjunto de regras que compõem o ordenamento jurídico e possuem como objetivo regular a conduta da sociedade e do indivíduo, de forma a atuar como parâmetro de realidade. Já em relação ao Direito Internacional, Celso de Albuquerque Mello afirma que o Direito Internacional Público é o conjunto de normas que regula as relações externas dos atores que compõem a sociedade internacional, sendo estes os Estados, as organizações internacionais e o ser humano. ⁴²

Ainda, as normas do direito internacional são de proveniências diversas. Todavia, o art. 38.1 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça informa uma lista do que seriam esses textos, introduzindo uma distinção entre os "meios principais" e os "meios auxiliares" à disposição do juiz internacional.⁴³ Com essas distinções pode-se afirmar que, seguindo o exposto no referido artigo do Estatuto, as fontes adotadas pelo direito internacional são as normas escritas convencionais – tratados, convenções e acordos, o costume internacional – as normas não escritas - e os princípios gerais de direito reconhecidos pelas nações.⁴⁴

3.2.1 Tratados e Convenções

Em relação ao Direito Internacional Humanitário, são diversos os textos, podendo ser citados: as 15 Convenções da Haia de 1899 e de 1907, o Protocolo de Genebra de 17 de junho de 1925, as 4 Convenções de Genebra de 12 de agosto de 1949, a Convenção e o Protocolo da Haia de 14 de maio de 1954, os 2 Protocolos Adicionais de 8 de junho de 1977, a Convenção das Nações Unidas de 10 de abril de 1981, o Tratado de Paris de 15 de janeiro de 1993 e a Convenção de Ottawa de 3 de dezembro de 1997.

⁴¹ Kelsen, H. **Teoria Pura do Direito**, p. 4.

18

.

⁴² MELLO, Celso D. de Albuquerque: **Curso de direito internacional público**, p. 77. apud. Portela, Paulo Henrique Gonçalves: **Direito internacional público e privado: incluindo noções de direitos humanos e direito comunitário**, p. 48.

⁴³ Carreau, Dominique. **Direito Internacional**/ Dominique Carreau, Jahyr-Philippe Bichara.

⁴⁴ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Corte Internacional de Justiça. **Estatuto da Corte Internacional de Justiça.** Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/v.estatuto.corte.htm. Acesso em: 15 mar. 2024

⁴⁵ SOUZA, Karla Karolina Harada. **Direito internacional humanitário**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Direitos Humanos, Edição 1, Março de 2022. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/537/edicao-1/direito-internacional-humanitario. Acesso em: 10 mar. 2024

Todos esses textos buscam regular o chamado Direito da Guerra. Porém, do ponto de vista prático e didático, eles são costumeiramente divididos em dois grandes grupos: o Direito da Haia, que junta os resultados das Conferências de Paz realizadas em Haia, e o Direito de Genebra, que reúne as Convenções de Genebra e seus Protocolos adicionais. Por fim, será dissertado sobre a Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio, utilizada pela África do Sul em sua denúncia contra Israel perante a Corte Internacional de Justiça.

3.2.2 DIREITO DA HAIA

O Direito da Haia corresponde a uma série de tratados e declarações adotados durante as Conferências de Paz ocorridas em Haia, na Holanda, entre os anos de 1899 e 1907. ⁴⁶ Estas buscam estruturar a forma como o combate deve ser realizado, ou seja os meios, métodos e condutas a serem adotados em uma guerra.

A primeira Conferência da Haia ocorreu em 1899, contando com 26 Estados, e foi de iniciativa do Czar Nicolau II, da Rússia. Ela teve como ponto central, debater os benefícios de uma paz duradoura, além da discussão acerca das consequências derivadas dos desenvolvimentos no domínio do armamento, com destaque para a disciplina jurídica do uso da força nos conflitos bélicos (*jus in bello*).⁴⁷ Resultando, em sua ata final, três Convenções, a Convenção para a solução pacífica de conflitos internacionais, a Convenção concernente às leis e usos da guerra terrestre, e a Convenção para a aplicação à guerra marítima dos princípios da Convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864.⁴⁸

Ademais, também foram promulgadas três Declarações concernentes ao uso de armamentos: a Proibição de lançamento de projéteis e explosivos, dos balões ou por outros novos meios semelhantes; a Proibição do emprego de projéteis que tivessem por fim único espalhar gases asfixiantes ou deletérios; e a Proibição do emprego de balas que se dilatam ou se achatam facilmente dentro do corpo humano (balas dum-dum).⁴⁹

4

⁴⁶Ressalta-se a existência da Conferência de Haia sobre Direito Internacional Privado (HCCH), também conhecida somente como Conferência de Haia, que ocorre até os dias atuais, porém não possuem a mesma natureza da Conferência de Paz. A HCCH atua em temas relacionados ao Direito Internacional Privado. HAGUE CONFERENCE ON PRIVATE INTERNATIONAL LAW. **About the HCCH.** Disponível em: https://www.hcch.net/pt/about. Acesso em: 20 abr. 2024.

⁴⁷ PORTAL DIPLOMÁTICO. **Conferência da Paz**. Républica Portuguesa. Disponível em: https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/conferencia-da-paz. Acesso em: 18 mar. 2024.

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ SOUZA, Karla Karolina Harada. **Direito internacional humanitário**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Direitos Humanos, Edição 1, Março de 2022. Disponível em:

A segunda Conferência de Haia ocorreu em 1907, e teve a participação de 256 delegados, estes representando 44 Estados. Referida conferência objetivou revistar as convenções anteriores, de 1899, além de discutir e rediscutir os assuntos relativos à arbitragem e às comissões internacionais de inquérito, aos costumes de guerra terrestres e marítimos e do início das hostilidades.⁵⁰

Dessa forma, a Conferência de Haia de 1907 obteve, em seu final, 13 textos relativos a convenções, além de uma Declaração relativa à proibição de lançar projéteis e explosivos dos balões. Assim, ficou promulgada a Convenção para a solução pacífica de conflitos internacionais, a Convenção relativa à limitação do emprego da força para a cobrança de dívidas contratuais e a Convenção relativa ao início das hostilidades.

No tocante ao direito de guerra terrestre, obteve-se a Convenção relativa às leis e usos de guerra terrestre e a Convenção concernente aos direitos das potências e das pessoas neutras em caso de guerra terrestre.

Ademais, consoante ao direito de guerra marítimo, alcançou-se a Convenção relativa ao regime dos navios mercantes inimigos no início das hostilidades, a Convenção relativa à transformação dos navios mercantes em navios de guerra, a Convenção relativa à colocação de minas submarinas automáticas, de contato, a Convenção relativa ao bombardeio por forças navais em tempo de guerra.⁵¹

Ainda em relação ao supracitado direito, obteve-se a Convenção para a adaptação à guerra marítima dos princípios da Convenção de Genebra, a Convenção relativa a certas restrições ao exercício do direito de captura na guerra marítima, a Convenção relativa ao estabelecimento de um Tribunal Internacional de presas e a Convenção concernente aos direitos e deveres das potências neutras em caso de guerra marítima.⁵²

Por fim, como exposto anteriormente, a Conferência de Haia foi a responsável por criar o Tribunal Permanente de Arbitragem, ou Corte Permanente de Arbitragem, que é uma instância administrativa para receber e auxiliar Estados que estejam dispostos a resolverem seus

https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/537/edicao-1/direito-internacional-humanitario. Acesso em: 10 mar. 2024

⁵⁰ PORTAL DIPLOMÁTICO. **Conferência da Paz**. Républica Portuguesa. Disponível em: https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/conferencia-da-paz. Acesso em: 18 mar. 2024.

⁵¹ LAFER, Celso. Conferências da Paz de Haia (1899 e 1907). Disponível em https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CONFERÊNCIAS%20DA%20PAZ%20DE%20HAIA.pdf. Acesso em 15 abr. 2024.
⁵² Ibidem.

conflitos de forma pacífica. Como sendo um processo arbitral, não possui juiz, réu e autor, mas duas partes concordantes em receber auxílio de um mediador neutro.⁵³

3.2.3 DIREITO DE GENEBRA

O Direito de Genebra refere-se às Convenções de Genebra que entraram em vigor na ordem internacional em outubro de 1950. Suas normas compõem o núcleo do Direito Internacional Humanitário que busca salvaguardar as pessoas envolvidas em um conflito, sejam civis ou combatentes. Ademais, em seus textos também são encontradas normas que definem a forma de se lidar com as infrações graves, dissertando que quem comete estas devem ser encontrados, julgados ou extraditados, seja qual for sua nacionalidade.⁵⁴

As Convenções são divididas em quatro textos: Convenção I de Genebra para melhorar a situação dos feridos e doentes das forças armadas em campanha, tendo em foco os feridos e enfermos decorrentes dos conflitos em terra, também estabelece que os membros das forças armadas e milícias organizadas serão respeitados e protegidos em todas as circunstâncias de guerra; Convenção II de Genebra para melhorar a situação dos feridos, doentes e náufragos das forças armadas no mar, busca abordar a situação dos feridos, enfermos e náufragos decorrentes das Forças Armadas no Mar, dos combates marítimos.⁵⁵

Além da Convenção III de Genebra relativa ao tratamento dos prisioneiros de guerra, em sua redação, versa sobre os prisioneiros de guerra, construindo um código com foco no tratamento humanitário em todas as circunstâncias; Convenção IV de Genebra relativa à proteção das pessoas civis em tempo de guerra, disserta acerca da proteção dos civis em tempo de guerra.⁵⁶

Para além das Convenções, o Direito de Genebra possui três protocolos adicionais. Os dois primeiros foram adotados em 1977 e desenvolvidos com o fito de fortalecer a proteção das pessoas envolvidas em um conflito. O protocolo I rege acerca dos conflitos internacionais. Já o

⁵³ POLITIZE. **Conferências da Paz de Haia.** Disponível em: https://www.politize.com.br/conferencias-paz-haia/. Acesso em: 16 mar. 2024.

⁵⁴ CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais.** 29 out. 2010. Disponível em: https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm. Acesso em 19 mar. 2024.

⁵⁵ SOUZA, Karla Karolina Harada. **Direito internacional humanitário**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Direitos Humanos, Edição 1, Março de 2022. Disponível em:

https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/537/edicao-1/direito-internacional-humanitario. Acesso em: 10 mar. 2024.

⁵⁶Ibidem.

protocolo II, protege as vítimas de conflitos não internacionais, sendo o primeiro tratado internacional dedicado a esta situação. O terceiro protocolo, por sua vez, foi desenvolvido em 2005, criando um emblema adicional, o Cristal Vermelho, que possui o mesmo estatuto internacional que os emblemas da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.⁵⁷

3.2.4 CONVENÇÃO PARA A PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO

A Convenção para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio é o primeiro tratado de direitos humanos a ser adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Foi elaborada em 9 de dezembro de 1948 e entrou em vigor em 12 de janeiro de 1951. Conhecida também como Convenção do Genocídio, é composta por 19 artigos, trazendo a primeira definição do que é genocídio. Ademais, ela também obriga seus Estados signatários a prevenirem e punirem o crime de genocídio. Todavia, dos Estados-membros da ONU, 41 ainda não ratificaram ou aderiram à Convenção. Destes, 18 são da África, 17 da Ásia e seis das Américas. ⁵⁸

Segundo a Convenção, genocídio é qualquer ato que possua como objetivo destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso. Esses atos podem consistir em matar membros do grupo, causar sérios danos físicos ou mentais a membros do grupo, submeter intencionalmente o grupo a condições de vida destinadas a causar a sua destruição física, no todo ou em parte, impor medidas destinadas a impedir o nascimento de crianças dentro do grupo, transferir forçadamente crianças do grupo para outro. ⁵⁹

Vale ressaltar que foi essa a Convenção levantada pela África do Sul em sua petição apresentada à Corte Internacional de Justiça, no ano de 2023, solicitando que a Corte declare Israel culpado por atos considerados genocidas em Gaza. Ainda, salienta-se que ninguém ou nenhum Estado possui imunidade à acusação de genocídio, ou seja, qualquer autor de tal crime deverá ser punido. Para além, as acusações devem ser feitas perante um tribunal competente do Estado em cujo território o ato foi cometido, ou perante um tribunal internacional que possua jurisdição sobre as partes envolvidas e que tal seja reconhecida. 60

⁵⁷ CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais.** 29 out. 2010. Disponível em: https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm. Acesso em 19 mar. 2024.

⁵⁸ ONU News. **O QUE É A CONVENÇÃO DA PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO?.** 12 jan. 2024. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2024/01/1826157 Acesso em: 12 mar. 2024.

⁵⁹ Ibidem.

⁶⁰ Ibidem.

3.3 ÉTICA NO DIREITO INTERNACIONAL DA GUERRA

A ética no Direito Internacional da Guerra está ligada aos princípios basilares do ordenamento jurídico internacional. Mesmo não havendo hierarquia entre as fontes do Direito, os princípios constituem uma orientação primária, 61 na qual todas as normas desenvolvidas acerca do DIH se baseiam, traduzindo-se na ética norteadora que os países devem adotar para além dos tratados e convenções ratificados.

Desse modo, tem-se que o Princípio da humanidade busca dissertar que as pessoas parte de um conflito – civis ou não – devem ser respeitadas, protegidas e tratadas com humanidade. Alguns dos artigos que destacam esse princípio são o art. 12° da I Convenção de Genebra, bem como o artigo 1°, inciso II, art. 10° e o art. 75° do I Protocolo Adicional de Genebra.

Ademais, o Princípio da necessidade militar estabelece que o poderio militar empregado pelas partes em um conflito seja apenas o imperioso para que o objeto legítimo da guerra seja alcançado. Para Cinelli⁶², a necessidade militar permite o uso proporcional da força durante um conflito armado para conseguir que o inimigo se renda ou para degradar suas forças armadas. No entanto, existem limites aos métodos e meios empregados e as necessidades militares não são uma escusa a um comportamento desumano nem a alguma atividade proibida.⁶³ Uma das principais normas que regem esse princípio é o artigo 54° do Protocolo Adicional I de Genebra.

Nesse ínterim, o Princípio da Proporcionalidade faz uma relação proporcional entre o uso da força e da violência utilizados como forma de alcançar o objetivo do combate. Assim, busca-se que nenhum Estado que esteja em guerra seja atacado, caso os prejuízos civis e o número de vítimas forem maiores que os ganhos militares que esperam ser provenientes da

_

⁶¹ ACCIOLY, Hildebrando. Manual de direito internacional público, p. 5.

⁶² Carlos Frederico Cinelli é Oficial da Infantaria do Exército Brasileiro, doutor em Ciências Militares pela Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro) e doutor em Política e Estratégia Marítimas pela Escola de Guerra Naval (Rio de Janeiro). Além disso, é especialista em Direito Internacional Humanitário (DIH) pela Universidade de Brasília (UnB), por meio do convênio entre a UnB, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a Ruhr-Universität Bochum (Alemanha). Por fim, é professor-tutor de DIH da Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro) e revisor (peer reviewer), para o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, dos Comentários à III Convenção de Genebra de 1949, que versa sobre prisioneiros de guerra. ESCAVADOR. Carlos Frederico Gomes Cinelli. Disponível em: https://www.escavador.com/sobre/2395753/carlos-fredericogomes-cinelli. Acesso em 13 mai. 2024

⁶³ CINELLI, Carlos Frederico. **Direito internacional humanitário: ética e legitimidade na aplicação da força em conflitos armados**, p. 71.

ação. Neste sentido, disserta o artigo 57° do Protocolo Adicional I de Genebra, principalmente em seu inciso III.⁶⁴

O Princípio da Limitação existe para limitar os meios e métodos utilizados em uma guerra, sendo dividido em três vertentes de aplicação, *ratione loci, ratione personae e ratione conditionis*⁶⁵. A primeira refere-se a restrição dos ataques, buscando a proteção das construções e patrimônios culturais de todas as civilizações, dessa forma é permitido os ataques apenas contra objetivos estritamente militares. A segunda, por sua vez, atua estipulando uma proteção especial aos civis, decorrentes das crueldades e desumanidades de um conflito. Por fim, a terceira traz os métodos e meios utilizados no conflito, que são as condições militares com que se desenvolve o mesmo.⁶⁶

Por fim, o Princípio da Distinção entre combatentes e não combatentes traz a diferenciação entre as pessoas que fazem parte de um conflito, pois as proteções aplicadas pelo DIH a um grupo não são as mesmas direcionadas a outro. Dessa forma, segundo o Glossário de Direito Internacional Humanitário (DIH), do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, os civis são qualquer pessoa que não faça parte das forças armadas de um Estado e não participe de um levantamento em massa. No caso de dúvida se a pessoa for ou não um civil, ela deverá ser considerada como tal. Essa categoria abrange, em um conflito armado não internacional, todas as pessoas que não sejam membros das forças armadas estatais nem membros de um grupo armado organizado.⁶⁷

Em complemento, para o Direito Internacional Humanitário, o termo "combatente" refere-se, nos conflitos armados internacionais, às pessoas com direito a participar diretamente nas hostilidades entre os Estados. Os combatentes são principalmente membros das forças armadas de uma parte em conflito (com exceção dos profissionais da área da saúde e representantes religiosos) que têm direito a participar diretamente das hostilidades. Os combatentes são obrigados a se distinguir dos civis e a respeitar o DIH. Caso os combatentes

⁶⁴SOUZA, Karla Karolina Harada. **Direito internacional humanitário**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Direitos Humanos, Edição 1, Março de 2022. Disponível em:

https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/537/edicao-1/direito-internacional-humanitario. Acesso em: 10 mar. 2024.

⁶⁵ ratione loci (em razão do local), ratione personae (em razão da pessoa) e ratione conditionis (em razão das condições).

⁶⁶ CINELLI, Carlos Frederico. **Direito internacional humanitário: ética e legitimidade na aplicação da força em conflitos armados**, p. 81.

⁶⁷ CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Glossário de Direito Internacional Humanitário (DIH)** para profissionais da mídia, p. 02.

sejam capturados por forças contrárias as suas, eles têm direito ao status de prisioneiro de guerra. ⁶⁸⁶⁹

_

⁶⁸ Prisioneiro de guerra, de modo geral, é todo combatente que caiu em mãos inimigas. Destaca-se que o termo só é reconhecido juridicamente nos casos de conflitos armados internacionais. Ainda, tal status é regulamentado pela III Convenção de Genebra e pelo Protocolo Adicional I. CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Prisioneiros de guerra: o que você precisa saber.** Disponível em:

https://www.icrc.org/pt/document/prisioneiros-de-guerra-o-que-voce-precisa-saber. Acesso em 20 abr. 2024 ⁶⁹ CICV - Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Glossário de Direito Internacional Humanitário (DIH)** para profissionais da mídia, p. 02.

4 O CONFLITO

A história do conflito entre israelenses e árabes-palestinos, até a assinatura dos Acordos de Oslo em 1993, é marcada por diversas mudanças na área geográfica e no estatuto político da região da Palestina através dos séculos, bem como por uma série de períodos de violência e guerra entre esses povos, resultantes das reivindicações de movimentos nacionais judaicos e árabes. Dada a importância desses eventos, suas complexidades e consequências, faz-se necessário explorar os contextos em que eles se deram, a fim de que se possa compreender, inclusive, a atual situação vivenciada naquela região.

4.1 A PALESTINA NO SÉCULO XIX

A Palestina corresponde à área da região oriental do Mar Mediterrâneo que compreende partes do moderno Estado de Israel e dos territórios palestinos da Faixa de Gaza (ao longo da costa do Mediterrâneo) e da Cisjordânia (a oeste do Rio Jordão). Historicamente, tal nomenclatura tem sido utilizada de diferentes maneiras e, às vezes, de forma controversa para delimitar essa região, especialmente no tocante à sua fronteira oriental — de modo que alguns afirmam incluir também a Jordânia. Hoje, contudo, a Palestina pode ser definida como uma região limitada a leste pelo Rio Jordão, a oeste pelo Mediterrâneo, ao norte pela fronteira entre Israel e o Líbano e ao sul pelo Neguev, até o Golfo de Aqaba.⁷⁰

Além da sua área geográfica, no decorrer do tempo, a Palestina também passou por diversas mudanças em seu estatuto político, as quais culminaram, desde o século XX, em reivindicações conflitantes de movimentos nacionais judaicos e árabes — conflito marcado por períodos de violência prolongada e de guerra aberta. A origem dessa disputa remonta à Antiguidade, uma vez que a região é considerada pelos judeus sua Terra Prometida, a qual teria sido dada por Deus aos hebreus por meio de Abraão. Lá instalados, os hebreus foram dominados por diferentes povos, até que, em 70 d.C., após uma revolta contra o domínio romano, a maior parte daquele povo foi expulsa do território e se dispersou por várias regiões.

⁷⁰ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Palestine.** 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/place/Palestine. Acesso em: 28 fev. 2024.

⁷¹ İbidem.

⁻

⁷² BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. **História**: das cavernas ao terceiro milênio. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2012.

Referido domínio romano, ocorrido entre 63 a.C. e 313 d.C., foi seguido por séculos de dominação por sucessivas potências estrangeiras: bizantinos (313-636), árabes (636-1099), cruzados (1099-1291), mamelucos (1291-1516), otomanos (1517-1917) e britânicos (1918-1948). Conforme Edward Said, é no fim do século VII que a região da Palestina se torna predominantemente árabe. Em 1516, torna-se uma província do Império Otomano, o que não a deixou menos árabe ou islâmica, e, após 1918, passa oficialmente para a esfera de influência da Grã-Bretanha⁷⁴. 75

Sob o período de controle otomano, notadamente ao longo do século XIX, o aumento do interesse ocidental na região fez com que algumas potências europeias buscassem uma posição dominante, o que se dava, inclusive, por meio de atividades missionárias. Nesse sentido, foram iniciados estudos de arqueologia bíblica por estudiosos europeus e americanos, abertos consulados em Jerusalém, criadas rotas de navios a vapor entre a Palestina e a Europa, instaladas conexões postais e telegráficas, além de ter sido construída a primeira estrada ligando Jerusalém a Jaffa. A abertura do Canal de Suez, ainda, fez com que a Palestina renascesse como ponto de encontro comercial de três continentes. ⁷⁶

Ademais, observou-se na região, a partir de reformas efetuadas pelos otomanos, o incentivo para o desenvolvimento da propriedade privada, a produção agrícola para o mercado mundial, o declínio da organização social tribal, o crescimento da população e o enriquecimento de famílias notáveis. Nesse contexto, a Palestina viveu um aumento do número de assentamentos e colônias estrangeiras, como francesas, russas e alemãs, e de assentamentos agrícolas judaicos – tendo o primeiro desses sido fundado por judeus russos em 1882, antecedendo os posteriores esforços sionistas de estabelecer um lar nacional judaico na região.⁷⁷

Sobre a condição dos judeus naquele período, vale apontar que, de acordo com a Embaixada de Israel:

Consequentemente, a situação dos judeus do país foi melhorando, e seu número aumentou substancialmente. Na metade do século, a superpopulação no interior das

27

⁷³ EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **História:** dominação externa. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-Domincao-externa.aspx. Acesso em: 28 fey. 2024

⁷⁴ Mandato conferido pela Liga das Nações após a Primeira Guerra Mundial. ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Mandate:** League of Nations. 2021. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/mandate-League-of-Nations. Acesso em: 10 maio 2024.

⁷⁵ SAID, Edward Wadie. **A questão da Palestina.** São Paulo: Editora Unesp, 2012.

⁷⁶ EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **História:** dominação externa. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-Domincao-externa.aspx. Acesso em: 28 fev. 2024.

⁷⁷ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Palestine.** 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/place/Palestine. Acesso em: 28 fev. 2024.

muralhas de Jerusalém levou os judeus a construírem o primeiro bairro fora das muralhas (1860), e, nos vinte e cinco anos seguintes, adicionaram mais sete, formando o núcleo da nova cidade. Em 1870, Jerusalém tinha uma maioria absoluta judia. Terras para a agricultura foram compradas em todo o país; novos assentamentos rurais foram estabelecidos; a língua hebraica, há muito restrita à liturgia e à literatura, foi reavivada. Era o estágio ideal para o início do movimento sionista.⁷⁸

Entre o final do século XIX e o início do século XX, com o desenvolvimento do movimento sionista, dois grandes fluxos de judeus, oriundos da Europa Oriental, se estabeleceram na região, recuperando campos estéreis, construindo assentamentos e formando a base de uma economia agrícola. Apesar disso, cabe apontar que tais grupos se deparavam com o seguinte cenário: postura hostil e repressiva da administração otomana, comunicações e transporte rudimentares e pouco seguros, restrição à aquisição de terras e necessidade de licença especial, obtida apenas em Istambul, para construir. No início da Primeira Guerra Mundial, em 1914, a população judaica no território era de 85.000 pessoas.⁷⁹

Por outro lado, nesse mesmo período, os árabes palestinos participaram de um renascimento árabe, encontrando oportunidades à serviço do Império, ocupando espaço nos parlamentos otomanos e criando jornais com teor nacionalista e de oposição ao sionismo, destacando-se o fim da imigração judaica e das compras de terras pelos sionistas.⁸⁰

Predominantemente agrícolas, com uma classe intelectual e profissional respeitável, atividade industrial incipiente e consciência nacional altamente desenvolvida, os povos "nativos" da Palestina podiam ser definidos da seguinte forma: todos falavam árabe e eram, em sua maioria, mulçumanos sunitas, os quais conviviam com uma minoria de cristãos, drusos e mulçumanos xiitas. Sua vida social, econômica e cultural se organizava em torno de questões como a independência e o anticolonialismo – dos otomanos, dos sionistas e da autoridade britânica. Na conjuntura do despertar árabe vivenciado no fim do século XIX, foi esse sentimento que, ao criar um senso de comunidade, deu coesão ao povo árabe-palestino.⁸¹

Em termos quantitativos, a realidade demográfica da Palestina no final do século XIX e início do século XX pode ser apontada pelo Censo Britânico na Palestina de 1922. De acordo com Said, o censo apresenta uma população de 689.272 pessoas na região em 1914. No ano de 1922, por sua vez, 590.890 eram mulçumanos, 83.794 eram judeus, 73.024 eram cristãos e

_

⁷⁸ EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **História:** dominação externa. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-Domincao-externa.aspx. Acesso em: 28 fev. 2024.

⁷⁹ Ibidem.

⁸⁰ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Palestine.** 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/place/Palestine. Acesso em: 28 fev. 2024.

⁸¹ SAID, Edward Wadie. A questão da Palestina. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

menos de 10 mil consistiam em outros.⁸² Sobre o número de colônias sionistas, em sua maioria subsidiadas pelo filantropo francês Edmond, barão de Rothschild, houve um aumento de 19 em 1900 para 47 em 1918, em que pese a maioria dos judeus residirem nas cidades.⁸³

4.2 A DIÁSPORA JUDAICA E O MOVIMENTO SIONISTA

A partir da perspectiva das ciências sociais, o termo diáspora se refere a populações, como membros de um grupo étnico ou religioso, que se originaram no mesmo local, mas se dispersaram em locais diferentes, de modo que a característica básica desse fenômeno é a dispersão de uma origem comum.⁸⁴ No caso da experiência judaica, o vocábulo remete à dispersão dos judeus entre os gentios (ou seja, entre os não judeus) após o Exílio Babilônico ou ao conjunto de judeus ou comunidades judaicas espalhadas "no exílio" fora da região palestina ou do moderno Estado de Israel.⁸⁵

Do ponto de vista histórico, tem-se que a primeira diáspora judaica significativa ocorreu como consequência do Cativeiro na Babilônia, após a conquista do Reino de Judá pelos babilônios em 586 a.C.: "(...) parte da população judaica foi deportada para a escravidão. Embora Ciro, o Grande, o conquistador persa da Babilônia, tenha permitido que os judeus retornassem à sua terra natal em 538 a.C., parte da comunidade judaica permaneceu voluntariamente para trás". ⁸⁶

Com isso, surgiu uma relação singular entre os judeus residentes no antigo território e os que vivem em outras terras: "(...) os judeus se preservaram como uma nação, ligados pela história, religião e pátria comuns, assim como pelo comprometimento coletivo à sobrevivência física e espiritual do povo judeu".⁸⁷

Outro importante marco da diáspora judaica ocorreu durante a dominação romana, quando, em 70 d.C., após uma revolta contra o domínio, a maior parte dos judeus foi expulsa

_

⁸² Ibidem.

⁸³ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. Palestine. 2024. Disponível em:

https://www.britannica.com/place/Palestine. Acesso em: 28 fev. 2024.

⁸⁴ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Diaspora** (**social science**). 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/diaspora-social-science. Acesso em: 01 mar. 2024.

⁸⁵ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Diaspora (Judaism).** 2024. Disponível em:

https://www.britannica.com/topic/Diaspora-Judaism. Acesso em: 01 mar. 2024.

⁸⁶ Ibidem (tradução nossa).

⁸⁷ EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **Entre as nações:** judeus do mundo. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/AmongtheNations/Pages/ENTRE-NACOES-Judeus.aspx. Acesso em: 01 mar. 2024.

do território e se dispersou por várias regiões. ⁸⁸ A partir daí, os principais centros do judaísmo foram se alterando: Babilônia, Pérsia, Espanha, França, Alemanha, Polônia, Rússia e Estados Unidos. Com o tempo, as comunidades judaicas passaram a se integrar, algumas de modo mais completo do que outras, aos ambientes não-judaicos das comunidades onde se estabeleciam, adotando línguas, rituais e culturas distintas. Assim, enquanto alguns grupos viviam em paz, outros eram vitimados pelo antissemitismo⁸⁹. ⁹⁰

Nesse contexto, ganha destaque a discussão acerca do papel dos judeus da diáspora e a questão da conveniência e importância de se manter uma identidade nacional, o que ocasiona uma divergência de opiniões. Ressalte-se nesse debate a teoria da negação do exílio, segundo a qual "(...) a vida e a cultura judaicas estão condenadas na Diáspora devido à assimilação e aculturação, e apenas os judeus que imigraram para Israel têm esperança de continuar existindo como judeus". ⁹¹ Tal ideia faz parte do encorajamento desse povo a apoiar o estabelecimento de uma pátria própria.

Ante o exposto, o sionismo, enquanto movimento de libertação nacional, surge objetivando a criação e o apoio de um estado judaico na Palestina, uma vez que esta é entendida como a antiga pátria dos judeus. ⁹² Com nomenclatura originada na palavra "Sião", tradicional sinônimo de Jerusalém e da Terra de Israel, pode-se afirmar que o "(...) sionismo – a redenção do povo judeu em sua pátria ancestral – está enraizado na contínua saudade e profunda ligação à Terra de Israel, que é uma parte inerente da existência judaica na Diáspora através dos séculos". ⁹³

A virada política dada ao movimento sionista é atribuída ao jornalista austríaco Theodor Herzl, o qual, embora considerasse a assimilação como algo desejável, acreditava que, levando em conta a presença do antissemitismo, era algo impossível de se concretizar. Dessa forma, se os judeus fossem levados a formar uma nação pela pressão externa, só poderiam ter

Q

⁸⁸ BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. **História**: das cavernas ao terceiro milênio. 4. ed. São Paulo: Moderna, 2012.

⁸⁹ Cunhado em 1879 para se referir às campanhas antijudaicas na Europa Central, o termo antissemitismo é utilizado para designar toda hostilidade ou discriminação contra os judeus por motivo religioso ou racial. ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Anti-Semitism.** 2024. Disponível em:

https://www.britannica.com/topic/anti-Semitism. Acesso em: 20 mar. 2024.

⁹⁰ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Diaspora (Judaism).** 2024. Disponível em:

https://www.britannica.com/topic/Diaspora-Judaism. Acesso em: 01 mar. 2024.

⁹¹ Idem (tradução nossa).

⁹² ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Zionism:** nationalistic movement. 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/Zionism#ref224852. Acesso em: 01 mar. 2024.

⁹³ EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **História:** dominação externa. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-Domincao-externa.aspx. Acesso em: 28 fev. 2024.

uma existência normal por meio da concentração em um território. ⁹⁴ O sionismo político, portanto, nasce como uma "(...) resposta à continua opressão e perseguição dos judeus na Europa Oriental e à desilusão com a emancipação na Europa Ocidental, que não pusera fim à discriminação nem levara à integração dos judeus nas sociedades locais". ⁹⁵

Relevante acontecimento do início do movimento sionista assim concebido é a realização do primeiro Congresso Sionista, convocado por Herzl e ocorrido em Basileia, na Suíça, no ano de 1897. Nele, foi elaborado o chamado Programa de Basileia, onde é afirmado que "o sionismo se esforça para criar para o povo judeu um lar na Palestina garantido pela lei pública". ⁹⁶ Tendo em vista a consecução desse objetivo, o Congresso estipulou os seguintes meios:

- 1. A promoção, por meios apropriados, do estabelecimento em Eretz-Israel de agricultores, artesãos e fabricantes judeus.
- 2. A organização e união de todo o judaísmo por meio de instituições apropriadas, tanto locais como internacionais, de acordo com as leis de cada país.
- 3. O fortalecimento e a promoção do sentimento nacional judaico e da consciência nacional.
- 4. Passos preparatórios para obter o consentimento dos governos, quando necessário, a fim de alcançar os objetivos do sionismo.⁹⁷

O Congresso, enfim, foi responsável por formalizar o movimento, criando, inclusive, a Organização Sionista. Contendo elementos ideológicos e práticos, seu programa incentivava o retorno dos judeus à terra ancestral, facilitando o renascimento social, cultural, econômico e político da vida nacional judaica. Além disso, incentivava também a busca pelo reconhecimento legal e internacional que garantisse aquele povo um lar em sua pátria histórica – onde não só não fossem perseguidos, mas também pudessem desenvolver livremente suas próprias vidas e identidade. Tal movimento acabou inspirando os fluxos de judeus que chegaram à região da Palestina no final do século XIX e início do século XX. 98

95 EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **História:** dominação externa. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-Domincao-externa.aspx. Acesso em: 28 fev. 2024.

⁹⁷ JEWISH VIRTUAL LIBRARY. **Zionist Congress:** first zionist congress & basel program (august 1897). Disponível em: https://www.jewishvirtuallibrary.org/first-zionist-congress-and-basel-program-1897#google vignette. Acesso em: 01 mar. 2024 (tradução nossa).

⁹⁴ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Zionism:** nationalistic movement. 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/Zionism#ref224852. Acesso em: 01 mar. 2024.

⁹⁶ ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Zionism:** nationalistic movement. 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/Zionism#ref224852. Acesso em: 01 mar. 2024 (tradução nossa).

⁹⁸ EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **História:** dominação externa. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-Domincao-externa.aspx. Acesso em: 28 fev. 2024.

4.3 FORMAÇÃO DO ESTADO DE ISRAEL: A QUEDA DO IMPÉRIO OTOMANO E A DECLARAÇÃO BALFOUR

A relação entre a queda do Império Otomano e a criação do Estado de Israel está profundamente enraizada nos acontecimentos históricos e nas mudanças geopolíticas que moldaram o Oriente Médio no início do século XX. O Império Otomano, que havia dominado vastas regiões por séculos, começou a declinar no final do século XIX devido a uma série de fatores, incluindo dificuldades econômicas, perda de territórios para as potências coloniais europeias e crescentes movimentos nacionalistas dentro de suas fronteiras. ⁹⁹

A Primeira Guerra Mundial acelerou o declínio otomano. O império se juntou às Potências Centrais, mas acabou derrotado pelas forças aliadas, principalmente Grã-Bretanha, França e Rússia. Durante o conflito, os poderes aliados estabeleceram acordos secretos para dividir os territórios otomanos após a guerra, como o famoso Acordo Sykes-Picot de 1916, que delineou esferas de influência francesa e britânica no Oriente Médio. 100

Em meio a esses eventos, em 1917, a Declaração de Balfour deu impulso ao movimento sionista, quando o chanceler britânico Arthur James Balfour enviou uma carta ao barão de Rothschild, judeu, ex-deputado inglês e banqueiro, demonstrando o apoio do governo britânico ao projeto sionista de se estabelecer na Palestina. É importante ressaltar, inobstante, que o sionismo não contou com o apoio de todos os judeus. ¹⁰¹ Algumas pessoas dessa comunidade acreditavam que a batalha contra o antissemitismo deveria ser enfrentada no ambiente em que viviam, em vez de buscar um Estado judeu separado.

Após o término da Primeira Guerra Mundial, em 1919, foi estabelecida a Liga das Nações, cujo propósito era preservar a paz global e prevenir conflitos futuros. ¹⁰² Dessa forma, agindo de acordo com os interesses dos Estados vitoriosos da guerra, realizou uma partilha da região do Oriente Médio, de modo que o Líbano e a Síria foram colocados sob a influência da França, enquanto a Palestina e o Egito ficaram sob a influência da Grã-Bretanha. ¹⁰³ Essas

 ⁹⁹ 100 anos da queda do Império Otomano: a superpotência que por 6 séculos tentou dominar o mundo. BBC News Brasil, [s.d.]. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/geral-63456433. Acesso em: 14. mar 2024
 ¹⁰⁰ Sykes-Picot: o acordo secreto que está na raiz de conflitos no Oriente Médio. BBC News Brasil, [s.d.]. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-36320891. Acesso em: 14 mar. 2024
 ¹⁰¹ BRIEGER, Pedro. El Conflito palestino-israelí: 100 preguntas y respuestas. 1 ed. Buenos Aires: Capital

¹⁰¹ BRIEGER, Pedro. **El Conflito palestino-israelí:** 100 preguntas y respuestas. 1 ed. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2010.

 ¹⁰² BARACUHY, Braz. A Crise da Liga das Nações de 1926: Realismo Neoclássico, Multilateralismo e a Natureza da Política Externa Brasileira. 28 ed. Rio de Janeiro: 2006.
 ¹⁰³ Ibidem.

potências detinham mandatos sobre tais áreas, com a responsabilidade de guiá-las até que fossem capazes de se autoadministrar.

Sob o mandato britânico e com o respaldo da Declaração de Balfour, os judeus vislumbraram uma oportunidade para concretizar o projeto sionista. Assim, a Grã-Bretanha incentivou a imigração judaica para as terras palestinas por meio do Fundo Nacional Judeu, possibilitando a aquisição de terras de grandes latifundiários e o deslocamento de camponeses locais. Além disso, promoveram o uso de mão de obra judaica em detrimento dos camponeses árabes. 104

Entre os anos de 1936 e 1939, uma série de conflitos armados entre judeus e palestinos marcaram o período. Os palestinos realizaram greves em protesto, exigindo a interrupção da imigração judaica. A situação tornou-se tão tensa que os britânicos intervieram, estabelecendo uma comissão liderada por Lord Peel para examinar a situação. Ao concluir suas investigações, a comissão elaborou um documento conhecido como Relatório Peel, que sugeriu a divisão do território como uma solução para o conflito. 105

O documento em questão propôs a divisão da Palestina em dois Estados independentes: um de predominância semita e outro árabe, enquanto Jerusalém e sua área adjacente permaneceriam sob o mandato britânico. Pela primeira vez, é sugerida uma troca de populações para garantir a homogeneidade dos territórios: 225 mil árabes migrariam do Estado judaico, enquanto 1.250 judeus seguiriam o caminho oposto. 106

Entretanto, os árabes ficaram descontentes e rejeitaram a proposta, desencadeando uma revolta armada contra as forças britânicas e os colonos semitas. As tropas britânicas conseguiram suprimir a revolta, fortalecendo assim a estrutura preparada pelos judeus para a criação de seu Estado, e em 1939, em uma tentativa de obter apoio entre os árabes, as tropas em questão adotaram um "Livro Branco" que visava restringir a imigração judaica e a aquisição de terras palestinas por seus rivais. Contudo, essa estratégia foi mal recebida pelo movimento sionista, com facções mais extremistas pregando a luta armada contra o colonialismo britânico.¹⁰⁷

Em 1947, a questão palestina é levada pelos britânicos para apreciação da ONU, que estabelece uma comissão intitulada United Special Committee on Palestine (UNSCOP) para

 ¹⁰⁴ GRESH, Alain. Israel, Palestina – Verdades sobre o conflito. 12 ed. São Paulo: Campo das Letras, 2002.
 ¹⁰⁵ H. G. L., and E. M. "British Policy in Palestine, 1937-8." Bulletin of International News, vol. 15, no. 23,

^{1938,} pp. 3-7. Disponível em: http://www.jstor.org/stable/25642368. Acesso em: 9 mai. 2024.

¹⁰⁶ GRESH, Alain. **Israel, Palestina** – Verdades sobre o conflito. 12 ed. São Paulo: Campo das Letras, 2002.

¹⁰⁷ GRESH, Alain. **Israel, Palestina** – Verdades sobre o conflito. 12 ed. São Paulo: Campo das Letras, 2002.

avaliar a situação. ¹⁰⁸ Ao final, a UNSCOP propôs a criação de dois Estados, uma proposta que foi submetida à AGNU para aprovação. Essa assembleia foi presidida pelo diplomata brasileiro Osvaldo Aranha, sendo um momento marcante e consolidador do Brasil na tradição de abertura nas sessões da organização até os dias atuais. ¹⁰⁹

Conforme a proposta, o Estado de Israel ocuparia 55% da Palestina, com uma população de 500 mil judeus e 400 mil árabes, enquanto o outro Estado ocuparia o restante do território, com 700 mil árabes e alguns milhares de judeus. Jerusalém, com cerca de 200 mil pessoas, sendo metade de cada povo, seria uma entidade autônoma administrada pelas Nações Unidas. Essa resolução, conhecida como Resolução 181 da ONU, favoreceu os judeus, já que estes representavam uma minoria que recebeu a maior parte do território, ao passo que desagradou os árabes, os quais estiveram ali por séculos e viram a maior parte de seu território ser cedida. 111

O mandato britânico chega ao fim em 1948. No mesmo ano, em 14 de maio, foi declarada a independência de Israel, intensificando os conflitos entre judeus e árabes. 112

4.4 CONFLITOS ÁRABE-ISRAELENSES NO SÉCULO XX

Os conflitos entre árabes e israelenses ao longo do século XX representam uma das mais complexas e duradouras disputas territoriais e políticas da era moderna. A região do Oriente Médio, marcada por sua história antiga e diversidade étnica, religiosa e cultural, testemunhou uma série de eventos que moldaram as relações entre árabes e judeus, culminando na criação do Estado de Israel em 1948. Desde então, a busca por autodeterminação, controle de territórios disputados, direitos humanos e segurança tem alimentado uma sucessão de confrontos armados, negociações diplomáticas e tentativas de paz, que continuam a influenciar a geopolítica global até os dias atuais.

Para compreender a complexidade desses conflitos e suas ramificações históricas, políticas e sociais, é fundamental explorar os contextos culturais, religiosos e geopolíticos que os permeiam, bem como as tentativas de resolução e os desafios persistentes que impedem uma paz duradoura na região.

United Nations Special Committee on Palestine | international committee | Britannica. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/United-Nations-Special-Committee-on-Palestine. Acesso em: 14 mar. 2024. LOWE, Marines. A Questão Palestina e o Direito Internacional. Publicação Independente, 2017.

¹¹⁰ GRESH, Alain. **Israel, Palestina** – Verdades sobre o conflito. 12 ed. São Paulo: Campo das Letras, 2002.

¹¹¹ Ibidem.

¹¹² Ibidem.

4.4.1 Primeira Guerra árabe-israelense ou Guerra de Independência de Israel

O conflito bélico teve seu início em 1948 como uma reação conjunta de diversas nações árabes ao estabelecimento do Estado de Israel. As forças árabes envolvidas na contenda incluíam contingentes militares provenientes do Egito, Síria, Líbano, Transjordânia e Iraque, além de forças representativas da Palestina. Este embate prolongou-se até o início do ano de 1949 113

A motivação para essa guerra se deu devido à expulsão de 700 mil palestinos de suas casas para ser fundado o Estado de Israel – acontecimento que ficou conhecido entre eles como *Nakba*, a chamada "destruição" ou "catástrofe". Após um mês de hostilidades, a ONU estabeleceu um cessar-fogo com a Resolução 50 do Conselho de Segurança, de 29 de maio de 1948. Este documento estipulava 4 semanas de trégua para ambos os lados e proibia todos os governos de exportar material de guerra para os países em conflito. 114

Outrossim, o Haganá, grupo armado de Israel que se tornou as Forças de Defesa de Israel (FDI) com a criação do Estado judaico, produziu armamentos a todo vapor. Combatentes voluntários judeus de várias partes do mundo chegaram a Israel para se juntar ao exército israelense. 115

Durante o período de cessar-fogo, os exércitos árabes buscaram reforçar suas posições, contudo, suas capacidades militares dependiam em grande parte do fornecimento de armamentos por parte da Inglaterra. Isso se devia ao fato de que países como Egito, Iraque e Transjordânia mantinham acordos militares com a Grã-Bretanha, a qual estava cumprindo o embargo estipulado pelas Nações Unidas. 116

O Conde Folke Bernadotte, membro da família real da Suécia, foi designado pela ONU como mediador na região da Palestina, com o objetivo de facilitar um acordo entre Israel e os países árabes envolvidos no conflito.¹¹⁷ Apresentou uma proposta de resolução às partes

¹¹³ REICHERT, Rolf. **História da Palestina**. São Paulo: Herder, 1972.

¹¹⁴ **Résolution du 29 mai 1948.** Disponível em: https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=S%2FRES%2F50(1948) & Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False>. Acesso em: 10 maio. 2024.

¹¹⁵ GILBERT, Martin, Israel: A History. New York: HarperCollins Publishers, 1998.

¹¹⁶ SCHULZE, Kirsten E. The Arab-Israeli Conflict: A History. Routledge, 2016

¹¹⁷ Podcast Hoje na História: **1948 - conde sueco Folke Bernadotte é assassinado**. Disponível em: https://operamundi.uol.com.br/hoje-na-historia/15257/hoje-na-historia-1948-conde-sueco-folke-bernadotte-e-assassinado. Acesso em: 28 fev. 2024.

beligerantes, porém, esta foi rejeitada tanto por Israel quanto pelos países árabes, resultando na retomada das hostilidades após o período de trégua. 118

Embora a ONU tenha solicitado uma extensão da trégua através da Resolução nº 53, datada de 7 de julho de 1948, tal solicitação não foi respeitada por nenhum dos lados. O conde conseguiu posteriormente negociar uma segunda trégua, a qual teve início em 18 de julho de 1948. Além de supervisionar a primeira trégua, Bernadotte foi encarregado de liderar as negociações em busca de uma paz duradoura na região, suas conclusões incluíram a percepção de que o plano de partilha proposto pela ONU havia sido um equívoco. 120

O Conde enviou um relatório às Nações Unidas composto de três partes específicas: I. o esforço da mediação; II. fiscalização da trégua; III. assistência aos refugiados. Nesse mesmo documento, ele menciona que o plano de partilha só seria possível se houvesse, tanto do lado judeu, quanto árabe, disposição para colaborarem. Bernadotte sustentava a perspectiva de que a criação só seria efetivada através do uso da força, uma posição que não era endossada pela ONU. Ademais, ele argumentava que Jerusalém, devido à sua significância histórica e religiosa, deveria ser objeto de um tratamento especial. 121

O relatório elaborado propunha uma redistribuição do território palestino mais favorável aos interesses árabes. Entretanto, em 17 de setembro de 1948, um dia após a apresentação dessa nova proposta à ONU, o Conde foi assassinado pelo grupo judeu *Stern* enquanto visitava Jerusalém, pois este grupo, liderado por Yitzchak Shamir, futuro Primeiro-Ministro de Israel, via o mediador como um agente dos interesses britânicos. 122

Entretanto, uma controvérsia surgiu quanto à capacidade da ONU em processar e buscar indenização do Estado responsável pelo assassinato do mediador, juntamente com seu assistente, o francês André Serot. A Organização das Nações Unidas recebeu um parecer jurídico consultivo da CIJ em 3 de dezembro de 1948 que autorizava a organização a tomar medidas judiciais contra o Estado de Israel. Em 11 de abril de 1949, a Corte confirmou que a ONU possuía o direito de processar os criminosos, no entanto, apesar dessas decisões, os responsáveis pelo assassinato permaneceram impunes.¹²³

¹¹⁹ Ibidem.

¹¹⁸ Ibidem.

¹²⁰ Podcast Hoje na História: **1948 - conde sueco Folke Bernadotte é assassinado**. Disponível em: https://operamundi.uol.com.br/hoje-na-historia/15257/hoje-na-historia-1948-conde-sueco-folke-bernadotte-e-assassinado. Acesso em: 28 fev. 2024.

¹²¹ Ibidem.

¹²² Ibidem.

¹²³ GELVIN, James. **Israel x Palestina:** 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

A morte de Bernadotte forçou o governo israelense a reprimir os grupos dissidentes, dissolvendo-os e incorporando-os às FDI. Dessa forma, os membros da Stern foram presos e sentenciados, porém anistiados em 1950. No mesmo período, o Egito interceptou um carregamento judaico que se dirigia ao sul do país para abastecer colônias judaicas, o que fez com que os atigindos interpretassem o evento como uma violação à trégua estabelecida e, no dia 14 de outubro de 1948, recomeçassem os combates.¹²⁴

Com a morte do Conde, a ONU nomeou um novo mediador, o Dr. Ralph Bunche, o qual conseguiu um armistício na guerra. Ele e representantes de cada um dos países envolvidos no conflito foram à ilha de Rhodes para negociações. Israel assinou acordos bilaterais com cada país, a começar pelo Egito (24 de fevereiro) e seguido por Líbano (23 de março), Transjordania (3 de abril) e Síria (20 de julho). O Iraque, como não tinha fronteira com Israel, se retirou do território sem nenhuma negociação. 125

A guerra chegou ao seu fim oficial em 20 de julho de 1949, com um saldo significativo de perdas humanas e mudanças territoriais. Aproximadamente 5 mil soldados judeus perderam suas vidas e 2 mil civis ficaram feridos, enquanto as baixas árabes não foram oficialmente divulgadas. O território de Israel, que inicialmente correspondia a 55% do território total delimitado pela Resolução 181 da ONU, expandiu-se para 79% ao término do conflito. 126

Jerusalém foi dividida em duas partes, com a porção ocidental e a Cisjordânia sob controle judaico, enquanto a porção oriental permaneceu sob domínio do rei Abdullah da Transjordânia. O governo israelense declarou Jerusalém como sua capital, enquanto a Faixa de Gaza passou a estar sob controle egípcio. 127

Ao término da Guerra de Independência, torna-se evidente que tanto Israel, quanto Transjordânia e Egito desconsideravam as disposições da resolução supracitada. Esta resolução preconizava que Jerusalém fosse designada como um território com status internacional, entretanto, ao final do conflito, a cidade foi dividida entre Israel e Transjordânia, que também se apropriou da região da Cisjordânia. A Faixa de Gaza, anexada pelo Egito, também estava destinada aos palestinos, que emergiram como os principais perdedores do conflito. Assim, milhares de palestinos se tornaram refugiados, fugindo para países árabes vizinhos em busca de abrigo e reconhecimento internacional. 128

125 GELVIN, James. Israel x Palestina: 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹²⁴ Ibidem.

¹²⁶ THE EDITORS OF ENCYCLOPEDIA BRITANNICA. United Nations Resolution 181 | Map & Summary, 2 nov. 2014.

¹²⁷ GELVIN, James. Israel x Palestina: 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹²⁸ Ibidem.

4.4.2 CRISE NO CANAL DE SUEZ

O Canal de Suez é uma via navegável, construída no Egito, que liga o Mar Mediterrâneo ao Mar Vermelho. Concluído há mais de 150 anos, o canal permite que navios transitem entre a Europa e a Ásia sem a necessidade de contorno do continente africano, economizando para eles tempo e recursos financeiros.



Fonte: iStock, 2021.

A importância estratégica do Canal de Suez fez com que o Egito virasse alvo de ofensivas durante as duas guerras mundiais, com o objetivo de separar o Reino Unido de parte de suas colônias. Contudo, após a 2ª Guerra Mundial, em 1952 a situação do Egito mudou quando uma revolução orquestrada por generais do exército egípcio derruba a monarquia, instaura uma república, declara independência do Sudão e expulsa as tropas britânicas do país.

O novo governo egipcio tinha por objetivo a industrialização da economia com grandes obras de infraestrutura, como a represa de Aswan, para fornecimento de energia elétrica para o projeto de modernização. Diante disso, o governo dos Estados Unidos suspendeu o programa de financiamento com o país e o governo egipcio, que tinha como presidente Gamal

Abdel Nasser, decreta a nacionalização do canal de Suez, para que as tarifas de pedágio fossem convertidas em verba para o projeto da represa. 129

Em consequência, o porto israelense de Eilat ficaria bloqueado, assim como o acesso de Israel ao Mar Vermelho, através do estreito de Tiran, no Golfo de Aqaba. Todos esses acontecimentos levaram a famigerada Crise no Canal de Suez, em 1956, quando França, Reino Unido e Israel invadem o Egito com o objetivo de tomar o canal à força. Enquanto os franceses e os britânicos se esforçavam para recuperar uma posição econômica e estratégica que tinham desfrutado por décadas, os israelenses viam na "mensagem pan-arábica" de Nasser uma ameaça iminente de destruição pelas mãos das nações árabes unidas. 130

Em poucos dias, as tropas israelenses avançaram no Sinai – uma península semidesértica na fronteira com Israel, é um local importante para a tradição das três religiões monoteístas: o islamismo, o judaísmo e o cristianismo – , empurrando os egípcios para a margem esquerda do canal de Suez. Coube, então, Israel a grande parte das operações terrestres, assim, como acordado, "Israel transformou-se no pretexto que França e Grã-Bretanha procuravam para colocar em ação os soldados, aviões e navios concentrados em Malta e Chipre". 131

Dias depois, as aeronaves francesa e britânica começaram a bombardear o Egito em Port Said e no Cairo. Como represália, Nasser reagiu afundando cerca de quarenta embarcações e bloqueando o canal, que só reabriria em abril de 1957. 132

É importante recordar que, após a incursão israelense, uma situação delicada se estabeleceu, envolvendo os interesses de quatro grandes potências: Grã-Bretanha, França, e, por associação, os Estados Unidos e a União Soviética. Essas potências buscavam, de diferentes maneiras, preservar sua influência no Oriente Médio, seja por razões políticas, econômicas ou militares.¹³³

Diante da complexidade e seriedade da situação, a ONU reconheceu que somente através do término do conflito armado e da retirada das tropas estrangeiras do território egípcio poderia ser mitigada a ameaça à paz mundial. Agindo com urgência, a AGNU propôs, em novembro de 1956, a formação de um comando das Nações Unidas para estabelecer uma Força Internacional de Emergência (FENU). No dia seguinte, foram estabelecidos os princípios

¹²⁹ GELVIN, James. Israel x Palestina: 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹³⁰ Ibidem.

¹³¹ BIBLIOTECA DE HISTÓRIA. Grandes personagens de todos os tempos. **Nasser.** No 31. São Paulo: Editora Três, 1974, p. 104.

¹³² Ibidem.

¹³³ SAID, Edward. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

orientadores referentes à organização, efetivo, missão, recrutamento e financiamento da força multinacional, com capacidade de garantir o cessar-fogo e o cumprimento das resoluções da Assembleia-Geral sem recorrer à violência. 134

Sob intensa pressão diplomática dos Estados Unidos, da União Soviética e da ONU, visando o término do conflito, e diante da crescente hostilidade global e do risco iminente de colapso financeiro, as três potências envolvidas — Israel, França e Grã-Bretanha — decidiram retirar suas forças. Para os britânicos, a crise do Canal de Suez não foi apenas a perda de um ponto estratégico crucial no Oriente Médio, ela simbolizou uma derrota humilhante e marcou o declínio de sua hegemonia, que vinha sendo evidente desde o término da Segunda Guerra Mundial. 135

Em 22 de dezembro de 1956, as tropas francesas e britânicas se retiraram da zona do canal. Por outro lado, os israelenses, que controlavam o Sinai, Gaza e os Estreitos de Tiran, não demonstraram tanta pressa em se retirar, permanecendo no território invadido até fevereiro de 1957. Foi somente nesse momento que a FENU iniciou sua atuação. 136

4.4.3 Guerra dos Seis Dias

Após o confronto do Canal de Suez, Nasser tentou criar a República Árabe Unida, unindo Síria e Iraque. Contudo, as negociações com o Iraque fracassaram e a Síria abandonou o acordo, viu Israel, pois, como uma ameaça importante para o mundo árabe, comparando sua presença a uma "adaga cravada no coração". Nasser acabou por ser vítima de informações falsas quando foi reportado a ele, de forma agravada, que Israel estava enviando grande número de tropas para a fronteira com a Síria. No dia 14 de maio de 1967, o presidente egípcio, sentindo-se ameaçado, colocou as forças armadas em alerta máximo e enviou o exército para a fronteira. 138

Nos dias subsequentes, áreas como Jerusalém, Cisjordânia, Faixa de Gaza e as Colinas de Golã (território sírio, conhecido também como *Jawlan*) foram igualmente ocupadas por Israel. Conforme observado por Hourani, o desdobramento mais significativo a longo prazo

135 CAND

¹³⁴ Ibidem.

¹³⁵ SANDBROOK, Dominic. O último suspiro do Império. Revista BBC História: Conflitos do Século XX. Ano 1, n. 2, pp. 29-33, p. 29.

¹³⁶ OREN, Michael B. **Seis Dias de Guerra**. Junho de 1967 e a Formação do Moderno Oriente Médio. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2004.

¹³⁷ GELVIN, James. Israel x Palestina: 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹³⁸ Ibidem.

desse conflito foi a ocupação israelense de territórios palestinos, abrangendo Jerusalém, Gaza e partes da Jordânia ocidental, especialmente a área a oeste do Rio Jordão, também conhecida como "Margem Ocidental" ou Cisjordânia. Em paralelo aos eventos de 1948, conhecidos como *Nakba*, os palestinos denominam a Guerra dos Seis Dias como *Al Naksa*, cuja tradução para o português seria "revés" ou "recaída/reincidência". 139

Após seis dias de confronto, Israel demonstrou sua superioridade militar frente às nações árabes, resultando em uma expansão territorial substancial no Oriente Médio. O desfecho da Guerra dos Seis Dias, em 10 de junho de 1967, testemunhou a vitória de Israel sobre seus adversários. Enquanto as forças árabes sofreram 4.300 baixas e 6.120 feridos, além de inúmeras aeronaves e tanques abatidos ou destruídos, Israel registrou 980 soldados mortos, 4.520 feridos e 960 tanques danificados. 140

A magnitude das perdas humanas e materiais evidencia a brutalidade do conflito e, não obstante a derrota, os líderes árabes persistiram em sua busca pela aniquilação do Estado de Israel. A subsequente ocupação israelense dos territórios conquistados durante a Guerra dos Seis Dias exacerbou as tensões entre os dois lados, alimentando décadas de conflitos incessantes.

Apesar dos esforços de líderes de ambas as partes em buscar acordos de paz para promover a coexistência pacífica, os confrontos entre Israel e os países árabes persistiram. A exigência pela desocupação dos territórios sob o controle israelense permaneceu como uma demanda central dos países árabes, com o objetivo de estabelecer o Estado da Palestina na região do Oriente Médio. 141

O apoio substancial do Ocidente a Israel desempenhou um papel fundamental na criação e na defesa do país, fornecendo armamentos para responder aos ataques de seus vizinhos. Ocorreu, com isso, a perda da força política de Nasser, que tinha como movimento o Pan-Arabismo (nacionalismo árabe e republicano), mas após a perda de território para Israel, foi substituído pelo Pan-Islamismo (religião islâmica como ponto central e de união). Além disso, outra ramificação foi o fortalecimento das relações entre os países árabes e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), enquanto Israel estreitou seus laços com os EUA. 142

_

¹³⁹ TAHHAN, Z. The Naksa: How Israel occupied the whole of Palestine in 1967. Disponível em: https://www.aljazeera.com/features/2018/6/4/the-naksa-how-israel-occupied-the-whole-of-palestine-in-1967. Acesso em: 20 mar. 2024.

¹⁴⁰ GELVIN, James. **Israel x Palestina:** 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹⁴¹ Ibidem.

¹⁴² Ibidem.

4.4.4 TERCEIRA GUERRA ÁRABE-ISRAELENSE OU GUERRA DE YOM KIPPUR

Quando Nasser morreu em setembro de 1970, o padrão bipolar na região era caracterizado pela aliança entre Estados Unidos e Israel em oposição à URSS e ao Egito. O sucessor de Nasser, Anwar el-Sadat, modificou essa configuração pois manobrou para se afastar dos soviéticos, aproximar-se do Ocidente, além de tentar a paz com Israel. 143

Sadat estava sendo pressionado pela União Soviética para chegar a um acordo com os israelenses, assim como Israel estava sendo pressionado por Washington a se conciliar com o Egito. Israel se mostrou inflexível por não modificar sua posição e persistir nos assentamentos ilegais nas áreas ocupadas, além de exigir o reconhecimento de seu Estado por todos os países árabes. 144

Internamente, Sadat tomou medidas para neutralizar aqueles que estavam descontentes, ou mesmo indignados, com sua política de distanciamento dos soviéticos. Reuniu, então, evidências e expôs publicamente seus opositores, acusando-os. Os membros do seu governo favoráveis à União Soviética tramaram uma renúncia em massa para desestabilizar Sadat, no entanto, ele agiu ordenando a prisão de todos após a renúncia coletiva e preencheu os cargos governamentais com pessoas em quem confiava. 145

Em seguida, a desconfiança de Israel e do Ocidente em relação a Sadat cresceu devido à assinatura de um tratado de amizade e colaboração com a URSS, com duração de vinte anos. As ações de Sadat em relação ao Ocidente também chamaram a atenção dos soviéticos, levando à recusa da Rússia, no início de 1972, em fornecer armamentos ao Egito. A quantidade solicitada excedia a capacidade de produção da URSS em um ano. Segundo o historiador Peter Calvocoressi, Sadat chegou a conclusão de que a URSS "tinha traído o Egito ao prometer a Nixon manter o país sem muito dinheiro". 146

Sadat decidiu ir à guerra com o que possuía, entretanto, não objetivava o extermínio do Estado israelense, mas sim, destruir a linha Bar-Lev – cadeia de fortificações construídas por Israel ao longo da costa oriental do Canal de Suez após a conquista da Península do Sinai no Egito – e posicionar-se do outro lado do canal para forçar Israel a negociar um acordo. 147

¹⁴³ CALVOCORESSI, Peter. Política mundial a partir de 1945. 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2011.

¹⁴⁴ CALVOCORESSI, Peter. **Política mundial a partir de 1945.** 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2011.

¹⁴⁵ SCALERCIO, Márcio. **Oriente Médio**: uma análise reveladora sobre dois povos condenados a viver. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

¹⁴⁶ Ibidem.

¹⁴⁷ CALVOCORESSI, Peter. Política mundial a partir de 1945. 9. ed. Porto Alegre: Penso, 2011

Durante o final de 1972 a outubro de 1973, o Egito realizou 22 mobilizações gerais, e Israel, ao perceber esses movimentos, também iniciava suas próprias mobilizações. Essas ações geravam consideráveis transtornos para a economia israelense, já que, quando mobilizadas, as forças armadas israelitas poderiam chegar a 350 mil pessoas. Diante das manobras egípcias, sem que nada acontecesse, Israel optou por não mais se opor ao movimento egípcio e passou a confiar em seu centro de inteligência, caso o Egito realizasse alguma ação concreta. 148

Na vigésima terceira mobilização, o Egito lançou seu ataque em 6 de outubro de 1973, ¹⁴⁹ coincidindo com o feriado judaico do Yom Kippur e o Ramadã muçulmano. ¹⁵⁰ O Egito e a Síria iniciaram a agressão com um ataque aéreo conjunto às 14 horas. Embora a Síria tenha sido convidada pelo Egito a participar do conflito, o objetivo principal dos egípcios era fortalecer sua posição através da união para buscar um acordo com Israel. ¹⁵²

A Síria, que buscava recuperar as Colinas de Golan, foi levada a acreditar que os egípcios estavam comprometidos em lutar até o fim por esse território. No entanto, o verdadeiro intento dos egípcios era alcançar uma posição a cerca de quinze quilômetros da margem do canal e manter-se nessa posição sob a proteção da cobertura antiaérea. Assim, Sadat optou por assumir grandes riscos ao iniciar, em conjunto com Hafez al-Assad, presidente sírio, outro conflito armado contra Israel. ¹⁵³

De forma paradoxal, os líderes israelenses já estavam cientes do iminente confronto, tanto que durante os meses que antecederam a guerra, o governo da então primeira-ministra Golda Meir recebeu sinais e alertas sobre os preparativos hostis dos adversários. ¹⁵⁴ Durante os estágios iniciais do conflito, os exércitos egípcio e sírio avançaram, recuperando partes de seus territórios. No entanto, a dinâmica mudou a favor de Israel na segunda semana de combates e, nesse momento, os israelenses conseguiram fazer os sírios recuarem das colinas de Golã,

¹⁴⁸ Ibidem.

¹⁴⁹ SCALERCIO, Márcio. **Oriente Médio**: uma análise reveladora sobre dois povos condenados a viver. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

¹⁵⁰ Por que o Yom Kipur é o dia mais sagrado do calendário judaico?Disponível em: https://www.national geographicbrasil.com/historia/2022/10/por-que-o-yom-kipur-e-o-dia-mais-sagrado-do-calendario-judaico. Acesso em: 12 mar. 2024.

¹⁵¹ O que é o Ramadã e por que sua celebração é tão importante? Disponível em: https://www.national geographicbrasil.com/historia/2023/03/o-que-e-o-ramada-e-por-que-sua-celebracao-e-tao-importante. Acesso em: 12 mar. 2024.

¹⁵² SCALERCIO, Márcio. **Oriente Médio**: uma análise reveladora sobre dois povos condenados a viver. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

¹⁵³ TREIGNIER, Michel. Guerra e Paz no Oriente Médio. 1. ed. São Paulo: Ática, 1994.

¹⁵⁴ Yom Kippur: a guerra há 50 anos que está sendo comparada ao ataque do Hamas. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cxx60x18d45o. Acesso em: 12 mar. 2024.

enquanto o Egito mantinha sua posição no Sinai, interrompendo a comunicação entre a linha Bar-Lev e Israel. 155

Contudo, ao sul do Sinai, as forças israelenses encontraram uma brecha entre os exércitos egípcios e conseguiram atravessar para o lado oeste do canal de Suez, onde a grande muralha Bar-Lev ainda estava intacta, ameaçando diretamente a cidade egípcia de Ismailia. Esse desdobramento causou uma tensão diplomática entre as duas superpotências da época — os Estados Unidos, apoiando os interesses de Israel, e a URSS, que favorecia os países árabes. No entanto, um cessar-fogo, mediado pelas Nações Unidas, foi estabelecido em 25 de outubro de 1973. 157

Ao fim das hostilidades, as forças israelenses, que haviam se recuperado das perdas iniciais e detinham uma superioridade militar avassaladora, haviam avançado profundamente no território dos árabes. Eles estavam a apenas 40 km de Damasco, a capital da Síria, que foi alvo de intensos bombardeios, e a 101 km do Cairo, a capital egípcia. 158

A guerra teve consequências profundas para várias nações. O Mundo Árabe, que havia sofrido uma derrota humilhante pela aliança egípcio-sírio-jordaniana durante a Guerra dos Seis Dias, encontrou uma sensação de vingança psicológica através de seus sucessos iniciais no conflito, apesar do desfecho final. Esse sentimento de revanche abriu caminho para o processo de paz subsequente, além de catalisar mudanças como a política de abertura econômica do Egito, conhecida como *Infitah*. 159

Os Acordos de Camp David, em 1978, 160 marcaram o início de relações normalizadas entre Egito e Israel – um marco histórico, sendo a primeira vez que um país árabe reconheceu o Estado israelense. Isso também marcou a crescente distância do Egito em relação aos soviéticos, culminando em sua completa saída da esfera de influência da União Soviética. Por fim, a região do Sinai foi devolvida para o Egito, mas Israel ficou com o direito de utilizar o canal de Suez. 161

¹⁵⁵ Yom Kippur: a guerra há 50 anos que está sendo comparada ao ataque do Hamas. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cxx60x18d45o. Acesso em: 12 mar. 2024.

¹⁵⁶ GEROUX, J. S., Jayson. **What We Can Learn from the 1973 Battle of Suez City:** An Urban Warfare Project Case Study. Disponível em:https://mwi.westpoint.edu/what-we-can-learn-from-the-1973-battle-of-suez-city-an-urban-warfare-project-case-study/. Acesso em: 13 mar. 2024.

GEROUX, J. S., Jayson. **What We Can Learn from the 1973 Battle of Suez City:** An Urban Warfare Project Case Study. Disponível em:https://mwi.westpoint.edu/what-we-can-learn-from-the-1973-battle-of-suez-city-an-urban-warfare-project-case-study/. Acesso em: 13 mar. 2024.

158 Ibidem.

¹⁵⁹ GELVIN, James. Israel x Palestina: 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹⁶⁰ Os acordos de Camp David – 17 de setembro de 1978» Relações Exteriores. Disponível em: https://relacoesexteriores.com.br/acordos-camp-david-17-setembro-1978/. Acesso em: 13 mar. 2024. ¹⁶¹ Ibidem.

Uma das ramificações significativas dessa guerra foi a crise do petróleo, desencadeada pelo boicote dos Estados árabes membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) contra os Estados Unidos e países europeus que apoiaram Israel. No curto prazo, essa medida exacerbou a crise econômica global. No entanto, a longo prazo, a comunidade internacional aprendeu a diversificar suas fontes de energia, impulsionando o desenvolvimento de fontes alternativas. 163

Além disso, outras regiões do planeta aumentaram sua produção de petróleo, como o Mar do Norte na Europa, o Alasca nos Estados Unidos, a Venezuela, o México, a África do Sul, a União Soviética e também o Brasil. Esse movimento contribuiu para mitigar a dependência excessiva de algumas nações em relação aos Estados árabes produtores de petróleo.¹⁶⁴

4.4.5 Primeira Intifada ou Guerra das Pedras

A palavra intifada é frequentemente traduzida como "rebelião", "revolta" ou "insurreição", porém seu significado original em árabe está mais próximo de se livrar de algo ou alguém por meio de um movimento de agitação ou sacudida. Durante os anos de 1987 a 1993, a população civil palestina se envolveu em manifestações espontâneas contra a ocupação israelense, demonstrando sua insatisfação e resistência atirando paus e pedras contra as forças militares de Israel. Esses eventos refletiram a determinação do povo palestino em buscar sua libertação e soberania em meio à ocupação. 166

Seu estopim ocorreu quando um caminhão militar israelense colidiu com um carro civil transportando trabalhadores palestinos que retornavam à Faixa de Gaza, o que resultou na morte de quatro palestinos. Enquanto os israelenses afirmavam que o motorista perdeu o controle do veículo, muitos observadores árabes alegavam que o caminhão colidiu intencionalmente com o carro como retaliação pela facada fatal que havia tirado a vida de um israelense alguns dias antes.¹⁶⁷ Os meses anteriores foram marcados por violência de ambos os

¹⁶² Crise do petróleo de 1973: Como a guerra contra Israel fez países árabes desenvolveram a "arma do petróleo". Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/clje1p1p63wo. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁶³ GELVIN, James. **Israel x Palestina:** 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹⁶⁴ GELVIN, James. **Israel x Palestina:** 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

¹⁶⁵ DW. O que são as intifadas? Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/o-que-s%C3%A3o-as-intifadas/a-41715345. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁶⁶ Ibidem. Acesso em: 13 mar. 2024

¹⁶⁷ Ibidem. Acesso em: 13 mar. 2024

lados e as mortes dos trabalhadores palestinos desencadearam violentos tumultos contra os soldados israelenses, que responderam disparando repetidamente contra as multidões. 168

Essa intensa pressão e os clamores por mudança culminaram nos Acordos de Oslo 1 em 1993, negociados entre os governos de Israel e o líder da Organização para a Libertação da Palestina (OLP), Yasser Arafat. Sob mediação do presidente dos Estados Unidos, Bill Clinton, esses acordos marcaram um marco significativo na busca por uma solução para o conflito israelo-palestino. 169

Os Acordos de Oslo 1 resultaram na retirada das forças armadas israelenses da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, assim como no reconhecimento do direito dos palestinos ao autogoverno nas áreas sob controle da Autoridade Palestina. Essas áreas foram divididas em três regiões distintas: a Área A, com controle total pela Autoridade Palestina; a Área B, com controle civil pela Autoridade Palestina e controle militar pelo Exército de Israel; e a Área C, sob controle total do Governo de Israel. 170



Figura 2: Divisão das áreas após acordo de Oslo 1.

Fonte: Poder 360, 2023.

Tal iniciativa representou um passo crucial rumo a uma paz duradoura na região, pavimentando o caminho para o subsequente Acordo de Paz de Oslo 2. Este acordo, ao lado do

¹⁶⁸ DW. O que são as intifadas? Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/o-que-s%C3%A3o-as-intifadas/ a-41715345. Acesso em: 13 mar. 2024.

¹⁶⁹ Shlaim, Avi. The Iron Wall: Israel and the Arab World. W. W. Norton & Company, 2014.

¹⁷⁰ GELVIN, James. **Israel x Palestina:** 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

primeiro, estabeleceu um quadro para futuras negociações e cooperação entre Israel e os palestinos, promovendo a esperança de uma coexistência pacífica e uma solução justa para ambos os povos.¹⁷¹

-

¹⁷¹ GELVIN, James. **Israel x Palestina:** 100 anos de Guerra. 1. ed. São Paulo: Edipro, 2023.

5 ACORDOS DE OSLO

Em outubro de 1991, os Estados Unidos da América (EUA), juntamente com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) - note-se, sem participação da ONU - promoveram a Conferência de Madrid, um encontro entre os representantes de diversos países do Oriente Médio, sob o pretexto de pôr fim aos conflitos da região. Esse evento teve duas vias de negociação: a primeira, objetivava conquistar relações diplomáticas entre Israel e os países vizinhos, bem como com a Palestina; já a segunda, pretendia estabelecer acordos entre Israel e os demais países do Oriente Médio relacionando cinco pontos de interesse comum: desenvolvimento econômico, água, ambiente, controle de armas e refugiados.¹⁷²

O início das negociações foi ligeiramente conturbado, com as reuniões sendo adiadas por uma semana, em razão do pouco ânimo demonstrado por Israel em participar. Após a concessão de diversas exigências do governo israelense, tais como a proibição da participação dos membros da OLP, da concordância que nenhum residente de Jerusalém Oriental poderia compor o quadro de membros da delegação palestina e da proibição da presença dos palestinos exilados (que, à época, equivalia a mais de 50% da população palestina total), as negociações, finalmente, tiveram início na cidade de Washington, nos EUA.¹⁷³

Contudo, ao perceberem que as negociações não tinham perspectiva de sucesso, os países responsáveis pela Conferência resolveram levá-la, em segredo, para a cidade de Oslo, na Noruega, onde o país sede serviria como um mediador neutro para as negociações. Como resultado, Yasser Arafat, líder da Organização para Libertação da Palestina, e Isaac Rabin, até então primeiro-ministro de Israel, assinaram os Acordos de Oslo, em 1993. 174

Também chamados de Declaração de Princípios de Oslo, os acordos renderam, posteriormente, aos dois líderes, o Prêmio Nobel da Paz, em razão do seu objetivo de pacificar as relações entre seus povos. ¹⁷⁵ Para tanto, ambas as partes concordaram em "pôr fim a décadas de confrontação e conflito, reconhecer os seus direitos legítimos e políticos mútuos e esforçar-

¹⁷² BARREÑADA, Isaías Bajos. Palestina, quince años después de la Conferencia de Madrid. **Revista Hesperia**, v. 6, p. 13-28, 2007.

¹⁷³ SAID, Edward W. A questão da Palestina. São Paulo: Unesp, 1992.

¹⁷⁴ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaration of Principles on Interim Self-Government Arrangements (a.k.a "Oslo Accord").** Oslo, Noruega. 1993. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-180015/. Acesso em: 18 mar. 2024.

¹⁷⁵ NOBEL PRIZE (org.). **The Nobel Peace Prize 1994**. Disponível em:

https://www.nobelprize.org/prizes/peace/1994/summary/. Acesso em: 20 mar. 2024.

se por viver em coexistência pacífica e dignidade e segurança mútuas e alcançar um acordo de paz justo, duradouro e abrangente". ¹⁷⁶

Dentre alguns dos compromissos firmados, destacam-se a criação de um Conselho Palestino e da Autoridade Palestina (uma espécie de governo provisório, com duração de cinco anos), corroborando com o reconhecimento, por Israel, do direito à autodeterminação política da Palestina. Além disso, a Autoridade Palestina (AP) ganhou jurisdição dos territórios da Faixa de Gaza e da Cisjordânia, enquanto Israel prometeu retirar suas tropas de lá. Os acordos foram acompanhados, ainda, de cartas de Yasser Arafat, prometendo reformar a Carta Constituinte da OLP (uma vez que esta prometia a destruição de Israel), e de Isaac Rabin, afirmando que Israel tinha a intenção de normalizar a vida dos territórios ocupados. 177

Apesar de, à primeira vista, os Acordos de Oslo parecerem um grande sucesso e de terem surpreendido positivamente os países, principalmente ocidentais, personalidades e entidades palestinas e israelenses demonstraram grande insatisfação. Acerca disso, o palestino Edward W. Said, professor e estudioso sobre os conflitos do Oriente Médio, afirma, em sua obra "A questão da Palestina", que os acordos eram uma série de concessões unilaterais da Palestina, como se observa no excerto:

Não fizeram nenhuma menção em Madrid aos 17 mil presos políticos que eram mantidos nas prisões israelenses, nem às 2 mil casas demolidas, nem às 120 mil árvores arrancadas, nem às universidades e escolas fechadas, nem aos toques de recolher, nem aos impostos, aos cartões de passagem e às leis punitivas, nem às centenas de livros censurados, nem às mais de mil mortes de palestinos causadas pela violência militar israelense desde o início da intifada. 178

Said menciona, ainda, que os palestinos criticavam o fato dos acordos não mencionarem a criação de um Estado palestino e que representavam o *apartheid* da população sem prejuízos ao Estado de Israel. Embora tenha firmado o que seria um importante compromisso internacional, Israel não retirou suas forças armadas dos territórios ocupados, intensificou a construção de assentamentos e não permitiu que a AP controlasse esses locais. Não obstante, havia legislações específicas para cada um dos povos, com os israelenses sendo

¹⁷⁹ Idem.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaration of Principles on Interim Self-Government Arrangements (a.k.a "Oslo Accord"). Oslo, Noruega. 1993. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-180015/. Acesso em: 18 mar. 2024.
177 Ibidem.

¹⁷⁸ SAID, Edward W. **A questão da Palestina**. São Paulo: Unesp, 1992.

livre para se locomover, construir e se desenvolver, enquanto os palestinos ficavam restritos a territórios específicos, com baixa qualidade de vida e dificuldades para encontrar emprego. 180

Concomitantemente, os diversos grupos internos da Palestina que se manifestaram contrariamente aos Acordos de Oslo, como o Hamas (que, por sua vez, não reconhecia a legitimidade da Autoridade Palestina), começaram a enviar homens-bomba para atacar tanto civis quanto importantes personalidades israelenses. Destarte, essa postura, considerada radical pelos israelenses, gerou altos níveis de insatisfação de ambos os lados, culminando na piora das relações entre as partes. 181

Desse modo, com o aumento da desconfiança entre ambos os beligerantes, Benjamin Netanyahu, à época, Ministro das Relações Exteriores de Israel, prometeu desfazer quaisquer passos que tivessem sido feitos em direção à paz que fossem decorrentes da Declaração de Princípios. Essa crescente hostilidade desembocou, em 28 de setembro de 2000, na eclosão de um novo conflito: a Segunda Intifada. 182

5.1 SEGUNDA INTIFADA

Para melhor compreensão dos eventos que constituíram a Segunda Intifada palestina, é necessário assimilar a importância da cidade de Jerusalém para os judeus e para os muçulmanos, bem como entender a atuação dos grupos militares Hamas e Fatah.

5.1.1 A IMPORTÂNCIA DE JERUSALÉM PARA OS ISRAELENSES E OS PALESTINOS

A terra de Jerusalém tem grande valor religioso para três das maiores religiões do mundo moderno: o islamismo, o judaismo, e o cristianismo. Para os islâmicos, há a crença de que o profeta Mohammad foi levado, em uma única noite, da cidade de Meca para a mesquita de Al-Aqsa, localizada na Cidade Velha de Jerusalém, em Jerusalém Oriental, para que pudesse ascender ao céu. No mesmo local, na colina de Al Haram al Sharif, encontra-se o Har Ha Bayit, ou Monte do Templo, local sagrado para os judeus, que fica acima do Muro das Lamentações.

¹⁸⁰ AGUIAR, Paula Hohgrawe de. Os Acordos de Oslo (1993): consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em:

https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

¹⁸¹ Ibidem.

¹⁸² Ibidem

Além disso, ainda de acordo com o Alcorão¹⁸³, outros grandes profetas também passaram pela cidade sagrada, como Abraão, Davi, Salomão, Elias e Jesus.¹⁸⁴

Já de acordo com o Torá (ou Pentateuco), o livro sagrado da religião judaica, incluso entre as cinco primeiras partes do Tanakh¹⁸⁵, a terra de Jerusalém foi prometida por Deus ao profeta Abraão, o primeiro patriarca, e a seus descendentes.¹⁸⁶ E, para os cristãos, foi em Jerusalém que Jesus, o filho de Deus, foi crucificado, morto e sepultado, assim, as ruas da cidade sagrada carregam as marcas deixadas por onde ele passou.

Ademais, a região de Jerusalém foi invadida inúmeras vezes por diversos povos, desde a Antiguidade, como os povos assírios, os babilônios, os persas, os macedônios e os romanos, sendo estes últimos os responsáveis por nomearem a região como "Palestina" e, sete séculos depois de Cristo, expulsar os judeus. Nessa lógica, com a ascensão do Islã, a Palestina foi ocupada por árabes, conquistada por europeus - durante as cruzadas - e, por fim, pertenceu a povos Turcos até a Primeira Guerra Mundial, quando ficou sob controle britânico.¹⁸⁷

Foi após as atrocidades cometidas, principalmente, contra os judeus, durante a Segunda Guerra Mundial, que o sionismo ganhou força executiva. Na Assembleia Geral da ONU, no dia três de setembro de 1947, diversos países reuniram-se para votar sobre a criação de um Estado judaico, localizado no território da Palestina, tendo por base um relatório elaborado pelo Comitê Especial das Nações Unidas sobre a Palestina (UNSCOP). 188

O supramencionado relatório estabeleceu que Jerusalém viveria sob um regime internacional especial, dividida para os dois Estados e administrada pela ONU, com fronteiras fixas que distinguiam os territórios israelenses e palestinos, garantindo leis iguais para todos e o acesso irrestrito das partes aos locais sagrados. Para que a paz prosperasse, o relatório

¹⁸³ Livro sagrado islâmico.

¹⁸⁴ POR QUE A MESQUITA DE AL-AQSA EM JERUSALÉM É FOCO HISTÓRICO DE TENSÃO ENTRE JUDEUS E MUCULMANOS. [S.L.], 08 abr. 2023. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/articles/c84mv7rj1deo. Acesso em: 19 mar. 2024.

¹⁸⁵ Acrônimo que representa os principais livros para a religião judaica, equivalente ao Velho Testamento, no cristianismo.

¹⁸⁶ 8 PERGUNTAS PARA ENTENDER O CONFLITO ENTRE ISRAELENSES E PALESTINOS QUE JÁ DURA SETE DÉCADAS. [S.L.], 07 out. 2023. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/articles/cgl311k1dkno#:~:text=Jerusal%C3%A9m%3A%20Israel%20reivindic a%20a%20soberania,Oriental%20seja%20a%20capital%20deles. Acesso em: 19 mar. 2024.

¹⁸⁷ 8 PERGUNTAS PARA ENTENDER O CONFLITO ENTRE ISRAELENSES E PALESTINOS QUE JÁ DURA SETE DÉCADAS. [S.L.], 07 out. 2023. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/articles/cgl311k1dkno#:~:text=Jerusal%C3%A9m%3A%20Israel%20reivindic a%20a%20soberania,Oriental%20seja%20a%20capital%20deles. Acesso em: 19 mar. 2024.

¹⁸⁸ Comitê Especial das Nações Unidas sobre a Palestina. 1947. Resolution Adopted on the Report of the *ad hoc* Committee on the Palestinian Question. [S.l.]. Dag Hammarskjöld Library. Disponível em:

https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/038/88/pdf/nr003888.pdf? token=pc3UtEbZltSmIO1pX5&fe=true. Acesso em: 19 mar. 2024.

determinou ainda que a cidade deveria ser totalmente desmilitarizada, com uma polícia própria, apenas para garantir a segurança dos cidadãos, que, por sua vez, eram livres para escolher entre manter sua cidadania original (israelense ou palestina) ou aderir à cidadania de Jerusalém. ¹⁸⁹

5.1.2 O HAMAS

O Movimento de Resistência Islâmica, ou Hamas, é um movimento político, cultural e social, formado por bases populares e que possui uma ala militar, um braço especializado na resistência armada contra a ocupação de Israel, 190 que surge logo após o início da Primeira Intifada palestina, em 08 de dezembro de 1987, trazendo consigo um duplo propósito: implementar uma luta armada com a finalidade de destruir o Estado de Israel e oferecer programas de bem-estar social para os palestinos. 191

Apesar de oficialmente iniciar suas atividades no final da década de 1980, o Hamas descende de movimentos de resistência seculares, que se popularizaram na Palestina entre os anos de 1950 e 1970, mais especificamente do grupo conhecido por Irmandade Muçulmana, cuja atuação era quase que exclusivamente voltada para causas sociais. 192

Entrementes, em meados de 1960 até meados de 1980, a OLP, liderada pelo Fatah, resolve escolher a luta armada como a principal estratégia de libertação da Palestina. Agindo sob o crivo da *Jihad*, ou "Guerra Santa", cujo significado, remete à guerra entre o bem e o mal, com o fito da purificação espiritual, a OLP passa a defender que todos os seguidores do islamismo deveriam lutar em defesa da sua terra. ¹⁹³

Nesse viés, ao perceber a pouca atuação política da Irmandade, Israel, sentindo-se ameaçado pelos diversos ataques da OLP, decide financiar a Irmandade Palestina, com o intuito de fazer com que a lealdade dos palestinos fosse transferida da OLP para a Irmandade e, desse modo, alterar a situação a seu favor. Assim, frente à possibilidade de perder sua influência, a

¹⁸⁹ Comitê Especial das Nações Unidas sobre a Palestina. 1947. Resolution Adopted on the Report of the *ad hoc* Committee on the Palestinian Question. [S.l.]. Dag Hammarskjöld Library. Disponível em: https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/038/88/pdf/nr003888.pdf?token=pc3UtEbZltSmIO1pX5&fe=tr ue. Acesso em: 19 mar. 2024.

¹⁹⁰ COLLARES, Valdeli Coelho. Ascensão do Hamas na Palestina: pobreza e assistência social 1987-2006.
2012. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.

 ¹⁹¹ HAMAS: O QUE É O GRUPO PALESTINO QUE ENFRENTA ISRAEL. [S.L.], 07 out. 2023.
 Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cqq726xz7dpo. Acesso em: 19 mar. 2024.
 ¹⁹² COLLARES, Valdeli Coelho. Ascensão do Hamas na Palestina: pobreza e assistência social 1987-2006.
 2012. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.
 ¹⁹³ Ibidem.

OLP faz inúmeras concessões a Israel, como reconhecê-lo como Estado, abandonar a luta armada e desistir de reaver todo o território da Palestina histórica, contentando-se apenas com as regiões da faixa de Gaza, da Cisjordânia e de Jerusalém Oriental. ¹⁹⁴

Nesse diapasão, após a eclosão da Primeira Intifada e o surgimento oficial do Hamas, a OLP perde o monopólio da representação simbólica dos Palestinos. 195 Outrossim, nos primeiros anos da Segunda Intifada, o Hamas era responsável por organizar as chamadas "operações de martírio", em que jovens palestinos se tornariam mártires do seu povo ao aceitassem participar das missões suicidas promovidas pelo movimento, isto é, ao aceitarem ser homens-bomba. 196

Todavia, como dito anteriormente, o Hamas, apesar de possuir uma ala armada atua também promovendo programas sociais, construindo escolas, hospitais e instituições religiosas, participando, inclusive, em parceria com a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA), na tentativa de minimizar a pobreza e o elevado desemprego na Faixa de Gaza. 197

Contudo, a escalada de violência do Hamas permitiu que Israel o vendesse como terrorista, principalmente quando, na época, destacava-se a atuação de Osama Bin Laden. ¹⁹⁸ Acerca disso, em 2001, o primeiro ministro israelense, Ariel Sharon, utilizou-se dos atentados de 11 de setembro para convencer o mundo que Yasser Arafat representava, para Israel, o mesmo que Osama Bin Laden representava para os EUA. ¹⁹⁹

Após o fim da Segunda Intifada, ainda que a maioria de seus líderes políticos estivessem aprisionados ou mortos, o Hamas contava com grande apoio da população palestina, tanto que, em 2006, venceu as eleições legislativas, ocupando a maioria dos assentos no

1.0

¹⁹⁴ COLLARES, Valdeli Coelho. Ascensão do Hamas na Palestina: pobreza e assistência social 1987-2006.
2012. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.

¹⁹⁵ Ibidem.

¹⁹⁶ HAMAS: O QUE É O GRUPO PALESTINO QUE ENFRENTA ISRAEL. [S.L.], 07 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cqq726xz7dpo. Acesso em: 19 mar. 2024.

¹⁹⁷ COLLARES, Valdeli Coelho. Ascensão do Hamas na Palestina: pobreza e assistência social 1987-2006.
2012. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.

¹⁹⁸ Idem.

¹⁹⁹ AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os Acordos de Oslo (1993)**: consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

Conselho Nacional da Palestina, e consequentemente, derrubando o movimento rival Fatah, liderado a esse tempo, por Mahmoud Abbas.²⁰⁰

Mais recentemente, em 2017, o Hamas emitiu um novo documento, em que, apesar de não reconhecer o Estado de Israel, aceita o estabelecimento de um Estado Palestino provisório, ocupando o território de Gaza, da Cisjordânia e de Jerusalém Oriental. Além disso, o documento em questão também afirmava que a luta da organização não era contra os judeus, mas contra aqueles que eles entendiam serem "agressores sionistas de ocupação", ao que Israel respondeu como sendo uma tentativa de ludibriar o mundo.²⁰¹

5.1.3 O FATAH

O Movimento de Libertação Nacional da Palestina, ou *Fatah*, é, assim como o Hamas, um movimento de resistência de origem secular, que se define como um partido político aberto a negociar com os israelenses e a participar nos fóruns internacionais. ²⁰² Embora suas raízes remontem a tempos longínquos, sua criação oficial é datada na década de 1960, no Kuwait, por integrantes da diáspora palestina e militantes. ²⁰³ Após a proposta da Grã-bretanha de dividir o território da Palestina em um Estado árabe e outro judeu, foi conquistado, assim, o inconformismo do povo palestino e inflada a revolta de entidades como Yasser Arafat, um dos fundadores do Fatah. ²⁰⁴

À mesma época da sua criação, surge a Organização para Libertação da Palestina, criada também por Yasser Arafat, e com domínio do Fatah. Embora tenha, a princípio, optado por combater o governo israelense usando a via armada, sobretudo, sob o bojo da Jihad, a atuação do movimento fomenta o anseio pela resolução pacífica dos conflitos, levando

_

²⁰⁰ HAMAS: O QUE É O GRUPO PALESTINO QUE ENFRENTA ISRAEL. [S.L.], 07 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cqq726xz7dpo. Acesso em: 19 mar. 2024. ²⁰¹ Ibidem.

²⁰² **COMO SURGIU RIVALIDADE ENTRE HAMAS E FATAH E COMO ELA AFETA A CAUSA PALESTINA.** [S.L.], 17 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c845d489kdyo. Acesso em: 19 mar. 2024.

²⁰³ HAMAS, FATAH, JIHAD ISLÂMICA E HEZBOLLAH: VEJA QUAIS SÃO ALGUNS DOS GRUPOS QUE ATUAM NO ORIENTE MÉDIO. [S.L.], 10 out. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/10/hamas-fatah-jihad-islamica-e-hezbollah-veja-quais-sao-os-principais-grupos-islamicos-no-oriente-medio.ghtml. Acesso em: 19 mar. 2023.

²⁰⁴ COLLARES, Valdeli Coelho. Ascensão do Hamas na Palestina: pobreza e assistência social 1987-2006.
2012. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.

posteriormente à assinatura dos Acordos de Oslo.²⁰⁵ Atualmente, o Fatah perdeu bastante espaço nos assentos da Autoridade Palestina, tendo, inclusive, perdido um conflito contra o Hamas, em 2007, o que levou à sua expulsão de Gaza.²⁰⁶

5.1.4 A SEGUNDA INTIFADA

Como já mencionado, os Acordos de Oslo não tiveram o efeito esperado, pelo contrário, por meio dos grifos de Edward Said, é possível perceber uma escalonada piora das relações israelo-palestinas:

[...] depois dos acordos de Oslo, as condições de vida dos palestinos só pioraram sem cessar. Tornou-se impossível para os palestinos viajar livremente. Jerusalém foi declarada área proibida e grandes projetos de construções transformaram a geografia do país. [...] Isso só demonstra a falta de preparo e compreensão da estratégia da OLP durante os processos de paz, com o resultado de que muito da simpatia conquistada internacionalmente pelos palestinos contra a política de assentamentos de Israel e seu funesto histórico de direitos humanos foi jogada fora, não usada e não explorada. Todo apoio e simpatia que demorou anos para os palestinos conseguirem foram-se embora, por assim dizer, com a convicção equivocada de que a luta havia acabado.²⁰⁷

Nessa linha, após os Acordos de Oslo, como prometido, Israel deixou as oito zonas urbanas da Cisjordânia sob jurisdição da Autoridade Palestina. Todavia, essas zonas eram ilhas, isoladas umas das outras e cercadas por território israelense, de modo que não havia continuidade territorial entre elas. Assim, além de se caracterizar como um facilitador para uma possível retomada do território por Israel, a circulação de pessoas e de bens também era prejudicada e, por conseguinte, obstava a efetividade das atividades palestinas, sobretudo, as de cunho econômico.²⁰⁸

Apesar da atuação ativa do Hamas, em conjunto com a UNRWA, para angariar fundos na tentativa de auxiliar seu povo em suas demandas, a pobreza, combinada com o sentimento de opressão e humilhação, proporcionava o combustível ideal para explosões e revoltas.²⁰⁹

²⁰⁵ COMO SURGIU RIVALIDADE ENTRE HAMAS E FATAH E COMO ELA AFETA A CAUSA **PALESTINA.** [S.L.], 17 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c845d489kdyo. Acesso em: 19 mar. 2024.

²⁰⁶ HAMAS, FATAH, JIHAD ISLÂMICA E HEZBOLLAH: VEJA QUAIS SÃO ALGUNS DOS GRUPOS QUE ATUAM NO ORIENTE MÉDIO. [S.L.], 10 out. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/10/hamas-fatah-jihad-islamica-e-hezbollah-veja-quais-sao-os-principais-grupos-islamicos-no-oriente-medio.ghtml. Acesso em: 19 mar. 2023.

²⁰⁷ SAID, Edward W. A questão da Palestina. São Paulo: Unesp. 1992.

²⁰⁸ COLLARES, Valdeli Coelho. **Ascensão do Hamas na Palestina**: pobreza e assistência social 1987-2006. 2012. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.

²⁰⁹ Ibidem.

Mediante o caos que se apoderava, o estopim para a eclosão da revolta se deu no dia 28 de setembro de 2000, quando o líder do principal partido de oposição israelense, de extrema direita, Ariel Sharon, foi até o Monte do Templo e declarou que toda a Jerusalém pertencia a Israel. Concomitantemente, a ira da população palestina foi inflamada após a morte de Mohammed al-Dura, uma criança de 12 anos, assassinada pelo exército israelense enquanto seu pai tentava protegê-la dos disparos feitos por Israel 211.212

Figura 3: Mohammed al-Dura sendo protegido por seu pai

Fonte: OLIVEIRA, 2023

Ainda no início dos combates, em 3 de outubro, o presidente norte-americano, Bill Clinton, organizou uma reunião entre Arafat (OLP) e Barak, na tentativa de conseguir um acordo de paz, mas não obteve sucesso.²¹³

5.1.4.1 Uma cronologia de eventos

²¹⁰ AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os Acordos de Oslo (1993)**: consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em:

https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

²¹¹ OLIVEIRA, R. G. de. **Jamal al-Durrah e Mohamad al-Durrah, pai e filho, momentos antes de serem atingidos**. (Reprodução/Vídeo/Al-Jazeera).2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/intifadas-palestina/. Acesso em: 20 mar. 2024.

²¹² OLIVEIRA, Rafael Gustavo de. LIMPEZA ÉTNICA NA PALESTINA: das intifadas aos dias atuais. **Le Monde Brasil Diplomatique.** [S.L.]. 01 dez. 2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/intifadas-palestina/. Acesso em: 19 mar. 2023.

INTIFADAS. [S.L.], 28 out. 2021. Disponível em:

https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/intifadas/noticia/intifadas.ghtml#ancora_2. Acesso em: 19 mar. 2024.

Em 2001, Ariel Sharon ganhou as eleições e se tornou o primeiro ministro de Israel, pelo partido conservador Likud.²¹⁴ No mesmo ano, Sharon envia 70 tanques para o conflito e centenas de tropas fazem cerco a prédios da administração da Autoridade Palestina, com o objetivo de matar Yasser Arafat.²¹⁵ Em razão do forte posicionamento anti-palestina demonstrado por Sharon, o Hamas, juntamente com o movimento fundamentalista Jihad Islâmica, promoveram uma série de atentados suicidas contra os israelenses.²¹⁶

Posteriormente, no ano de 2002, Israel iniciou a construção de um muro, que separa o território palestino do israelense. ²¹⁷ Concomitantemente, Israel promoveu um emblemático ataque ao campo de refugiados de Jenin, pois foi lá que encontraram a mais forte resistência; todavia, o Estado judaico detinha mais artilharia e logo atacou o campo com tropas e artilharia de helicópteros. De acordo com a ONU, 52 pessoas foram assassinadas, incluindo idosos e crianças. ²¹⁸

Em 2003, foi a vez da Palestina organizar suas eleições legislativas, com a vitória de Mahmoud Abbas, integrante do Fatah, para liderar a Autoridade Nacional Palestina. Em razão do status mais diplomático do Fatah, os Estados Unidos, a União Europeia, a Organização das Nações Unidas e a Rússia propuseram medidas para atingir a paz, sugerindo inclusive a criação de um Estado Palestino. Entretanto, as propostas foram recusadas, e as revoltas continuaram.²¹⁹

No ano seguinte, a Corte Internacional de Justiça decide que o muro construído por Israel é ilegal e determina que seja derrubado.²²⁰ Por fim, em 2005, Israel retira todos os assentamentos judaicos da Faixa de Gaza, mas continua a ampliar as colônias na Cisjordânia, ainda que sejam consideradas ilegais pelo direito internacional. Nesse mesmo ano, Sharon e

²²⁰ Ibidem.

_

²¹⁴ ARAÚJO, Cecília. Vidas que levam as marcas da Segunda Intifada. **Veja**, Nablus, v. 2, n. 1, p. 1-5, 03 abr. 2012. Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/vidas-que-levam-as-marcas-da-segunda-intifada#google_vignette. Acesso em: 19 mar. 2024.

²¹⁵ HARTMANN, Arturo. LIMPEZA ÉTNICA NA PALESTINA: os novos modos de guerra contra populações civis na palestina. **Le Monde Brasil Diplomatique.** [S.L], p. 4-4. 03 dez. 2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/populacoes-civis-palestina-intifada/. Acesso em: 19 mar. 2024.

²¹⁶ ARAÚJO, Cecília. Vidas que levam as marcas da Segunda Intifada. **Veja**, Nablus, v. 2, n. 1, p. 1-5, 03 abr. 2012. Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/vidas-que-levam-as-marcas-da-segunda-intifada#google_vignette. Acesso em: 19 mar. 2024.

²¹⁸ HARTMANN, Arturo. LIMPEZA ÉTNICA NA PALESTINA: os novos modos de guerra contra populações civis na palestina. **Le Monde Brasil Diplomatique.** [S.L], p. 4-4. 03 dez. 2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/populacoes-civis-palestina-intifada/. Acesso em: 19 mar. 2024.

²¹⁹ ARAÚJO, Cecília. Vidas que levam as marcas da Segunda Intifada. **Veja**, Nablus, v. 2, n. 1, p. 1-5, 03 abr. 2012. Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/vidas-que-levam-as-marcas-da-segunda-intifada#google_vignette. Acesso em: 19 mar. 2024.

Abbas declaram uma trégua informal, mas esta só tem duração de dois dias, sendo interrompida por ataques do Hamas às colônias judaicas.²²¹

5.1.4.2 A vida e as violações de direitos durante a Segunda Intifada

Durante esse período, foi notório o aumento da violação dos Direitos Humanos dos palestinos, dando destaque a ataques israelenses contra civis, às torturas aos prisioneiros e às restrições à liberdade de circulação de civis e de bens. Para além disso, em razão da intensa atividade agrícola exercida pela Palestina, que constituía o recurso básico de sua economia, Israel destruiu e demoliu bens móveis e terras palestinas, devastando milhares de hectares de terras agrícolas, arrancando centenas de árvores frutíferas e destruindo estufas, propriedades equipamentos, instalações e sistemas de irrigação, como estratégia de enfraquecimento da população. 223

Concomitantemente, também foram impostos bloqueios nos territórios ocupados, de modo que cerca de 50.000 trabalhadores palestinos foram proibidos de chegar aos seus empregos em Israel. Nessa lógica, o chamado "corredor de segurança", criado pelos Acordos de Oslo, com o intuito de conectar a Faixa de Gaza à Cisjordânia, também foi fechado, acompanhado da proibição expressa da circulação entre a Faixa de Gaza e a Cisjordânia através de Israel.²²⁴

Nessa esteira, Israel também desferiu ataques aos escritórios dos Ministérios da Autoridade Palestina, ações que resultaram no desaparecimento de arquivos de propriedades de terras, muitos dos quais remontavam ao período de dominação do território palestino pelo Império Otomano, que eram os únicos títulos de terras válidos. Dessarte, sem documentos que comprovassem seu direito à propriedade das terras, os palestinos não puderam retornar a elas, facilitando a expansão dos colonatos israelenses.²²⁵

²²¹ ARAÚJO, Cecília. Vidas que levam as marcas da Segunda Intifada. **Veja**, Nablus, v. 2, n. 1, p. 1-5, 03 abr. 2012. Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/vidas-que-levam-as-marcas-da-segunda-intifada#google_vignette. Acesso em: 19 mar. 2024.

²²² AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os Acordos de Oslo (1993)**: consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em:

https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

²²³ Ibidem.

²²⁴ Ibidem.

²²⁵ AGUIAR, Paula Hohgrawe de. Os Acordos de Oslo (1993): consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em:

https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

Nesse cenário, em razão das degradantes condições de vida dos palestinos, o Hamas, ainda que com vários dos seus líderes presos ou mortos, atingiu um novo apogeu. ²²⁶ O grupo contava com o apoio de boa parte da população e em resposta aos ataques israelenses intensificaram as operações de martírio. Após quatro anos de intensos conflitos e cerceamento de direitos, Mahmoud Abbas prometeu suprimir os militantes palestinos, fazendo com que a Segunda Intifada encontrasse seu fim em outubro de 2004. ²²⁷

De acordo com o governo de Israel, durante o Segundo Levante Palestino, mil israelenses morreram em razão de ataques terroristas promovidos por homens-bomba, contra 2 mil mortes de palestinos.²²⁸ Ao fim do conflito, os serviços básicos fornecidos pela Autoridade Palestina para a Cisjordânia e a Faixa de Gaza foram destruídos e mais de 4 mil pessoas morreram, sendo 77% palestinos.²²⁹

5.2 GUERRAS DO SÉCULO XXI

Ainda que a Segunda Intifada tenha chegado ao fim, não é possível afirmar que houve uma melhora significativa nas relações entre árabes e israelenses. Embora os conflitos mais intensos tenham cessado, o convívio entre ambos os povos continuou sendo bastante tenso, com pequenos confrontos em meio a tentativas de conciliação.

Nesse sentido, em julho de 2006, o grupo militante xiita *Hezbollah*, atuante no Líbano, atacou Israel, deixando oito soldados israelenses mortos e dois capturados. Em resposta, Israel executou bombardeios aéreos, ataques terrestres e um bloqueio marítimo. Ao ser questionado, o líder do grupo libanês, Hassan Nasrallah, afirmou que a captura dos soldados teve o intuito de pressionar o governo de Israel para que libertasse prisioneiros palestinos.²³⁰ Entretanto,

²²⁶ COLLARES, Valdeli Coelho. **Ascensão do Hamas na Palestina**: pobreza e assistência social 1987-2006.
2012. 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.

²²⁷ AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os Acordos de Oslo (1993)**: consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em:

https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

²²⁸ ISRAEL. Ministry of Foreign Affairs. **The Situation on the eve of the Second Intifada (2000).** [S.1.], 2021. Disponível em: https://www.gov.il/en/Departments/General/the-situation-on-the-eve-of-the-second-intifada. Acesso em: 20 mar. 2024.

²²⁹ AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os Acordos de Oslo (1993)**: consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em:

https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

²³⁰ KAFALA, Tarik. Entenda a nova crise entre Israel e Líbano. **Bbc Brasil.** [S.1], 14 jul. 2006. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/07/060714_libanoentendadg. Acesso em: 20 mar. 2024.

outros fatores podem ser apontados, como o interesse do Hezbollah em fortalecer sua posição na arena política do Líbano e demonstrar seu apoio aos palestinos, em especial, ao Hamas, se mostrando como um defensor da luta contra os israelenses.²³¹

No mesmo ano, houve, nas ruas de Gaza, o conflito que ficou conhecido como "A Batalha de Gaza", uma guerra civil entre o Hamas e o Fatah, que se deu após as eleições para o Conselho Nacional Palestino (CNP).²³² Como mencionado anteriormente, a Autoridade Palestina era governada pelo Fatah, tendo como seu principal líder, Yasser Arafat. Todavia, após a eclosão da Segunda Intifada, o Hamas passa a ganhar mais apoiadores e, em janeiro de 2006, se torna maioria no CNP, o que daria ao grupo controle na formação do gabinete de governo e dos ministérios.²³³

Embora tenha sido democrática, a vitória do Hamas - considerado como grupo terrorista pelos Estados Unidos - não foi aceita por Israel nem pela União Europeia (que financiava, em parte, a ANP). Dessarte, diversas sanções foram impostas ao novo comando da ANP, como a suspensão do envio de fundos advindos da UE e a proibição da circulação de seus representantes entre a faixa de Gaza e a Cisjordânia.²³⁴

Em face da não aceitação e das limitações, o Hamas acusou o Fatah de uma tentativa de golpe, gerando um conflito armado e violento entre os grupos, que durou cerca de um ano. Ao final, o Hamas expulsou o Fatah da Faixa de Gaza e formou um governo próprio na região, dissociado da Autoridade Palestina. O Fatah, por sua vez, conseguiu a dominação da ANP, agindo somente no território da Cisjordânia. Atualmente, a Autoridade Palestina é reconhecida internacionalmente como a única autoridade legítima, embora o governo do Hamas seja reconhecido por alguns países islâmicos, como o Irã. Como consequência, em 2007, as fronteiras de Gaza com Israel e Egito foram fechadas, deixando a região totalmente isolada.²³⁵

Posteriormente, em dezembro de 2008, em resposta a ataques de foguetes lançados pelo Hamas, na Faixa de Gaza com destino a Israel, o Estado judaico iniciou uma ofensiva militar aérea contra o território palestino que ficou conhecida como *Operation Cast Lead*, ou

²³¹ HARDY, Roger. Análise: Os motivos do Hezbollah. **Bbc Brasil.** [S.L.], p. 1-1. 18 jul. 2006. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/07/060718_hezbollah_hardy. Acesso em: 20 mar.

²³² COMO SURGIU RIVALIDADE ENTRE HAMAS E FATAH E COMO ELA AFETA A CAUSA PALESTINA. [S.L.], 17 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c845d489kdyo. Acesso em: 19 mar. 2024.

²³³ COMO SURGIU RIVALIDADE ENTRE HAMAS E FATAH E COMO ELA AFETA A CAUSA PALESTINA. [S.L.], 17 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c845d489kdyo. Acesso em: 19 mar. 2024.

²³⁴ Ibidem.

²³⁵ Ibidem.

"Operação Chumbo Fundido". Em menos de um mês, quando chegou ao fim, a ofensiva resultou na morte de 1.400 palestinos e 13 israelenses.²³⁶

Mediante a continuidade de ofensivas, principalmente entre Gaza e Israel, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas cria a *UN Fact Finding Mission on the Gaza conflict*, com o intuito de investigar possíveis violações do direito internacional humanitário dos direitos humanos. Em um dos seus relatórios, finalizado em setembro de 2009, a *UN Fact Finding Mission on the Gaza conflict* constatou que as operações militares israelenses em Gaza baseiavam-se ou resultavam na violação dos direitos humanos internacionais e do direito humanitário. Ademais, afirmou, ainda, que os objetivos militares declarados por Israel não explicavam os fatos apurados pela missão.²³⁷

Acerca disso, lê-se, in verbis:

As pessoas da Palestina têm o direito de determinar livremente seu próprio sistema político e econômico, incluindo o direito de resistir à privação forçada do seu direito à autodeterminação e do direito de viver, em paz e liberdade, no seu próprio Estado. O povo de Israel tem o direito de viver em paz e segurança. Ambos os povos têm direito à justiça de acordo com o direito internacional.

Posteriormente, em 2011, o presidente da ANP, Mahmoud Abbas, envia uma carta para a ONU solicitando a participação da Palestina como um país membro e, em 2012, conseguiu o título de país observador.²³⁸ Na sequência, em 2013, uma nova rodada de negociações foi interrompida por Israel perante o anúncio de um governo palestino de consenso nacional, isto é, um governo palestino dirigido por ambos Fatah e Hamas.²³⁹

Em 2016, o Conselho de Segurança da ONU adotou a Resolução 2334, que declarou que a atividade de assentamentos de Israel constituía uma "violação flagrante" do direito internacional e "não tinha validade legal". No ano seguinte, em 2017, a administração dos EUA reconheceu Jerusalém como a capital de Israel, transferindo algumas de suas embaixadas para

²³⁶ EM 15 ANOS, ISRAEL E GAZA JÁ SE ENFRENTARAM EM SEIS GUERRAS; ENTENDA. [S.L.], 207 out. 2023. Disponível em: https://exame.com/mundo/em-15-anos-israel-e-gaza-ja-se-enfrentaram-em-seis-guerras-entenda/. Acesso em: 20 mar. 2024.

²³⁷ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **HUMAN RIGHTS IN PALESTINE AND OTHER OCCUPIED ARAB TERRITORIES: Report of the United Nations Fact-Finding Mission on the Gaza Conflict.** Disponível em:

 $https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g09/158/66/pdf/g0915866.pdf? token=BZb1sYRaCBqzxpZiVr\&fe=true. \\ Acesso em: 20 mar. 2024.$

²³⁸ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Palestine's letter of application for UN membership/Declaration of President Abbas, SecGen note**. 2011. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-184036/. Acesso em: 20 mar. 2024.

²³⁹ ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaration of Principles on Interim Self-Government Arrangements (a.k.a "Oslo Accord").** Oslo, Noruega. 1993. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-180015/. Acesso em: 18 mar. 2024.

lá todavia, a ONU declarou que seu posicionamento acerca da cidade sagrada, no tocante ao seu regime internacional diferencial, se mantém.²⁴⁰

Em 07 de outubro de 2023, o Hamas lançou milhares de foguetes contra Israel, oriundos de diversos locais da Faixa de Gaza, simultâneos a uma incursão terrestre em grande escala em Israel, capturando dezenas de reféns e matando mais de 1.000 israelenses. ²⁴¹ Como reação a esse ataque, o governo israelense anunciou um estado de guerra, desencadeando uma sequência de acontecimentos devastadores. As Forças de Defesa de Israel deram início a uma ofensiva aérea em Gaza em retaliação, levando a um aumento drástico da violência que resultou em um grande número de vítimas fatais e de feridos em ambas as partes, além de forçar a evacuação de centenas de milhares de pessoas na Faixa de Gaza. ²⁴²

Até março do corrente ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que a guerra entre o governo de Israel e o Hamas já resultou em 30.534 mortes na Faixa de Gaza e quase 8 mil feridos. Dentre as mortes, pouco mais de 1 mil são de israelenses. Em 20 de fevereiro de 2024, o *The Times of Israel*, jornal israelense, divulgou que, de acordo com as FDI, o exército israelense, das 30 mil mortes, 12 mil eram de terroristas do Hamas. Entretanto, na tentativa de confirmar o quantitativo informado pela FDI, a BBC *News* alega ter contactado a Embaixada de Israel no Reino Unido e foi informado que os números variam entre 10 e 12 mil. Para de terroristas do Hamas.

5.3 RELAÇÕES ÁRABE-ISRAELENSES EM ISRAEL DO SÉCULO XXI

Em decorrência dos muitos confrontos, o convívio entre árabes e israelenses que vivem em Israel é marcado por complicações. Nesse sentido, em 2016, apesar de ter apresentado uma

_

²⁴⁰ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (org.). **History of the Question of Palestine**. Disponível em: https://www.un.org/en/situation-in-occupied-palestine-and-israel/history. Acesso em: 20 mar. 2024.

 ²⁴² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (org.). History of the Question of Palestine. Disponível em: https://www.un.org/en/situation-in-occupied-palestine-and-israel/history. Acesso em: 20 mar. 2024.
 ²⁴³ WORLD HEALTH ORGANIZATION (org.). Gaza Hostilities 2023 / 2024 - Emergency Situation Reports. Disponível em: https://www.emro.who.int/opt/information-resources/emergency-situation-reports.html. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁴⁴ **ISRAEL-GAZA WAR IN MAPS AND CHARTS: Live tracker.** [S.L.], 09 out. 2023. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/longform/2023/10/9/israel-hamas-war-in-maps-and-charts-live-tracker. Acesso em: 21 mar. 2024.

FABIAN, Emanuel; STAFF, Toi. IDF says 12,000 Hamas fighters killed in Gaza war, double the terror group 's claim. The Times Of Israel. [S.L.], 20 fev. 2024. Disponível em: https://www.timesofisrael.com/idf-says-12000-hamas-fighters-killed-in-gaza-war-double-the-terror-groups-claim/. Acesso em: 21 mar. 2024.
 THOMAS, Merlyn; HORTON, Jake; GARMAN, Benedict. Israel Gaza: Checking Israel 's claim to have killed 10,000 Hamas fighters. Bbc. [S.L.], 29 fev. 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-middle-east-68387864. Acesso em: 21 mar. 2024.

redução na taxa de desemprego, a maior parte do mercado de trabalho israelense era composta por trabalhadores autônomos, funcionários temporários ou que trabalham em meio período, constituindo empregos com baixos salários e sem segurança social.²⁴⁷ Já em 2022, Israel detinha uma taxa de desemprego de 3% quando aprovou a emissão de 3.500 permissões para que palestinos pudessem trabalhar no setor de manufatura, com o intuito de evitar a escassez de mão-de-obra qualificada.²⁴⁸

No campo da educação, Israel é um dos países com tempo de estudo obrigatório mais longo do mundo, iniciando aos 6 anos e indo até os 18.²⁴⁹ Todavia, para Nurit Peled-Elhanan, professora da Universidade Hebraica de Jerusalém, o sistema educacional israelense educa crianças e adolescentes para se tornarem soldados e temerem os palestinos.²⁵⁰

Atualmente, a segregação entre palestinos e israelenses assume um caráter efetivamente espacial, tendo o muro criado por Israel, com 8m de altura, atingido até 2012, mais de 515 km de extensão. Ainda que, formalmente, não governe os territórios palestinos, Israel é quem define autorizações e registros, controla quem entra e quem sai, quem pode fixar residência ou exercer atividade econômica, além de decidir quais bens podem circular em seu interior. Nesse sentido, ao longo do muro é inevitável deparar-se com os chamados *checkpoints*, onde militares israelenses armados com fuzis são responsáveis por efetuar essa fiscalização.²⁵¹

Nesse sentido, o controle para aqueles que adentram nos territórios palestinos é relativamente mais fácil, especialmente se não estiver usando trajes árabes. No entanto, para chegar ao território israelense, a fiscalização é bem mais demorada, resultando em filas que demoram horas para serem dissolvidas.²⁵² Além disso, Israel estabeleceu um sistema de controle do deslocamento da população palestina baseado na identificação de sua origem por

²⁴⁷ GOLDSHTEIN, Rita. **Ser israelense**: a qualidade de vida em Israel. A qualidade de vida em Israel. 2016. Disponível em: https://www.israel-brasil.org/israel---qualidade-de-

vida#:~:text=A%20expectativa%20de%20vida%20em,as%20mais%20altas%20do%20mundo.&text=A%20rela%C3%A7%C3%A3o%20entre%20trabalho%20e,de%2050%20horas%20por%20semana. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁴⁸ SCHEER, Steven. Israel vai deixar mais palestinos trabalharem em fábricas em meio à falta de funcionários. **Cnn Brasil.** [S.L.], p. 4-7. 26 jun. 2022. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/israel-vai-deixar-mais/. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁴⁹ CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO (org.). **EDUCATION: Primary & Secondary**. Disponível em: https://embassies.gov.il/sao-paulo/AboutIsrael/Education/Pages/EDUCATION-Primary.aspx. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁵⁰ OUTRAS MÍDIAS. **Racista e militarizada: como é a educação em Israel**. 2023. Disponível em: https://outraspalavras.net/outrasmidias/racista-e-militarizada-como-e-a-educacao-em-israel/. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁵¹ ARAÚJO, Cecília. Israel x Palestina: dos dois lados do muro. **Veja**, Jerusalém, 31 mar. 2012. Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/israel-x-palestina-dos-dois-lados-do-muro/#google_vignette. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁵² Idem.

cores; desse modo, as identidades verdes são destinadas para os habitantes palestinos de Gaza e da Cisjordânia enquanto as azuis, para os de Jerusalém Oriental e Israel.²⁵³

Essa complexa rede de controle também se estende à economia dos territórios palestinos. Nesse sentido, em 2011, houve um aumento de 7% no comércio entre Israel e a Cisjordânia atribuído pelo Ministério da Defesa e das Relações Exteriores de Israel, a uma maior compra de produtos israelenses por palestinos, alegando-se que Israel fazia o possível para garantir o desenvolvimento econômico da Palestina. No entanto, para Filippo Grandi, atual Alto Comissário das Nações Unidas Para Refugiados, essa suposta evolução econômica é artificial e inconsistente, uma vez que depende de muitas privações e restrições.²⁵⁴

No mesmo ano, Israel possuía um PIB de US\$488,5 bilhões, ocupando a 14ª posição no ranking de países por renda per capita, à frente de países como a Alemanha, o Reino Unido, a França e a Itália. Contudo, em junho de 2023, o Fundo Monetário Internacional (FMI) constatou que, apesar da positiva recuperação da pandemia, a economia israelense tendia a desacelerar, frente aos altos níveis de inflação. Â época, aproximadamente 1,4 milhão de palestinos coexistiam com cerca de 7 milhões de israelenses no território de Israel. Embora possuísse cidadania legal, enfrentavam discriminação política e recebiam menos apoio financeiro do Estado para serviços essenciais, como educação e moradia, uma disparidade que evidencia as profundas divisões sociais e políticas presentes na região. Control de 15% de 1

De maneira geral, árabes e israelenses não costumam compartilhar os mesmos espaços, tendo havido uma recente exceção durante a pandemia do coronavírus, em que os dois povos cooperaram entre si, para tratar e acolher aqueles que foram afetados pela Covid-19.²⁵⁸ Nessa

²⁵³ ALSAAFIN, Linah. The colour-coded Israeli ID system for Palestinians. **Aljazeera.** [S.L.]. 18 nov. 2017. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2017/11/18/the-colour-coded-israeli-id-system-for-palestinians. Acesso em: 21 mar. 2024.

²⁵⁴ ALSAAFIN, Linah. The colour-coded Israeli ID system for Palestinians. **Aljazeera.** [S.L.]. 18 nov. 2017. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2017/11/18/the-colour-coded-israeli-id-system-for-palestinians. Acesso em: 21 mar. 2024.

²⁵⁵ DUNDER, Karla. Conectada, mas desigual: como é a economia de Israel e quais os impactos da guerra. **Cnn Brasil**, [S.L.], 14 out. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/conectada-mas-desigual-como-e-a-economia-de-israel-e-quais-os-impactos-da-guerra/. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁵⁶ INTERNATIONAL MONETARY FUND. Israel: 2023 Article IV Consultation-Press Release; Staff Report; and Statement by the Executive Director for Israel. Disponível em:

https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2023/06/14/Israel-2023-Article-IV-Consultation-Press-Release-Staff-Report-and-Statement-by-the-534778. Acesso em: 20 mar. 2024.

²⁵⁸ **COMO VIVEM OS CIDADÃOS ÁRABES ISRAELENSES EM ISRAEL?** [S.L.], 19 maio 2021. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57172683. Acesso em: 20 mar. 2024.

mesma linha, a *Human Rights Watch*²⁵⁹ divulgou um relatório, em 2021, que afirmava que as autoridades israelenses estavam cometendo um *apartheid*²⁶⁰ tanto contra palestinos em Israel quanto contra os palestinos que vivem em Gaza e na Cisjordânia.²⁶¹

.

²⁵⁹ A Human Rights Watch é uma organização norte-americana que conta com centenas de pesquisadores cuja função é coletar dados de violações dos direitos humanos ao redor do mundo e publicá-los em relatórios, com a intenção de constranger os governos abusivos e, posteriormente, impulsionar mudanças políticas e práticas.

²⁶⁰ O apartheid é um regime extremista de segregação racial, que cultivas ideais supremacistas. Na África do Sul, tal regime foi implantado entre os anos de 1948 e 1994, tendo Nelson Mandela como grande líder de oposição.

²⁶¹ HUMAN RIGHTS WATCH. **A Threshold Crossed**: israeli authorities and the crimes of apartheid and persecution. [S.L.], 27 abr. 2021. Disponível em: https://www.hrw.org/report/2021/04/27/threshold-crossed/israeli-authorities-and-crimes-apartheid-and-persecution. Acesso em: 20 mar. 2024.

6 SUPOSTAS VIOLAÇÕES AO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

No presente tópico, serão abordados, a partir de uma perspectiva factual, acontecimentos históricos e recentes no tangível aos territórios e à população de ambos os envolvidos. Além das respectivas denúncias de supostas violações ao direito internacional humanitário por parte dos grupos militares envolvidos na disputa entre Israel e Palestina.

6.1 GENOCÍDIO

A expressão "genocídio" vem sendo utilizado há séculos no vocabulário comum entre as nações como forma de nomear um extermínio deliberado parcial ou total de uma comunidade. Entretanto, a partir do dia 09 de dezembro de 1948, após o assassinato em massa de judeus durante a Segunda Guerra Mundial, foi criada e adotada por unanimidade pela AGNU a Convenção para a Presença e a Repressão do Crime de Genocídio. Segundo a mesma, como descrito no seu artigo II, genocídio é entendido por atos como: o assassinato de membros do grupo, danos graves à integridade física ou mental de membros do grupo e a submissão destes a condições de existência que lhe ocasionam a destruição física total ou parcial. ²⁶³

Somado a descrição acima, também presente no art. II, adota-se por essa Convenção duas outras situações hipotéticas enquadradas no conceito de genocídio, sendo elas: medidas que impeçam os nascimentos no seio do grupo e até mesmo a transferência de menores do grupo para outro.

Sob essa perspectiva, são inúmeros os relatos que apresentam dados de assassinatos em massa de crianças na Faixa de Gaza, desde o início do conflito no dia 07 de outubro de 2023. De acordo com o discurso da diretora executiva do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), proferido no dia 14 do mesmo mês, mais de 3400 crianças foram mortas e mais de 6300 ficaram feridas devido aos ataques de Israel em Gaza. ²⁶⁴ A hipótese dos supostos crimes cometidos por Israel também é corroborada pelo Comissário Geral da Agência das

²⁶² Convenção para a presença e a repressão em crime de genocídio. ONU, 09 dezembro de 1948, artigo II, página 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1952/d30822.html Acesso em: 15 mar, 2024.

²⁶³ Convenção para a presença e a repressão em crime de genocídio. ONU, 09 dezembro de 1948, artigo II, página 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1952/d30822.html Acesso em: 15 mar 2024

²⁶⁴ UNICEF: "Mais de 420 crianças são mortas ou feridas todos os dias em Gaza". TRT. 31 out, 2023. Disponível em: https://www.trt.net.tr/portuguese/medio-oriente/2023/10/31/unicef-mais-de-420-criancas-sao-mortas-ouferidas-todos-os-dias-em-gaza-2058408 Acesso em: 08 mar, 2024.

Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA)²⁶⁵ Philippe Lazzarini, o qual declarou que 70% dos 8525 palestinos mortos foram crianças e mulheres.²⁶⁶

O Ministério da Saúde Palestino, responsável pela coleta de provas acerca de um suposto genocídio em curso na Faixa de Gaza, vêm produzindo relatórios que contém a quantidade de mortes atualizadas. Nesse sentido, o primeiro relatório - composto por 212 páginas e referente aos dias entre 07 e 23 de outubro de reação de Israel aos bombardeios do grupo Hamas na Faixa de Gaza - apresenta dados expondo que 2913 das 7028 pessoas mortas nesse intervalo de tempo eram crianças.²⁶⁷

Em relação aos ataques declarados por Israel contra a ofensiva do Hamas - os quais deram início ao conflito no dia 07 de outubro de 2023 - a África do Sul iniciou uma denúncia na CIJ declarando que a operação militar de Israel em Gaza representava um risco de danos irreversíveis e iminentes à população palestina. De acordo com o descrito na solicitação, "os atos e omissões de Israel são de caráter genocida, pois são acompanhados da intenção específica requerida de destruir os palestinos de Gaza como patente do grupo nacional, racial e étnico mais amplo dos palestinos."²⁶⁸

A ação em trâmite na CIJ também contém uma abordagem intensiva de resistência aos atos de Israel, mencionando "o assassinato de Palestinos em Gaza, graves danos físicos e mentais e condições de vida que provavelmente levarão à sua destruição física como grupo". ²⁶⁹ Nessa perspectiva, o país que impetrou a ação busca uma atribuição de responsabilidade à Israel por supostas violações à Convenção para a presença e a repressão do crime de genocídio, além da garantia de proteção com urgência aos palestinos e a necessidade do cessar-fogo entre as tropas envolvidas. ²⁵⁷

²⁶⁵ Sigla para United Nations Relief and works Agency for Palestine Refugees.

²⁶⁶ Após insinuação de Biden, autoridade Palestina divulga lista com nomes de 7 mil civis mortos em Gaza. Sputnik. 26 out, 2023. Disponível em: https://sputniknewsbr.com.br/20231026/apos-insinuacao-de-biden-autoridade-palestina-divulga-lista-com-nomes-de-7-mil-civis-mortos-em-gaza-31095598.html Acesso em: 08 mar, 2024.

²⁶⁷ Ibidem.

²⁶⁸ Entenda qual é a acusação da África do Sul contra Israel. CNN Brasil. 11 jan, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-qual-e-a-acuacao-da-africa-do-sul-contra-israel/ Acesso em: 12 mar, 2024.

²⁶⁹ África do Sul acusa Israel de genocídio na Corte Internacional de Justiça; israelenses apontam 'difamação'. O Globo. 29 dez, 2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/12/29/africa-do-sul-acusa-israel-de-genocidio-na-corte-internacional-de-justica-israelenses-apontam-difamacao.ghtml Acesso em: 15 mar, 2024.

²⁵⁷ Ibidem.

Posteriormente à denúncia da África do Sul na CIJ contra Israel – iniciada na segunda semana de janeiro de 2024 – a Corte publicou um documento com a decisão inicial sobre o caso, exigindo que Israel adote medidas para prevenir atos de genocídio na Faixa de Gaza, em meio a ofensiva contra o Hamas. Nessa mesma declaração, é exposto que cabe inteiramente a Israel a responsabilidade de apresentar um relatório ao tribunal em até um mês, no qual devem ser abordadas todas as ações adotadas pelo país para cumprir as determinações e o mesmo será vistoriado pela África do Sul, a qual poderá acrescentar seus próprios comentários sobre a posição de Israel.²⁵⁸

Nesse ínterim, os juízes decidiram que Israel deve garantir o acesso à ajuda humanitária em Gaza, deve prevenir e punir comentários públicos que incitem a um possível genocídio e por fim, deve impedir qualquer destruição de provas que possam ser utilizadas em um possível caso de genocídio. Entretanto, mesmo após a aprovação de todas essas solicitações aprovadas, o pedido de cessar-fogo a Israel, também feito pelo país, não foi acatado pela CIJ. Nas últimas horas do dia 26 de fevereiro de 2024 - prazo estipulado pela Corte para a entrega - Israel apresentou o relatório exigido mas não divulgou nenhuma informação sobre seu conteúdo. 271

No dia 18 de fevereiro de 2024, durante a reunião da 37ª Cúpula da União Africana, sediada em Adis Abeba, na Etiópia, Israel sofreu outra explícita acusação de praticar um suposto genocídio contra o povo palestino. Nesse evento, o atual presidente brasileiro, Luís Inácio Lula da Silva, durante seu discurso, proclamou: "O que está acontecendo na Faixa de Gaza e com o povo Palestino não existe em nenhum outro momento histórico. Aliás, existiu: quando Hitler resolveu matar os judeus". Anterior a essa fala polêmica o mesmo expôs sua opinião na qual expressava que "não é uma guerra entre soldados e soldados. É uma guerra entre um Exército altamente preparado e mulheres e crianças". ²⁷²

Após o pronunciamento do chefe de Estado brasileiro gerou-se uma comoção internacional em relação à guerra entre Israel e Palestina e acusações de um suposto genocídio em curso na região da Faixa de Gaza. Em reação à comparação feita pelo presidente, o primeiro-

https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1v13p567wro Acesso em: 15 mar, 2024.

²⁷⁰ Corte da ONU determina que Israel evite atos de genocídio, mas não pede cessar-fogo em Gaza: o que acontece agora? BBC News Brasil. 26 jan, 2024. Disponível em:

²⁵⁸ Ibidem.

²⁷¹ Lula acusa Israel de cometer genocídio em Gaza e faz comparação com Hitler. Correio Brasiliense. 18 fev, 2024. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/02/6804571-lula-acusa-israel-de-cometer-genocidio-em-gaza-e-faz-comparacao-com-hitler.html Acesso em: 13 mar, 2024.

²⁷² Após fala que gerou crise, Lula volta a dizer que Gazz sofre 'genocídio'. BBC News Brasil. 18 fev, 2024. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/articles/c9e8ll07341o Acesso em: 12 mar. 2024.

ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, declara o presidente do Brasil como *persona non grata*²⁷³ em território israelense.²⁷⁴

Outro evento que alcançou grandes proporções na frente de guerra entre Israel e Palestina foi o ataque a tiros por parte das Forças de Defesa de Israel (FDI) a caminhões durante a distribuição de ajuda humanitária, como alimentos e água, na Faixa de Gaza na quinta-feira do dia 29 de fevereiro de 2024. Essa investida contra civis causou a morte de 112 pessoas e aproximadamente 750 feridos, as FDI assumiram a autoria e justificaram o início do tiroteio após o cercamento dos caminhões por residentes que pretendiam saquear os suprimentos distribuídos.²⁷⁵

Além dos inúmeros mortos após o ataque, foram registrados episódios de pisoteamento e atropelamento de palestinos pelos caminhões, fatores que amplificaram a quantidade de feridos neste evento. De acordo com a declaração do escritório do presidente da Autoridade Palestina Mahmoud Abbas, "o assassinato desse grande número de vítimas civis inocentes que arriscaram seu sustento é integralmente parte da guerra genocida propagada pela ocupação do governo contra nosso povo". ²⁷⁶

6.2 LIMPEZA ÉTNICA

Introduzindo a terminologia de limpeza étnica, essa expressão é uma tradução literal do servo croata *etničko čišćenje*²⁷⁷, originando-se no ano de 1860 a partir da monografia histórica fundamental do escritor Vuk Karadžić, que discorria sobre o Conselho de Governo Sérvio.²⁷⁸ Essa tradução advém do verbo *ocistiti*²⁷⁹, usado para designar a separação de etnias

²⁷³ Expressão em latim que significa no sentido literal "não bem-vinda", a qual é utilizada no ambiente diplomático como modo de declarar que um representante estrangeiro não é mais bem vindo em missões oficiais em determinado país.

²⁷⁴ 'Heinous': Deadly Israeli attack on Gaza aid seekers condemned. Aljazeera. 29 fev, 2024. Disponível em https://www.aljazeera.com/news/2024/2/29/heinous-deadly-israeli-attack-on-gaza-aid-seekers-condemned Acesso em: 14 mar, 2024.

²⁶² Israel diz que dois incidentes separados envolvendo caminões de ajuda ocorreram em Gaza. CNN Brasil. 29 fev, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/israel-diz-que-dois-incidentes-separados-envolvendo-caminhoes-de-ajuda-ocorreram-em-gaza/ Acesso em: 13 mar, 2024.

²⁷⁵ Limpeza étnica (tradução livre) Disponível em:https://www.universalis.fr/encyclopedie/nettoyage-ethnique/ Acesso em: 15 mar.2024.

²⁷⁶ Limpeza étnica (tradução livre) Disponível em:https://www.universalis.fr/encyclopedie/nettoyage-ethnique/ Acesso em: 15 mar,2024.

²⁷⁷ O Conselho foi formado em 1805 por Karageorges durante o levante sérvio contra os turcos.

²⁷⁸ palavra em servo croata traduzida como limpar (tradução livre).

²⁷⁹ KARADŽIĆ, Vuk. Monografia sobre o Conselho de Governo sérvio. 1860.

e a ação de expulsão de um território considerado indesejável. Tal expressão é amplamente utilizada para fazer referência de modo geral ao fenômeno de favorecimento de um ou mais grupos étnicos acima dos outros, englobando a garantia de privilégios especiais ou por meio da imposição de dificuldades.²⁶⁷

Nessa perspectiva, essa medida tem como fim tornar uma área etnicamente homogênea, utilizando para isso a força e a intimidação visando remover pessoas de um grupo específico de um determinado território. A definição de limpeza étnica pode ser conceituada a partir de dois princípios, sendo eles o crime de deportação ou transferência forçada e o crime de perseguição - como prisão, exportação, expulsão, destruição de casas e bens, aprovações de leis discriminatórias, assassinatos de indivíduos/grupos minoritários. 69

Resgatando-se a história árabe, o dia 14 de maio de 1948 foi nomeado *Al Nakba*²⁸⁰ pelos palestinos devido a divisão da Palestina em dois estados, fator que gerou a criação do Estado de Israel pela ONU.²⁸¹ O objetivo inicial visava a criação de um Estado judeu e outro palestino, entretanto este segundo nunca alcançou êxito e a partir do dia 15 de maio do mesmo ano iniciou—se uma série de ofensivas contra os palestinos. Estima-se que em 1948, tenha ocorrido o maior evento de limpeza étnica praticado pelos israelenses, no qual mais de 700 mil palestinos foram supostamente retirados de suas propriedades e assumiram o título de refugiados.²⁸²

Outro evento marcante, que pode ser enquadrado como um ato de limpeza étnica contra a população Palestina praticado supostamente pelas forças de defesa israelenses, foi a derrubada de mais de 120 mil oliveiras plantadas²⁸³ em assentamentos palestinos nos quatro primeiros anos da Intifada.²⁸⁴ De modo a justificar essa atuação, Israel expôs as razões de necessidade e segurança que exigiam a construção de estradas que conectassem os assentamentos à cidade. Em contrapartida, a destruição da secular forma de sobrevivência do

_

²⁶⁷ O que é limpeza étnica?. Politize!. 03 ago. 2021. Disponível em: https://www.politize.com.br/limpeza-etnica/#:~:text=Michael%20Mann%2C%20soci%C3%B3logo%20hist%C3%B3rico%20e,quanto%20impondo%20dificuldades%2C%20deporta%C3%A7%C3%A3o%20dessas Acesso em: 15 mar, 2024.

²⁸⁰ Como fronteiras de Israel mudaram desde sua criação há 75 anos. BBC, 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/extra/IkTCzu5CAd/Israel_historico_fronteiras Acesso em: 15 mar, 2024.

²⁸¹ Al Nakba, a 'catástrofe' que mudou o destino de palestinos em 1948 e está na raiz de conflito com israelenses. BBC, 15 maio 2018. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44108177 Acesso em: 15 mar, 2024.

²⁸² SACCO, Joe. Palestina. São Paulo: Conrad Editora, 2011. p. 62

²⁸³ Primeira Intifada refere-se a revolta ligada à causa Palestina iniciada com a "guerra das pedras" em 1987 até seu fim com a assinatura dos Acordos de Oslo 1993.

²⁸⁴ Jenin é um campo para refugiados palestinos criado pela ONU em 1953 que abriga mais de 18.000 residentes que fugiram ou foram expulsos de suas casas após a criação de Israel em 1948. É localizado no norte da Cisjordânia ocupada.

povo palestino, encontra diretamente uma das raízes que constituem o conceito de limpeza étnica enunciado acima.²⁷²

Além das acusações supracitadas, as tropas israelenses assumiram a responsabilidade de uma operação do dia 26 de janeiro de 2023 no campo de refugiados em Jenin. ²⁸⁵As FDI afirmaram que buscavam capturar um esquadrão terrorista do grupo Jihad e que suas forças dispararam contra os possíveis terroristas devido a uma movimentação suspeita no prédio. Durante a ação de Israel, supõe-se que foram bloqueados os acessos às ambulâncias e ocupadas as entradas dos hospitais para evitar que os feridos fossem resgatados.

Em razão disso, a operação foi responsável pela morte de nove (9) palestinos,²⁸⁶ estando entre os mortos uma idosa e quatro crianças, além dos inúmeros relatos de asfixia devido a utilização de granadas de gás lacrimogêneo pelo Exército na ala pediátrica de um hospital.

6.3 USO DE ARMAS PROIBIDAS

O conceito de armas proibidas foi formulado logo após a Primeira Guerra Mundial no ano de 1925, mas passou a integrar o Estatuto de Roma formulado pelo TPI, em vigor desde o ano de 2002.²⁸⁷ A partir dessa definição são consideradas proibidas as armas: químicas, biológicas, nucleares, incendiárias, possuidoras de fragmentos indetectáveis, bombas de barril e aquelas com balas que se expandem ou achatam no interior do corpo.²⁷⁵

Dentre essas classificações, são definidas como armas químicas aquelas que utilizamse de produtos químicos para causar dano ou morte intencionalmente por meio de suas propriedades tóxicas. As mesmas são exemplificadas como o gás cloro (asfixiante), gás mostarda ou contendo agentes neurológicos como o sarin, VX, Novichok (causadores de

²⁸⁵ O que é limpeza étnica?. Politize!. 03 ago, 2021. Disponível em: https://www.politize.com.br/limpeza-etnica/#:~:text=Michael%20Mann%2C%20soci%C3%B3logo%20hist%C3%B3rico%20e,quanto%20impondo%20dificuldades%2C%20deporta%C3%A7%C3%A3o%20dessas Acesso em: 15 mar, 2024.

²⁷³ Campo de refugiados de Jenin, um símbolo da luta Palestina. Estado de Minas. 04 jul, 2023. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/07/04/interna_internacional,1516029/campo-de-refugiados-de-jenin-um-simbolo-da-luta-palestina.shtml Acesso em: 16 mar, 2024.

²⁸⁶ Nine Palestinians killed as Israel attacks Jenin refugee camp. Aljazeera. 03 jul, 2023. Disponível em:https://www.aljazeera.com/news/2023/7/3/two-palestinians-killed-as-israel-attacks-west-bank-city-of-jenin Acesso em: 16 mar,2024.

²⁸⁷ UNODA Treatries Database. Disponível em: https://treatries.unoda.org/t/bwc Acesso em: 10 mar, 2024. ²⁷⁶ Ibidem.

paralisia e morte).²⁸⁸ Em consonância, as armas biológicas são aquelas baseadas na utilização de organismos patogênicos ou toxinas para prejudicar ou matar pessoas, animais ou plantas. Pode-se utilizar como exemplo a utilização de patógenos como o Antraz, a toxina botulínica, a peste e o vírus do Ebola, os quais eram comumente utilizados antes da regulamentação.²⁸⁹

Em relação à utilização de algum modo de arma ilegal pelo exército israelense ou pelo Hamas, existe apenas uma denúncia contra Israel pela *Human Rights Watch*²⁹⁰ e pelo Ministério de Relações Exteriores da Palestina de um suposto uso de munições de fósforo branco²⁹¹ referente ao dia 12 de outubro de 2023. Nesse viés, já foi constatado que anteriormente, entre os anos 2008 e 2009, durante atuações na Faixa de Gaza que Israel fez uso de tais instrumentos e prometeu eliminá-las ao longo dos anos.

6.4 ATAQUES A INSTITUIÇÕES PROTEGIDAS

A priori, é necessário compreender o que são as instituições protegidas e como os supostos ataques são realizados. Sob essa perspectiva, a definição dessas entidades é baseada no Estatuto de Roma²⁹², o qual estabeleceu que hospitais e escolas são lugares seguros e que não deveriam sofrer quaisquer tipos de ações de guerra.²⁹³ Conforme essa ideia, é preciso analisar casos do conflito entre Israel e Palestina e compreender como o Direito Internacional se aplica a tais situações.

Na segunda-feira, dia 13 de novembro de 2023, Israel atacou os dois maiores hospitais da Faixa de Gaza (confirmado pelas FDI), provocando a morte de nove adultos e seis bebês prematuros e outros 39 recém-nascidos necessitando de massagens respiratórias feitas à mão. Como houve bombardeamento, todos os hospitais da região ficaram sem eletricidade, água e

²⁹¹ Considera-se o fósforo branco uma arma de caráter incendiário, sendo expressamente proibida pelo Protocolo III da Convenção sobre a proibição do uso de certas armas convencionais.

Armas químicas e biológicas. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Disponível em: https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/weapons/chemical-biological-weapons/overview-chemical-biological-weapons.htm Acesso em 12 mar, 2024.

²⁸⁹ Convenção de 1917. Convenção sobre Armas biológicas ou Convenção sobre Armas biológicas e a base de toxinas (BTWC).

²⁹⁰ Observatório de Direitos Humanos (tradução livre).

²⁹²Tratado internacional que criou o Tribunal Penal Internacional (TPI), organização internacional permanente e independente que tem competência para julgar indivíduos por crime de genocídio, crimes de guerra, crimes contra a humanidade e crime de agressão.

²⁹³ AMBOS, Kai; CARVALHO, Salo de. **O Direito Penal no Estatuto de Roma: Leituras sobre os fundamentos e a aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

comida. A defesa de Israel foi embasada na perspectiva de que esses hospitais estariam apoiando e abrigando os membros do Hamas.²⁹⁴

No dia 11 de maio de 2022, uma jornalista palestina-americana foi morta durante um suposto ataque de Israel, ao campo de refugiados da cidade de Jenin. A jornalista estava fazendo uma cobertura da guerra para o jornal *Al Jazeera*, quando sofreu com diversos tiros vindo supostamente do exército israelense.²⁹⁵

Na terça-feira, dia 17 de outubro de 2023, aconteceu um bombardeio aéreo, supostamente realizado por Israel, contra uma escola, a qual estava sendo utilizada como abrigo de refugiados pela ONU. Dezenas de pessoas ficaram feridas após o ataque e toda a estrutura do edifício escolar ficou danificada.²⁹⁶

Portanto, conclui-se que as maiores vítimas dos ataques israelenses são os hospitais ou as outras formas de ajuda humanitária (médicos, ambulâncias). A despeito da afirmativa, trazse à baila o ocorrido em 30 de janeiro de 2024, em que uma força armada especial israelense atacou um hospital em busca de três supostos participantes do grupo Hamas, ataque confirmado pelas FDI.²⁹⁷

Nessa mesma linha, convém mencionar acerca do caso ocorrido no dia 03 de novembro de 2023, quando Israel bombardeou um comboio de ambulâncias que estava saindo de um hospital, em Gaza, resultando em 15 pessoas mortas e 50 feridas. Entretanto, vale ressaltar que, anteriormente, Israel havia liberado a passagem do grupo até Rafah.²⁹⁸

6.5 ATAQUES A REFUGIADOS

-

²⁹⁴ MELITO, Leandro. **Hospitais em Gaza são cercados e atacados por Israel; seis bebês prematuros morrem devido à falta de energia.** 2023. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2023/11/13/hospitais-em-gaza-sao-cercados-e-atacados-por-israel-seis-bebes-prematuros-morrem-devido-a-falta-de-energia. Acesso em: 07, mar. 2023.

²⁹⁵ BRASIL, BBC News. **Quem é a jornalista morta em operação do Exército israelense em campo de refugiados palestinos.** 2022. Disponível em:https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61415798. Acesso em: 07, mar. 2024.

²⁹⁶ NERY, Natuza. **Escola da ONU em Gaza é atingida por ataque e deixa mortos.** 2023. Disponível em: https://STEFAg1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/17/escola-da-onu-gaza.ghtml. Acesso em:07, mar. 2024. ²⁹⁷ PIRES, Thalita. **Israel ataca comboio de ambulâncias e escola:** 'Estou horrorizado', diz secretário-geral da ONU. 2023. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2023/11/04/israel-ataca-comboio-de-ambulancias-

e-escola-estou-horrorizado-diz-secretario-geral-da-onu. Acesso em: 07, mar. 2024.

²⁹⁸ BERG, Raffi. **Soldados israelenses disfarçados de médicos matam 3 em hospital; militares dizem que alvos eram 'combatentes'.** 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cj53q7z1epgo.amp. Acesso em: 07, mar. 2024.

Sob essa mesma ótica de análise, é preciso debater sobre os supostos ataques aos refugiados e compreender quem são essas pessoas. Dessa forma, de acordo com a Agência da Organização das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a definição pode ser caracterizada por um grupo de indivíduos que sofrem perseguições por questões raciais, religiosas ou nacionalistas.²⁹⁹ Assim, é fundamental saber que esse determinado grupo social não vive em situação de paz ou de estabilidade.

Após ataques israelenses à Jabalia, a ONU questiona se todas essas situações não seriam consideradas como crimes de guerra, por seus altos índices de mortalidade e escala de destruição.³⁰⁰ No dia 17 de dezembro de 2023, cerca de 90 pessoas foram mortas e outras 100 ficaram feridas em meio aos escombros, após um suposto ataque israelense ao campo de refugiados, cuja maioria das vítimas foram mulheres e crianças. 301

No dia 31 de outubro de 2023, Israel atacou novamente um dos maiores campos de refugiados, o Jabalia, deixando um número incerto de mortos e feridos. Como justificativa para o ataque, o exército israelense afirmou que ali estariam abrigados diversos integrantes do Hamas, incluindo o líder do grupo. Desse modo, o ataque objetivava matar os supostos integrantes do grupo, com o auxílio de uma nova tecnologia produzida por Israel, cuja função é indentificar os membros do grupo Hamas.³⁰²

Entretanto, Jabalia não foi o único campo de refugiados que sofreu uma investida israelense. Pesquisadores acreditam que no dia 13 de outubro de 2023, Israel supostamente teria bombardeado o campo de refugiados conhecido como "Shati", o segundo maior de Gaza, acarretando na morte de 13 pessoas. Durante a mesma semana, Israel lançou aproximadamente 6 mil bombas por toda a faixa, atingindo milhares de civis.³⁰³

Por fim, no dia 24 de dezembro de 2023, um suposto ataque de Israel a mais um campo de refugiados (Maghazi) deixou, pelo menos, 70 pessoas mortas. Entretanto, o Ministério de

²⁹⁹ GOODWIN, Georgina. **Refugiados.** Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/ refugiados/#:~:text=S%C3%A3o%20pessoas%20que%20est%C3%A3o%20fora,direitos%20humanos%20e%20 conflitos%20armados. 2024. Acesso em: 07 mar. 2024.

³⁰⁰ STEFANOVICH, Olivia. Israel 's attacks on Gaza refugee camp may amount to war crimes, UN human rights office says. 2023. Disponível em: https://www.cbc.ca/amp/1.7014786. Acesso em: 10 mar. 2024. ³⁰¹ JAZEERA, All. At least 90 killed in latest Israeli attacks on Gaza's Jabalia refugee camp. 2023.

Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2023/12/17/at-least-90-killed-in-latest-israeli-attacks-on-gazasjabalia-refugee-camp. Acesso em: 10 mar. 2024.

³⁰² BLANE, Kyle. Israel admite que atacou campo de refugiados em Gaza e diz que matou líder do Hamas. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/israel-admite-que-atacou-campo-derefugiados-

em-gaza-e-diz-que-matou-líder-do-hamas/. Acesso em: 10 mar. 2024.

³⁰³ JAZEERA, All. Israel attacks on Gaza refugee camp kills dozens of Palestinians. 2023. Disponível em: https://www.aljazeera.com/gallery/2023/10/13/israeli-attack-on-gaza-refugee-camp-kills-dozens-of-palestinians. Acesso em: 10 mar. 2024.

Saúde da Palestina acredita que nem todas as mortes foram contabilizadas e defende que não há lugar seguro na Faixa de Gaza.

6.6 ASSASSINATO DE CIVIS

Dessa forma, do mesmo modo que foi crucial comentar sobre os outros supostos ataques, também é indispensável discutir a respeito de casos de assassinatos de civis. A princípio, segundo o Direito Internacional Humanitário,³⁰⁴ durante o confronto armamentista, nenhum civil deveria sofrer qualquer ação negativa por parte do Estado. Entretanto, em conflitos, essa norma é comumente ignorada, visto que não há uma separação de ataques a nãomilitares e militares, se ambos estiverem no mesmo local.³⁰⁵

O suposto ataque de Israel, no dia 18 de janeiro de 2024, matou sete civis. O grupo estava acampado ao redor de uma fogueira quando foi bombardeado, a justificativa israelense foi baseada na teoria de que parte deles eram infiltrados do grupo Hamas. ³⁰⁶ De acordo com os militares de alto escalão de Israel, a cada um integrante do Hamas que é morto, dois civis também acabam perdendo a vida. Para complementar sua colocação, os representantes do Estado de Israel admitiram a necessidade de um cuidado maior em relação aos seus ataques e que estariam providenciando através de um sistema de mapeamento de alta tecnologia. ³⁰⁷

De acordo com *Airwars*, apenas em maio de 2021 Israel supostamente teria matado 192 civis e deixado outras centenas de pessoas feridas. Esses ataques teriam como finalidade matar os integrantes do grupo Hamas, entretanto, 70% das vítimas foram mulheres e crianças. ³⁰⁸ Todavia, segundo autoridades palestinas, desde o reinício do conflito mais de 22.000 palestinos foram mortos. ³⁰⁹

304

³⁰⁴ SWINARSKI, Christophe. **O direito internacional humanitário como sistema de proteção internacional da pessoa humana.** 2023. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/tablas/r26313.pdf. Acesse em: 10 mar. 2024

³⁰⁵ BRASIL, BBC News. **Limites da guerra:** o que são as leis que determinam como um conflito pode ser conduzido. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c6plwwj3wkr. Acesso em: 10 mar. 2024.

³⁰⁶ BRASIL, BBC News. Israel é acusado de ter civis como alvo em ataque que matou 7 na Cisjordânia. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/ced7d8l4kkxo. Acesso em: 14 mar. 2024.

³⁰⁷ GLOBO. **Israel admite que a cada combatente do Hamas executado morrem dois civis em Gaza.** 2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/12/05/israel-admite-que-a-cada-combatente-do-hamas-executado-morrem-dois-civis-em-gaza.ghtml. Acesso em: 14 mar. 2024.

³⁰⁸ HUSSAIN, Murtaza. **Israel killed up to 192 Palestinian civilians in may 2021 attacks on Gaza.** 2023. Disponível em: https://theintercept.com/2021/12/09/israel-attacks-gaza-palestine-civilians-killed/. Acesso em: 14 mar. 2024.

³⁰⁹ WATCH, Human Rights. **Israel/Palestine:** Unprecedented Killings, Repression. 2023. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2024/01/11/israel/palestine-unprecedented-killings-

No dia 29 de fevereiro de 2024, durante uma entrega de ajuda humanitária, Israel supostamente disparou contra civis e matou 117 pessoas e mais de 700 ficaram feridas. O Estado israelense se manifestou em sua própria defesa, alegando que os tiros teriam sido disparados por advertência e que grande parte das mortes teriam acontecido por pisoteamento e atropelamento. Sob essa perspectiva, o Brasil alegou que "a humanidade está falhando com os civis de Gaza". 310

6.7 TENTATIVA DE SEGREGAÇÃO TERRITORIAL

No que tange às tentativas de segregação territorial praticadas por Israel à população palestina, é de suma importância trazer em pauta, o conceito de segregação territorial. Desta forma, de acordo com a Convenção Internacional sobre a Supressão e Punição do Crime de Apartheid ³¹¹:

Para efeitos da presente Convenção, o termo "crime de apartheid", que deve incluir políticas e práticas semelhantes de segregação e discriminação racial praticada na África do Sul, é aplicável aos seguintes atos desumanos cometidos com o propósito de estabelecer e manter dominação de um grupo racial de pessoas sobre qualquer outro grupo racial de pessoas e a opressão sistemática destas:

- A- Negação a um membro ou membros de um grupo ou grupos raciais ao direito à vida e à liberdade individual:
- a. Por assassinato de membros de um grupo ou grupos raciais;
- b. pela imposição aos membros de um grupo ou grupos raciais sérios danos físicos ou mentais, por violação de sua liberdade ou dignidade, ou submetendo-os à tortura ou a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes;
- c. pela prisão arbitrária ou aprisionamento ilegal de membros de um grupo ou grupos raciais;
- B- Imposição deliberada a grupos raciais de condições de vida calculadas para causar sua destruição física no todo ou em parte;
- C- Qualquer medida legislativa e outras medidas calculadas para impedir que um grupo ou grupos raciais da participação no social, econômico e cultural da vida política do país ea criação deliberada de condições que impeçam o pleno desenvolvimento de um grupo ou grupos, em nomeadamente através da negação a membros de um grupo ou grupos raciais direitos humanos básicos e liberdades fundamentais, incluindo o direito ao trabalho, o direito de formar uniões comerciais, o direito à educação, o direito de deixar e retornar ao seu país, o direito de uma nacionalidade, o direito à liberdade de circulação e de residência, o direito à liberdade de opinião e expressão, e o direito à liberdade de reunião e de associação pacíficas;
- D- Todas as medidas, incluindo medidas legislativas, destinadas a dividir a população segundo critérios raciais através da criação de reservas separadas e guetos para membros de um grupo ou grupos raciais, a proibição dos casamentos mistos entre

repression#:~:text=More%20than%201%2C200%20Israelis%20and,in%20Gaza%20that%20have%20included. Acesso em: 14 mar. 2024.

³¹⁰ BRASIL, BBC News. O que se sabe sobre mortes de palestinos durante entrega de ajuda humanitária em Gaza. 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cp04n1q2y12o. Acesso em: 14 mar. 2024. 311 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção Internacional sobre a Supressão e Punição do Crime de Apartheid. Oslo, Noruega. 1973. Disponível em: https://encr.pw/Zr6En Acesso em: 20 mar 2024.

os membros de vários grupos raciais, a expropriação de propriedades territoriais pertencentes a um grupo ou grupos raciais ou de membros da mesma;

- E- A exploração do trabalho dos membros de um grupo ou grupos raciais, em particular pela submissão a trabalhos forçados;
- F- Perseguição de organizações ou pessoas, privando-os dos direitos e liberdades fundamentais, porque se opõem ao apartheid.

Levando em conta o exposto, é válido trazer à baila que durante todo conflito, Israel ganha cada vez mais força e poder territorial, isso em grande parte deve-se em razão das guerras travadas com o povo árabe.

Com o passar do tempo, como já exposto, o conflito entre os Países cresceu grandemente, mesmo com as tentativas de acordos de paz. Com isso, muitas barreiras de impedimento foram criadas pelo Estado de Israel, que promoveu tentativas de segregação territorial ao povo palestino, desde as ocupações indevidas, a construção do muro da Cisjordânia.

Para reforçar o argumento exposto, de acordo com Craig Larkin:³¹³

Além da liberdade de ir e vir, a construção do muro e o estabelecimento dos postos de controle também proporcionaram violações de direitos por meio da obstrução do acesso a empregos, a serviços públicos e à educação, bem como a separação e a impossibilidade de encontros entre familiares palestinos, que foram separados após a construção do muro.

Ademais, com o fechamento de estradas de acesso, de lojas e de negócios pelo muro, e com a desvalorização de terras e propriedades, vários centros metropolitanos da Palestina como Al-Ram, Abu Dis e Al'Izariyya ficaram isolados" ³¹⁴.

6.7.1 MURO DA CISJORDÂNIA

No ano de 2002, com a série de disputas territoriais e ataques entre Israel e Cisjordânia, o governo israelense iniciou a construção de um muro, que tinha como intuito separar o território da Cisjordânia e Jerusalém Oriental. Com a justificativa de barrar os ataques

³¹² LEON, Lucas. Entenda os acordos de Oslo, tentativa de paz entre Israel e Palestina - Negociações completam 30 anos em meio a intensificação do conflito Disponivel em:

https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-11/entenda-os-acordos-de-oslo-tentativa-de-pazentre-israel-e-palestina. Acesso em: 15 mai de 2024.

³¹³ LARKIN, Craig. **Jerusalem's Separation Wall and Global Message Board: Graffiti, Murals, and the Art of Sumud.** The Arab Studies Journal, vol. 22, n. 1, p. 134-169, 2014. Disponível em: https://www.arabstudiesjournal.org/store/p391/

Jerusalem%27s_Separation_Wall_and_Global_Message_Board%3A_Graffiti%2C_

Murals%2C_and_the_Art_of_Sumud.html. Acesso em: 20 mar. 2024.

³¹⁴ Ibidem.

terroristas realizados por palestinos, em especial pelo grupo Hamas, Israel iniciou a construção de um muro para separar seu território da Cisjordânia.³¹⁵

Segundo Brieger³¹⁶, o muro, denominado pelos israelenses de *valla de seguridad* (Vale de Segurança), é composto por partes de concreto e de arame e em certos trechos atinge oito metros de altura. O muro não segue o contorno da linha verde (do Armistício de 1949), ou seja, a fronteira é reconhecida pela comunidade internacional e grande parte dele está em terras palestinas. Para a sua construção, extensas áreas agrícolas palestinas foram expropriadas, inúmeras casas tiveram de ser demolidas.³¹⁷

A construção recebeu uma grande crítica por parte dos palestinos que ocupavam os arredores da região, a rota e construção do muro provocou diversos abalos na população palestina, desde o aumento de preços, até a perda do "meio" de trabalho de muitos agricultores da região. A construção do muro além de discriminar a população palestina, segrega-os e tais problemas são manifestados em diversos aspectos sociopolíticos.³¹⁸



Figura 4: Mulheres palestinas caminhando em volta do muro que separa Israel e Palestina.

Fonte: IRIN/Shabtai Gold (2022)

É necessário salientar que a existência do muro é uma forma de segregação territorial, que até os dias atuais encontra-se presente. Além disso, destaca-se que o muro não tem função apenas de barreira social, mas pode ser considerado também como uma ferramenta de violação de direitos e de Apartheid. Visto que, além de restringir a liberdade da população palestina,

318 Ibidem.

³¹⁵ LARKIN, Craig. **Jerusalem's Separation Wall and Global Message Board: Graffiti, Murals, and the Art of Sumud.** The Arab Studies Journal, vol. 22, n. 1, p. 134-169, 2014. Disponível em: https://www.arabstudiesjournal.org/store/p391/

Jerusalem%27s Separation Wall and Global Message Board%3A Graffiti%2C

Murals%2C_and_the_Art_of_Sumud.html. Acesso em: 20 mar. 2024.

³¹⁶ BRIEGER, Pedro. **El Conflito palestino-israelí:** 100 preguntas y respuestas. 1 ed. Buenos Aires: Capital Intelectual, 2010.

³¹⁷ Ibidem.

fere a fé e o direito ao trabalho da população. Para mais, ressalta-se que a existência de uma barreira física além de separar a população, afasta sociedades e as despolitiza, tornando-as assim estranhas à sua própria realidade.³¹⁹

Por conta de todo contexto histórico social que envolve a construção do muro, desde a segregação até a discriminação a que a população palestina foi submetida, foram observadas forma de resistência contra a opressão que ainda ocorre. Tais formas de resistência foram identificadas a partir de expressões artísticas ao redor do muro da Cisjordânia, essas expressões incluíram protestos em massa, marchas semanais, manifestações obstruindo as escavadeiras israelenses (quando o muro estava sendo erguido), o desmantelamento de seções da barreira, petições legais formais e campanhas de defesa. 320

O muro, usado como meio de segurança por Israel e que segrega os palestinos, é também usado como ferramenta por um povo sem recursos bélicos proporcionais ao Estado israelense, a fim de reivindicar seus direitos. Isso acontece pois, embora a parede de separação tenha permitido às autoridades israelenses estender e reproduzir a dominação de grande parte da Cisjordânia e de Jerusalém, ela se tornou simultaneamente a maior tela do mundo para arte de protesto de oposição, crítica global e resistência local 321

Figura 5: As cores da Muralha, grafites no muro da Cisjordânia destaca condições da população que vive próxima ao local por meio de manifestação artística.



Fonte: BBC Brasil (2014).

321 Ibidem.

_

³¹⁹ MAALOUF, Mikaela. **Art in Palestine: Graffiti on the west bank side of Israel's separation wall.** Nour Magazine, 5 ago. 2021. Disponível em: https://nourmagazine.com/articles/art-in-palestine-graffiti/. Acesso em: 4 mar. 2024.

³²⁰ Ibidem.

Além disso, destaca-se que outra forma de segregação territorial é manifestada a partir da negação aos palestinos do acesso livre aos locais de culto e religião por conta do muro que os separa. Um ponto importante a ser evidenciado é que em Jerusalém estão localizados territórios considerados sagrados pela população palestina, como mesquitas, a Cúpula da Rocha, portanto, o muro impede o acesso a tais locais. Segundo Makdisi, existe toda uma geração de palestinos que nunca teve a oportunidade de entrar em Jerusalém e visitar os locais sagrados de sua religião³²².

6.7.2 FAIXA DE GAZA

Outra forma de Apartheid territorial que persiste até a atualidade, é a Faixa de Gaza. A situação dos palestinos que vivem no território é ainda mais crítica que no muro da Cisjordânia, pois além do isolamento social, a população palestina enfrenta altos índices de pobreza, desemprego e precariedade econômica. A faixa de Gaza possui um território de cerca de 360 km² e faz fronteira com Israel e o Sul do Egito, já ao oeste é banhado pelo mar Mediterrâneo e ao leste israelense novamente³²³.



Figura 6: Mapa mostrando os limites entre Israel, Palestina, Cisjordânia e Faixa de Gaza.

Fonte: Arte G1 (2023)

³²² MAKDISI, Saree. Um espaço racializado: engenharia social em Jerusalém. Tradução de Bruno Simões. Novos Estudos, 2010, n. 88, pp.181-193.

³²³ SOUZA, Felipe. O que é a Faixa de Gaza? Entenda o que é o território motivo de disputa entre Israel e Hamas. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/o-que-e-a-faixa-de-gaza-entenda-o-que-e-o-territorio-motivo-de-disputa-entre-israel-e-hamas/. Acesso em: 13 mai 2024.

É considerada uma área povoada e onde residem muitos palestinos, a situação que essa população passa, é de extrema criticidade. Visto que, a partir de 1991, Israel bloqueou o território de Gaza e trouxe inúmeras restrições aos moradores da região, como a imposição dos postos de controle nas travessias da região, impossibilitando-os de ir e vir.

A justificativa de Israel para tal bloqueio é a questão de segurança, porque Gaza está sob influência do Movimento de Resistência Islâmico (Grupo Hamas)³²⁴. Por conta disso, a região sofre com altas taxas de desemprego, pobreza e precariedade no que se diz respeito a saúde, educação, além da má entrada de produtos para uso da população.

É válido destacar que a saída dos moradores de Gaza é extremamente difícil, e quase impossível ter acesso a serviços básicos como saúde, já que o bloqueio Israelense dificulta a chegada de medicamentos, materiais para os hospitais e até comida. Além disso, o bloqueio é constantemente acompanhado de ataques que destroem casas, praças, escolas, hospitais, mesquitas e comércios. 325



Figura 7: Mapa de acesso a Gaza.

Fonte: CNN (2023)

O bloqueio à Faixa de Gaza representa um problema para a segurança alimentar dos palestinos. É comum a distribuição de comida e suprimentos pela UNRWA sofrer suspensão

³²⁴ LEON, Lucas. Entenda a origem do Hamas, grupo islâmico palestino que controla Gaza - Surgimento ocorreu em 1987, após início da primeira Intifada. Disponivel em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-11/entenda-origem-do-hamas-grupo-islamico-palestino-que-controla-gaza. Acesso em: 21 mai 2024.
³²⁵ Ibidem.

em função do fechamento das fronteiras por questões de segurança, segundo Israel. A comida distribuída pela UNRWA.³²⁶

A maior parte dos refugiados que vivem em Gaza depende da ajuda da ONU, por meio da UNRWA (United Nations Relief and Work Agency - Agência das Nações Unidas para Refugiados Palestinos), mas esta tem itens que tem entrada barrada por várias vezes: lâmpadas, velas, fósforos, livros, instrumentos musicais, giz de cera, roupas, sapatos, colchões, lençóis, cobertores, massa para cozinhar, chá, café, chocolate, nozes, xampu, condicionador, frigideiras, computadores. 327

-

³²⁶ SHARP, Deen. Open Gaza: Architectures of Hope. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/j.ctv2ks71tx. Acesso em: 13 mai 2024.

³²⁷ Ibidem.

7 PRECEDENTES JUDICIAIS

7.1 PARECER CONSULTIVO DE 9 DE JULHO DE 2004 (CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA CISJORDÂNIA)

Em 9 de julho de 2004, a Corte Internacional de Justiça (CIJ), em resposta à Assembleia Geral das Nações Unidas, emitiu a opinião consultiva considerando a construção do muro criado por Israel, contrária ao direito internacional. A barreira em questão, é o muro da Cisjordânia, nomeado pelo Governo israelense como muro defensivo, cerca separatória ou, ainda, barreira de segurança. Erigida no Território Palestino Ocupado, área sob jugo do Estado de Israel em consequência da Guerra dos Seis Dias (5 a 10 de junho de 1967).³²⁸

Somado a isso, a CIJ reforçou a visão de que o muro não funciona apenas como barreira de proteção para Israel, mas como separação grande parte da população palestina. Além de que, o isolamento causado pelo surgimento do muro atingiria a dignidade das comunidades palestinas além do muro, atingindo a autodeterminação palestina além da dignidade e a integridade pessoal do povo palestino. 329

Ademais, alega-se que a construção do muro maltratou o direito à autodeterminação, agasalhado pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (art. 1°), além do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (art. 1°.), ambos de 16 de dezembro de 1966, amparado, ainda, pela Resolução no. 2625 (XXV), de 24 de outubro de 1970, da Assembleia-Geral da ONU.19 Grifou a Corte Internacional de Justiça que a aludida Resolução no. 2625 (XXV) tem por ilegal qualquer aquisição territorial proveniente da ameaça ou do uso da força. 330

Figura 9: Muro da Cisjordânia separa Israel e Palestina

³²⁸ SHARP, Deen. Open Gaza: Architectures of Hope. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/j.ctv2ks71tx. Acesso em: 13 mai 2024.

³²⁹ INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. Legal Consequences of the Construction of a Wall in the Occupied Palestinian Territory. Disponível em: https://www.icj-cij.org/case/131. Acesso em 13 mai 2024⁻³³⁰ Ibidem.



Fonte: The Ground Truth Project (2023)

Para além do exposto, é válido destacar que A Corte não reconheceu o direito do Estado de Israel à autodefesa legítima levando em conta o art. 51, da Carta da ONU:

Art 51. Nada na presente Carta prejudicará o direito inerente de legítima defesa individual ou coletiva no caso de ocorrer um ataque armado contra um membro das Nações Unidas, até que o Conselho de Segurança tenha tomado as medidas necessárias para a manutenção da paz e da segurança internacionais. As medidas tomadas pelos membros no exercício desse direito de legítima defesa serão comunicadas imediatamente ao Conselho de Segurança e não deverão, de modo algum, atingir a autoridade e a responsabilidade que a presente Carta atribui ao Conselho para levar a efeito, em qualquer tempo, a ação que julgar necessária à manutenção ou ao restabelecimento da paz e da segurança internacionais. 331

Outrossim, o parecer da CIJ também tem respaldo em sua interpretação restritiva, elaborada pela Corte no acórdão proferido em 27 de junho de 1986, na causa "Nicarágua v. Estados Unidos da América", ao concluírem no caso o exercício da legítima autodefesa por um Estado depende de prévia eclosão de ataque armado determinado por outro Estado.³³²

Somado a isso, em 2004, a CIJ emitiu um parecer consultivo a pedido da Assembleia da ONU sobre as consequências legais da construção do muro na Cisjordânia. Os pareceres consultivos são considerados uma jurisdição não obrigatória voltada para resolver controvérsias entre Estados, de acordo com SWAL, apesar de seu caráter não obrigatório, a opinião da Corte

³³¹ ONU, Carta das Nações Unidas. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/carta-das-nacoes-unidas.Acesso em: 21 mai 2024.

³³² ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, International Court of Justice. Advisory Opinion, Legal Consequences for States of the Continued Presence of South Africa in Namibia (South-West Africa), Notwithstanding Security Council Resolution 276 (1970) The Hague, 21 de junio de 1971. Disponível em: http://www.icj-cij.org. Acesso em: 18 maio 2024.

no âmbito do direito internacional apresenta grande autoridade, sendo capaz de influenciar decisões dos atores internacionais.³³³

No parecer, a CIJ concluiu que a construção da barreira na Cisjordânia é contrária às obrigações de Israel perante o direito internacional e que o governo israelense seria obrigado a interromper a construção, a desfazer a barreira construída e a reparar os prejuízos causados ao povo palestino. A Corte entendeu que a construção do muro im pede severamente o exercício pelo povo palestino de seu direito à autodeterminação e é, portanto, uma violação da obrigação de Israel de respeitar esse direito. E que, além disso, para construir o muro, Israel destrói e requisita propriedades da Palestina, assim como impõe restrições à liberdade de movimento dos habitantes dos territórios ocupados.³³⁴

7.2 RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS 77/247

Primordialmente, é válido ressaltar que resoluções são expressões formais da opinião ou da vontade dos órgãos das Nações Unidas e tiveram seu início na criação da ONU em 1945. A resolução 77/247, foi uma decisão adotada na AGNU para tratar a respeito das práticas israelenses que afetam os direitos humanos do povo palestino nos territórios ocupados, incluindo a Jerusalém oriental. A resolução de 30 de dezembro solicitava um parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça acerca da ocupação israelense nos territórios palestinos.

Na resolução é reiterada a posição da AGNU, para tais questões, além de medidas que estão sendo tomadas por Israel no conflito que está ocorrendo:

Salientando o direito de todas as pessoas da região ao gozo dos direitos humanos consagrados nos pactos internacionais de direitos humanos:

1. Reitera que todas as medidas e ações tomadas por Israel, a potência ocupante, no Território Palestiniano Ocupado, incluindo Jerusalém Oriental, em violação das disposições pertinentes da Convenção de Genebra relativa à Proteção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra Proteção das Pessoas Civis em Tempo de Guerra, de 12 de agosto de 1949, e contrárias às As resoluções pertinentes do Conselho de Segurança são ilegais e não têm validade, e exige que Israel, a potência ocupante, cumpra plenamente as disposições da Quarta Convenção de Genebra de 1949 e cesse imediatamente as suas atividades. Convenção de 1949 e cesse imediatamente todas as medidas e ações tomadas em violação da convenção.

file:///C:/Users/70728888459/Downloads/As+Pol%C3% ADticas+de+Segrega%C3% A7%C3% A3o+e+de+Apart heid+do+Estado+de+Israel+e+seu+Reflexo+nas+Manifesta%C3% A7%C3% B5es+Art%C3% ADsticas+Presente s+no+Muro+da+Cisjord%C3% A2nia.pdf. Acesso em: 01 mar.2024.

³³³ ANDRADE, Mariana Romling. As Políticas de Segregação e de Apartheid do Estado de Israel e seu Reflexo nas Manifestações Artísticas Presentes no Muro da Cisjordânia. UFMG, 2021. Disponivel em:

³³⁴ Organização das Nações Unidas, International Court of Justice. Advisory Opinion, Legal consequences of the construction of a wall in the Occupied Palestinian Territory, The Hague, 9 de julho de 2004. Disponível em: http://www.icj-cij.org. Acesso em: 18 maio 2024.

2. Exige que Israel, a potência ocupante, ponha termo a todas as medidas contrárias ao o direito internacional, bem como a legislação, as políticas e as ações discriminatórias nos Território Palestiniano Ocupado que violam os direitos humanos do povo palestiniano, incluindo o assassínio e o ferimento de civis, a detenção arbitrária e a prisão de civis, a deslocação forçada de civis, incluindo tentativas de transferências forçadas de comunidades beduínas, a transferência da sua própria população para o para o Território Palestiniano Ocupado, incluindo Jerusalém Oriental, a destruição e confisco de bens de civis, incluindo demolições de casas, nomeadamente se efetuadas como punição coletiva, em violação do direito humanitário internacional, e qualquer obstrução à assistência humanitária, e que respeite plenamente a legislação em matéria de direitos humanos e cumprir as suas obrigações legais a este respeito, nomeadamente em conformidade com as resoluções pertinentes das resoluções pertinentes das Nações Unidas; 335

Para além desses tópicos, a resolução trata de reafirmar que todos os Estados têm o direito e o dever de tomar medidas em conformidade com o direito internacional e o direito humanitário internacional para combater atos mortais de violência contra a sua população civil, a fim de proteger as vidas dos seus cidadãos, porém a posição de Israel e Palestina no conflito ultrapassa todas as barreiras do direito internacional para tais conflitos, principalmente no que tange a população que se encontra aos arredores da faixa de Gaza.³³⁶

O parecer também condena todos os atos de violência, incluindo todos os atos de terror, provocação, incitamento e destruição, especialmente qualquer uso da força pelas forças de ocupação israelenses contra civis palestinos, em violação do direito internacional, inclusive contra jornalistas, médicos e ajudas humanitárias, que causaram grande perda de vidas e um grande número de feridos, incluindo entre crianças e mulheres.³³⁷

Isto posto, destaca-se que o objetivo da resolução é de propor posições no que tange a resolução do problema. No caso em tela, como dito anteriormente, o objetivo da resolução 77/247 é de a CIJ traga um parecer a respeito da ocupação israelense nos territórios palestinos.³³⁸

³³⁵ UNITED NATIONS. Resolution adopted by the General Assembly on 30 December 2022. Disponível em: https://www.un.org/unispal/wp-content/uploads/2023/01/A.RES_.77.247_301222.pdf. Acesso em: 13 mai 2024. ³³⁶ Ibidem.

³³⁷ Ibidem.

³³⁸ Ibidem

8 CONCLUSÃO

Ante o exposto neste Guia de Estudos, apresenta-se a expectativa de que a importância fundamental da CIJ para a manutenção da segurança e da paz internacionais tenha se feito clara. Além disso, espera-se que o desenvolvimento histórico, a realidade atual e a multiplicidade das questões que permeiam o conflito israelo-palestino no tempo tenham sido exibidos de forma a permitir a construção de um posicionamento sobre a matéria necessário à simulação.

A simulação da Corte Internacional de Justiça na XXIII SOI se debruçará sobre as supostas violações ao direito internacional humanitário e à autodeterminação palestina por parte do Estado de Israel a partir dos Acordos de Oslo. Assim, os delegados serão divididos em juízes, Estados aliados da Palestina — representando a acusação — e Estados aliados de Israel — representando a defesa — e espera-se que possam manejar os conhecimentos apresentados neste guia e muitos outros na formação de teses jurídicas levantadas pelas suas partes.

Este Guia de Estudos não pretende exaurir os conhecimentos sobre o tema. Pelo contrário: o objetivo deste material consiste em condensar num documento oficial, fruto de uma rigorosa pesquisa, um ponto de partida inicial para o aprofundamento dos delegados na compreensão das dimensões reais e atuais do conflito apresentado. Dessa forma, cumpre salientar a importância dos delegados utilizarem este material como sinalizador de possíveis provas a serem reunidas para embasar suas alegações no julgamento.

Ansiosos pelo potencial desenvolvimento engrandecedor e gratificante dos seus delegados a partir desse trabalho de construção argumentativa e teórica, a CIJ pretende representar um marco na jornada acadêmica dos seus delegados, proporcionando a imersão dos membros do comitê numa discussão de tão profunda relevância global. Para isso, o trabalho de um ano inteiro deve culminar na cuidadosa tutoria dos delegados pelos diretores, como forma de melhor prepará-los para o grande momento.

É com esse sentimento e melhores votos que a Corte Internacional de Justiça deseja uma excelente XXIII edição da SOI a todos!

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 1982.

ACNU. **Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional.** Disponível em: https://acnudh.org/pt-br/estatuto-de-roma-del-tribunal-penal-internacional/ Acesso em: 15 mar. 2024.

ANDRADE, Mariana Romling. As Políticas de Segregação e de Apartheid do Estado de Israel e seu Reflexo nas Manifestações Artísticas Presentes no Muro da Cisjordânia. UFMG, 2021. Disponivel em:

file:///C:/Users/70728888459/Downloads/As+Pol%C3% ADticas+de+Segrega%C3% A7%C3 %A3o+e+de+Apartheid+do+Estado+de+Israel+e+seu+Reflexo+nas+Manifesta%C3%A7%C 3%B5es+Art%C3%ADsticas+Presentes+no+Muro+da+Cisjord%C3%A2nia.pdf. Acesso em: 01 mar.2024.

AGUIAR, Paula Hohgrawe de. **Os Acordos de Oslo (1993)**: consequência e causa das intifadas. 2011. 74 f. TCC (Graduação) - Curso de Relações Internacionais, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/40286/000827762.pdf. Acesso em: 19 mar. 2024.

ALJAZEERA. 'Heinous': Deadly Israeli attack on Gaza aid seekers condemned. 2024. 29 fev, 2024. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2024/2/29/heinous-deadly-israeli-attack-on-gaza-aid-seekers-condemned. Acesso em: 14 mar. 2024.

ALJAZEERA. Nine Palestinians killed as Israel attacks Jenin refugee camp. 03 jul. 2023. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2023/7/3/two-palestinians-killed-as-israel-attacks-west-bank-city-of-jenin. Acesso em: 16 mar. 2024.

ALMEIDA, Lalo de. **Barreira construída para trazer segurança à vidas e memórias**. Folha de São Paulo, 4 set. 2017. Disponível em: https://arte.folha.uol.com.br/mundo/2017/um-mundo-de-muros/israel/conflito-ancestral/. Acesso em: 20 mai 2024.

ALSAAFIN, Linah. **The colour-coded Israeli ID system for Palestinians.** Aljazeera. [S.L.]. 18 nov. 2017. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2017/11/18/the-colour-coded-israeli-id-system-for-palestinians. Acesso em: 21 mar. 2024.

AMBOS, Kai; CARVALHO, Salo de. **O Direito Penal no Estatuto de Roma: Leituras sobre os fundamentos e a aplicabilidade do Tribunal Penal Internacional.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

ARAÚJO, Cecília. **Israel x Palestina: dos dois lados do muro.** Veja, Jerusalém, v. 2, n. 1, p. 2-3, 31 mar. 2012. Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/israel-x-palestina-dos-dois-lados-do-muro/#google_vignette. Acesso em: 20 mar. 2024.

ARAÚJO, Cecília. **Vidas que levam as marcas da Segunda Intifada.** Veja, Nablus, v. 2, n. 1, p. 1-5, 03 abr. 2012. Disponível em: https://veja.abril.com.br/mundo/vidas-que-levam-as-marcas-da-segunda-intifada#google_vignette. Acesso em: 19 mar. 2024.

ARARIPE, Luiz de Alencar. **PRIMEIRA GUERRA MUNDIAL**. In: MAGNOLI, Demétrio. **HISTÓRIA DAS GUERRAS.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

ARNAOUT, Abdel Ra'ouf D. A.R. **Israël annonce la fin de la construction du mur à sa frontière de Gaza.** Agence Anadolu, 7 dez. 2021. Disponível em: https://www.aa.com.tr/fr/monde/isra%C3%ABl-annonce-la-fin-de-la-construction-du-mur-%C3%A0-sa-fronti%C3%A8re-de-gaza/2441330. Acesso em: 18 mar. 2024.

BARREÑADA, Isaías Bajos. **Palestina, quince años después da la Conferencia de Madrid.** Revista Hesperia, v. 6, p. 13-28, 2007.

BEININ, Joel; HAJJAR, Lisa. **Palestine, Israel and the Arab-Israeli conflict: a primer.** Middle East Research and Information Project (MERIP), 2014. p. 1-16. Disponível em: https://merip.org/palestine-israel-primer/. Acesso em: 19 maio 2024.

BERG, Raffi. Soldados israelenses disfarçados de médicos matam 3 em hospital; militares dizem que alvos eram 'combatentes'. 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cj53q7z1epgo.amp. Acesso em: 07 mar. 2024.

BIAZI, Chiara Antonia Sofia Mafrica. **O princípio de autodeterminação dos povos dentro e fora do contexto da descolonização.** Revista da Faculdade de Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 67, p. 181-212, jul./dez. 2015. Disponível em: https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/1732. Acesso em: 18 mar. 2024.

BLANE, Kyle. **Israel admite que atacou campo de refugiados em Gaza e diz que matou líder do Hamas.** 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/israel-admite-que-atacou-campo-de-refugiados-em-gaza-e-diz-que-matou-lider-do-hamas/. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRAICK, Patrícia Ramos; MOTA, Myriam Becho. **História: das cavernas ao terceiro milênio.** 4. ed. São Paulo: Moderna, 2012.

BRASIL, BBC News. **Após fala que gerou crise, Lula volta a dizer que Gazz sofre 'genocídio'.** 18 fev, 2024. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/articles/c9e8ll07341o. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASIL, BBC News. Corte da ONU determina que Israel evite atos de genocídio, mas não pede cessar-fogo em Gaza: o que acontece agora? 26 jan, 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c1v13p567wro. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL, BBC News. **Israel é acusado de ter civis como alvo em ataque que matou 7 na Cisjordânia.** 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/ced7d8l4kkxo. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL, BBC News. Limites da guerra: o que são as leis que determinam como um conflito pode ser conduzido. 2023. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/articles/c6plwwj3wkr. Acesso em: 10 mar. 2024.

BRASIL, BBC News. O que se sabe sobre mortes de palestinos durante entrega de ajuda humanitária em Gaza. 2024. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/articles/cp04n1q2y12o. Acesso em: 14 mar. 2024.

BRASIL, BBC News. Quem é a jornalista morta em operação do Exército israelense em campo de refugiados palestinos. 2022. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/internacional-61415798. Acesso em: 07 mar. 2024.

BRASIL, CNN. **Entenda qual é a acusação da África do Sul contra Israel.** CNN Brasil. 11 jan, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-qual-e-a-acuacao-da-africa-do-sul-contra-israel/. Acesso em: 12 mar. 2024.

BRASILIENSE, Correio. **Lula acusa Israel de cometer genocídio em Gaza e faz comparação com Hitler.** Correio Brasiliense. 18 fev, 2024. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2024/02/6804571-lula-acusa-israel-de-cometer-genocidio-em-gaza-e-faz-comparacao-com-hitler.html. Acesso em: 13 mar. 2024.

CARNEIRO, Henrique. **GUERRA DOS TRINTA ANOS.** In: MAGNOLI, Demétrio. **HISTÓRIA DAS GUERRAS.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

CARREAU, Dominique. **Direito Internacional**/ Dominique Carreau, Jahyr-Philippe Bichara. - 3. ed. - Paris : A. Pedone, 2021.

CINELLI, Carlos Frederico. **Direito internacional humanitário: ética e legitimidade na aplicação da força em conflitos armados.** Curitiba: Jaruá, 2011.

CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Armas químicas e biológicas.** Disponível em: https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/weapons/chemical-biological-weapons/overview-chemical-biological-weapons.htm. Acesso em: 12 mar. 2024.

CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **As Convenções de Genebra de 1949 e seus Protocolos Adicionais.** 29 out. 2010. Disponível em: https://www.icrc.org/pt/doc/war-and-law/treaties-customary-law/geneva-conventions/overview-geneva-conventions.htm. Acesso em: 19 mar. 2024

CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Glossário de direito internacional humanitário (DIH) para profissionais da mídia.** Genebra, 2019.

CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **O que é o Direito Internacional Humanitário?**. Disponível em: https://www.icrc.org/pt/document/o-que-e-o-direito-internacional-humanitario. Acesso em: 20 abr. 2024

CICV – Comitê Internacional da Cruz Vermelha. **Prisioneiros de guerra: o que você precisa saber.** Disponível em: https://www.icrc.org/pt/document/prisioneiros-de-guerra-o-que-voce-precisa-saber. Acesso em: 20 abr. 2024

COLLARES, Valdeli Coelho. **Ascensão do Hamas na Palestina: pobreza e assistência social 1987-2006. 2012.** 142 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2012.

COMITÊ ESPECIAL DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE A PALESTINA. 1947. **Resolution Adopted on the Report of the** *ad hoc* **Committee on the Palestinian Question**. [S.l.]. Dag Hammarskjöld Library. Disponível em:

https://documents.un.org/doc/resolution/gen/nr0/038/88/pdf/nr003888.pdf?token=pc3UtEbZlt SmIO1pX5&fe=true. Acesso em: 19 mar. 2024.

COMO SURGIU RIVALIDADE ENTRE HAMAS E FATAH E COMO ELA AFETA A CAUSA PALESTINA. [S.L.], 17 out. 2023. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/articles/c845d489kdyo. Acesso em: 19 mar. 2024.

COMO VIVEM OS CIDADÃOS ÁRABES ISRAELENSES EM ISRAEL? [S.L.], 19 maio 2021. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57172683. Acesso em: 20 mar. 2024.

CONSULADO GERAL DE ISRAEL EM SÃO PAULO. **EDUCATION: Primary & Secondary**. Disponível em: https://embassies.gov.il/sao-paulo/AboutIsrael/Education/Pages/EDUCATION-Primary.aspx. Acesso em: 20 mar. 2024.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. Legal Consequences of the Construction of a Wall in the OPT, Advisory Opinion, I.C.J. Reports Full text, 2004. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-178825/. Acesso em: 01 mar. 2024.

CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. Legal Consequences of the Construction of a Wall in the OPT, Advisory Opinion, I.C.J. Reports Full text, 2004. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-178825/. Acesso em: 18 maio 2024.

DUNDER, Karla. **Conectada, mas desigual: como é a economia de Israel e quais os impactos da guerra.** Cnn Brasil, [S.L.], 14 out. 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/economia/conectada-mas-desigual-como-e-a-economia-de-israel-e-quais-os-impactos-da-guerra/. Acesso em: 20 mar. 2024.

EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **Entre as nações:** judeus do mundo. 2024. Disponível em:

https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/AmongtheNations/Pages/ENTRE-NACOES-Judeus.aspx. Acesso em: 01 mar. 2024.

EMBAIXADA DE ISRAEL NO BRASIL. **História:** dominação externa. 2024. Disponível em: https://embassies.gov.il/brasilia/AboutIsrael/history/Pages/HISTORIA-Domincao-externa.aspx. Acesso em: 28 fev. 2024.

EM 15 ANOS, ISRAEL E GAZA JÁ SE ENFRENTARAM EM SEIS GUERRAS; ENTENDA. [S.L.], 207 out. 2023. Disponível em: https://exame.com/mundo/em-15-anosisrael-e-gaza-ja-se-enfrentaram-em-seis-guerras-entenda/. Acesso em: 20 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **American Revolution.** Disponível em: https://www.britannica.com/event/American-Revolution. Acesso em: 15 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Anti-Semitism.** 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/anti-Semitism. Acesso em: 20 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. Arbitration. Disponível em:

https://www.britannica.com/topic/arbitration/International-commercial-arbitration. Acesso em: 15 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Diaspora (Judaism).** 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/Diaspora-Judaism. Acesso em: 01 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Diaspora (social science).** 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/diaspora-social-science. Acesso em: 01 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Hague Convention.** Disponível em: https://www.britannica.com/event/Hague-Conventions. Acesso em: 15 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **International Court of Justice.** Disponível em: https://www.britannica.com/topic/International-Court-of-Justice. Acesso em: 15 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Mandate:** League of Nations. 2021. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/mandate-League-of-Nations. Acesso em: 10 maio 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Palestine.** 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/place/Palestine. Acesso em: 28 fev. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **San Francisco Conference.** Disponível em: https://www.britannica.com/event/San-Francisco-Conference. Acesso em: 15 mar. 2024.

ENCYCLOPÆDIA BRITANNICA. **Zionism:** nationalistic movement. 2024. Disponível em: https://www.britannica.com/topic/Zionism#ref224852. Acesso em: 01 mar. 2024.

ENCYCLOPÉDIE, Universalis. **Limpeza étnica (tradução livre)** Disponível em: https://www.universalis.fr/encyclopedie/nettoyage-ethnique/. Acesso em: 15 mar. 2024.

ESCAVADOR. Carlos Frederico Gomes Cinelli. Disponível em:

https://www.escavador.com/sobre/2395753/carlos-frederico-gomes-cinelli. Acesso em: 13 mai. 2024

FABIAN, Emanuel; STAFF, Toi. **IDF says 12,000 Hamas fighters killed in Gaza war, double the terror group's claim.** The Times Of Israel. [S.L.], 20 fev. 2024. Disponível em: https://www.timesofisrael.com/idf-says-12000-hamas-fighters-killed-in-gaza-war-double-the-terror-groups-claim/. Acesso em: 21 mar. 2024.

FEODRIPPE, Rita. A PAZ DE VESTFÁLIA E O DIREITO INTERNACIONAL. O Cosmopolítico, Niterói, v. 1, n. 1, p. 14-16, jun. 2013.

GOLSHTEIN, Rita. **Ser israelense:** a qualidade de vida em Israel. A qualidade de vida em Israel. 2016. Disponível em: https://www.israel-brasil.org/israel---qualidade-de-vida#:~:text=A%20expectativa%20de%20vida%20em,as%20mais%20altas%20do%20mund o.&text=A%20rela%C3%A7%C3%A3o%20entre%20trabalho%20e,de%2050%20horas%20 por%20semana. Acesso em: 20 mar. 2024.

GOODWIN, Georgina. **Refugiados.** Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/quemajudamos/refugiados/#:~:text=S%C3%A3o%20pessoas%20que%20est%C3%A3o%20fora,di reitos%20humanos%20e%20conflitos%20armados. Acesso em: 07 mar. 2024.

HAGUE CONFERENCE ON PRIVATE INTERNATIONAL LAW. **About the HCCH.** Disponível em: https://www.hcch.net/pt/about. Acesso em: 20 abr. 2024

HAMAS, FATAH, JIHAD ISLÂMICA E HEZBOLLAH: VEJA QUAIS SÃO ALGUNS DOS GRUPOS QUE ATUAM NO ORIENTE MÉDIO. [S.L.], 10 out. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/10/hamas-fatah-jihad-islamica-e-hezbollah-veja-quais-sao-os-principais-grupos-islamicos-no-oriente-medio.ghtml. Acesso em: 19 mar. 2023.

HAMAS: O QUE É O GRUPO PALESTINO QUE ENFRENTA ISRAEL. [S.L.], 07 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cqq726xz7dpo. Acesso em: 19 mar. 2024.

HARDY, Roger. **Análise: Os motivos do Hezbollah.** Bbc Brasil. [S.L.], p. 1-1. 18 jul. 2006. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/07/060718_hezbollah_hardy. Acesso em: 20 mar. 2024.

HARTMANN, Arturo. **LIMPEZA ÉTNICA NA PALESTINA: os novos modos de guerra contra populações civis na Palestina**. Le Monde Brasil Diplomatique. [S.L]. 03 dez. 2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/populacoes-civis-palestina-intifada/. Acesso em: 19 mar. 2024.

HUMAN RIGHTS WATCH. **A Threshold Crossed: israeli authorities and the crimes of apartheid and persecution.** [S.L.], 27 abr. 2021. Disponível em: https://www.hrw.org/report/2021/04/27/threshold-crossed/israeli-authorities-and-crimes-

apartheid-and-persecution. Acesso em: 20 mar. 2024.

HUSSAIN, Murtaza. **Israel killed up to 192 Palestinian civilians in may 2021 attacks on Gaza.** 2023. Disponível em: https://theintercept.com/2021/12/09/israel-attacks-gaza-palestine-civilians-killed/. Acesso em: 14, mar. 2024.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **All members.** Disponível em: https://www.icjcij.org/index.php/all-members. Acesso em: 15 mar. 2024.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **History.** Disponível em: https://www.icjcij.org/history. Acesso em: 15 mar. 2024.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. **How the Court works.** Disponível em: icj-cij.org/how-the-court-works. Acesso em: 15 mar. 2024.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Israel: 2023 Article IV Consultation-Press Release; Staff Report; and Statement by the Executive Director for Israel**. Disponível em: https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2023/06/14/Israel-2023-Article-IV-Consultation-Press-Release-Staff-Report-and-Statement-by-the-534778>. Acesso em: 20 mar. 2024.

INTIFADAS. [S.L.], 28 out. 2021. Disponível em:

https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/intifadas/noticia/intifadas.ghtml#ancora_2. Acesso em: 19 mar. 2024.

ISRAEL-GAZA WAR IN MAPS AND CHARTS: Live tracker. [S.L.], 09 out. 2023. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/longform/2023/10/9/israel-hamas-war-in-maps-and-charts-live-tracker. Acesso em: 21 mar. 2024.

ISRAEL. Ministry of Foreign Affairs. **The Situation on the eve of the Second Intifada** (2000). [S.l.], 2021. Disponível em: https://www.gov.il/en/Departments/General/the-situation-on-the-eve-of-the-second-intifada. Acesso em: 20 mar. 2024.

JAZEERA, All. **At least 90 killed in latest Israeli attacks on Gaza's Jabalia refugee camp.** 2023. Disponível em: https://www.aljazeera.com/news/2023/12/17/at-least-90-killed-in-latest-israeli-attacks-on-gazas-jabalia-refugee-camp. Acesso em: 10 mar. 2024.

JAZEERA, All. Israel attacks on Gaza refugee camp kills dozens of Palestinians. 2023. Disponível em: https://www.aljazeera.com/gallery/2023/10/13/israeli-attack-on-gaza-refugee-camp-kills-dozens-of-palestinians. Acesso em: 10 mar. 2024.

JEWISH VIRTUAL LIBRARY. **Zionist Congress: first zionist congress & basel program** (**august 1897**). Disponível em: https://www.jewishvirtuallibrary.org/first-zionist-congress-and-basel-program-1897#google vignette. Acesso em: 01 mar. 2024.

KAFALA, Tarik. **Entenda a nova crise entre Israel e Líbano.** Bbc Brasil. Brasília, p. 1-2. 14 jul. 2006. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2006/07/060714_libanoentendadg. Acesso em: 20 mar. 2024.

KARADŽIĆ, Vuk. Monografia sobre o Conselho de Governo sérvio. 1860.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito** / Hans Kelsen; [tradução João Baptista Machado]. 6^a ed. - São Paulo: Martins Fontes, 1998. – (Ensino Superior)

LARKIN, Craig. Jerusalem's Separation Wall and Global Message Board: Graffiti, Murals, and the Art of Sumud. The Arab Studies Journal, vol. 22, n. 1, p. 134-169, 2014. Disponível em: https://www.arabstudiesjournal.org/store/p391/ Jerusalem%27s_Separation_Wall_and_Global_Message_Board%3A_Graffiti%2C_ Murals%2C_and_the_Art_of_Sumud.html. Acesso em: 20 mar. 2024.

LIGA DAS NAÇÕES. **Pacto da Sociedade das Nações.** Disponível em: https://honoriscausa.weebly.com/uploads/1/7/4/2/17427811/55_-_pacto_da_sociedade_das_nacoes.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

MAALOUF, Mikaela. Art in Palestine: Graffiti on the west bank side of Israel's separation wall. Nour Magazine, 5 ago. 2021. Disponível em: https://nourmagazine.com/articles/art-in-palestine-graffiti/. Acesso em: 4 mar. 2024.

MARTIN, André. **GUERRA DE SECESSÃO.** In: MAGNOLI, Demétrio. **HISTÓRIA DAS GUERRAS.** 3. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

MÉDICOS SEM FRONTEIRAS. **Guia de fontes em ajuda humanitária. Glossário. Letra C.** Disponível em: https://guiadefontes.msf.org.br/letra/c/. Acesso em: 18 abr. 2024

MELITO, Leandro. **Hospitais em Gaza são cercados e atacados por Israel; seis bebês prematuros morrem devido à falta de energia.** 2023. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2023/11/13/hospitais-em-gaza-sao-cercados-e-atacados-porisrael-seis-bebes-prematuros-morrem-devido-a-falta-de-energia. Acesso em: 07 mar. 2024.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de direito internacional público. In: PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. Direito internacional público e privado: incluindo noções de direitos humanos e direito comunitário. Salvador, JusPODIVM, 2021.

MINAS, Estado de. **Campo de refugiados de Jenin, um símbolo da luta Palestina.** 04 jul. 2023. Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2023/07/04/interna_internacional,1516029/c ampo-de-refugiados-de-jenin-um-simbolo-da-luta-palestina.shtml. Acesso em: 16 mar. 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **A Carta das Nações Unidas.** Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91220-carta-das-nações-unidas. Acesso em: 17 abr. 2024

NERY, Natuza. **Escola da ONU em Gaza é atingida por ataque e deixa mortos.** 2023. Disponível em: https://STEFAg1.globo.com/mundo/noticia/2023/10/17/escola-da-onugaza.ghtml. Acesso em: 07 mar. 2024.

NEWS, BBC. Al Nakba, a 'catástrofe' que mudou o destino de palestinos em 1948 e está na raiz de conflito com israelenses. 2018. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44108177. Acesso em: 15 mar. 2024.

NEWS, BBC. Como fronteiras de Israel mudaram desde sua criação há 75 anos. 2024. Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/extra/IkTCzu5CAd/Israel_historico_fronteiras. Acesso em: 15 mar. 2024.

NOBEL PRIZE. The Nobel Peace Prize 1994. Disponível em:

https://www.nobelprize.org/prizes/peace/1994/summary/. Acesso em: 20 mar. 2024.

O GLOBO. África do Sul acusa Israel de genocídio na Corte Internacional de Justiça; israelenses apontam 'difamação'. 29 dez, 2023. Disponível em:

https://oglobo.globo.com/mundo/noticia/2023/12/29/africa-do-sul-acusa-israel-de-genocidio-na-corte-internacional-de-justica-israelenses-apontam-difamacao.ghtml. Acesso em: 15 mar. 2024.

ONU News. O QUE É A CONVENÇÃO DA PREVENÇÃO E PUNIÇÃO DO CRIME DE GENOCÍDIO?.. 12 jan. 2024. Disponível em:

https://news.un.org/pt/story/2024/01/1826157. Acesso em: 12 mar. 2024

OFFICE OF THE HISTORIAN. **John Jay's Treaty, 1794–95.** Disponível em: https://history.state.gov/milestones/1784-1800/jay-treaty. Acesso em: 15 mar. 2024.

OFFICE OF THE HISTORIAN. **The Alabama Claims, 1862–1872.** Disponível em: https://history.state.gov/milestones/1861-1865/alabama. Acesso em: 15 mar. 2024.

OLIVEIRA, Rafael Gustavo de. **LIMPEZA ÉTNICA NA PALESTINA: das intifadas aos dias atuais.** Le Monde Brasil Diplomatique. [S.L.]. 01 dez. 2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/intifadas-palestina/. Acesso em: 19 mar. 2023.

OLIVEIRA, R. G. de. **Jamal al-Durrah e Mohamad al-Durrah, pai e filho, momentos antes de serem atingidos**. (Reprodução/Vídeo/Al-Jazeera).2023. Disponível em: https://diplomatique.org.br/intifadas-palestina/. Acesso em: 20 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta das Nações Unidas.** Disponível em: https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Corte Internacional de Justiça. **Estatuto da Corte Internacional de Justiça.** Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/v.estatuto.corte.htm. Acesso em: 15 mar. 2024

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaration of Principles on Interim Self-Government Arrangements (a.k.a "Oslo Accord").** Oslo, Noruega. 1993. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-180015/. Acesso em: 18 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **HUMAN RIGHTS IN PALESTINE AND OTHER OCCUPIED ARAB TERRITORIES: Report of the United Nations Fact-Finding Mission on the Gaza Conflict.** Disponível em:

https://documents.un.org/doc/undoc/gen/g09/158/66/pdf/g0915866.pdf?token=BZb1sYRaCB qzxpZiVr&fe=true. Acesso em: 20 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. International Convention on the Suppression and Punishment of the Crime of Apartheid, 1976. Disponível em:

https://www.un.org/en/genocideprevention/documents/atrocity-crimes/Doc.10_International%20Convention%20on%20the%20Suppression%20and%20Punishment%20of%20the%20Crime%20of%20Apartheid.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. Advisory Opinion, Legal consequences of the construction of a wall in the Occupied

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, International Court of Justice. Judgment, Case Concerning East Timor (Portugal vs. Australia), The Hague, 30 de junho de 1995. Disponível em: http://www.icj-cij.org. Acesso em: 19 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, International Court of Justice. Advisory Opinion, Legal Consequences for States of the Continued Presence of South Africa in Namibia (South-West Africa), Notwithstanding Security Council Resolution 276 (1970) The Hague, 21 de junio de 1971. Disponível em: http://www.icj-cij.org>. Acesso em: 18 mar. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Palestine's letter of application for UN membership/Declaration of President Abbas, SecGen note. 2011. Disponível em: https://www.un.org/unispal/document/auto-insert-184036/. Acesso em: 20 mar. 2024

OUTRASMÍDIAS. Racista e militarizada: como é a educação em Israel. 2023. Disponível em: https://outraspalavras.net/outrasmidias/racista-e-militarizada-como-e-a-educacao-emisrael/. Acesso em: 20 mar. 2024.

PALESTINIAN TERRITORY, The Hague, 9 de julho de 2004. Disponível em: http://www.icj-cij.org. Acesso em: 18 mar. 2024.

PIRES, Thalita. **Israel ataca comboio de ambulâncias e escola:** 'Estou horrorizado', diz secretário-geral da ONU. 2023. Disponível em:

https://www.brasildefato.com.br/2023/11/04/israel-ataca-comboio-de-ambulancias-e-escola-estou-horrorizado-diz-secretario-geral-da-onu. Acesso em: 07 mar. 2024.

PLANALTO. Convenção para a presença e a repressão em crime de genocídio. ONU, 09 dezembro de 1948, artigo II, página 2. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1952/d30822.html. Acesso em: 15 mar. 2024.

POLITIZE. **Conferências da Paz de Haia.** Disponível em:

https://www.politize.com.br/conferencias-paz-haia/. Acesso em: 16 mar. 2024

POR QUE A MESQUITA DE AL-AQSA EM JERUSALÉM É FOCO HISTÓRICO DE TENSÃO ENTRE JUDEUS E MUÇULMANOS. [S.L.], 08 abr. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c84mv7rj1deo. Acesso em: 19 mar. 2024.

PORTAL DIPLOMÁTICO. **Conferência da Paz**. Républica Portuguesa. Disponível em: https://portaldiplomatico.mne.gov.pt/relacoesbilaterais/paises-geral/conferencia-da-paz. Acesso em: 18 mar. 2024.

PRESS, Associated. At least 70 killed in Israeli strike on refugee camp in central Gaza, health ministry says. 2023. Disponível em:

https://www.theguardian.com/world/2023/dec/24/deaths-israel-strike-on-refugee-camp-in-central-gaza. Acesso em: 10 mar. 2024.

SACCO, Joe. Palestina. São Paulo: Conrad Editora, 2011.

SAID, Edward Wadie. A questão da Palestina. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

SANTOS, Maria Andrea dos. **Parecer consultivo da Corte Internacional de Justiça sobre o muro construído em território palestino por Israel.** Jus Navigandi. Online. 2015. Disponível em: https:jus.com.br/artigos/44647/parecer-consultivo-da-corte-internacional-dejustica-sobre-o-muro-construido-em-territorio-palestino-por-israel. Acesso em: 18 mar. 2024.

SCHEER, Steven. Israel vai deixar mais palestinos trabalharem em fábricas em meio à falta de funcionários. Cnn Brasil. [S.L.], p. 4-7. 26 jun. 2022. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/israel-vai-deixar-mais/. Acesso em: 20 mar. 2024.

SOUZA, Karla Karolina Harada. **Direito internacional humanitário**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Direitos Humanos, Edição 1, Março de 2022. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/537/edicao-1/direito-internacional-humanitario. Acesso em: 10 mar. 2024

SPUTNIK. Após insinuação de Biden, autoridade Palestina divulga lista com nomes de 7 mil civis mortos em Gaza. 26 out, 2023. Disponível em:

https:sputniknewsbr.com.br/20231026/apos-insinuacao-de-biden-autoridade-palestina-divulga-lista-com-nomes-de-7-mil-civis-mortos-em-gaza-31095598.html. Acesso em: 08 mar. 2024.

STEFANOVICH, Olivia. **Israel's attacks on Gaza refugee camp may amount to war crimes, UN human rights office says.** 2023. Disponível em: https://www.cbc.ca/amp/1.7014786. Acesso em: 10 mar. 2024.

SWINARSKI, Christophe. **O direito internacional humanitário como sistema de proteção internacional da pessoa humana.** 2023. Disponível em: https://www.corteidh.or.cr/tablas/r26313.pdf. Acesse em: 10 mar. 2024.

THOMAS, Merlyn; HORTON, Jake; GARMAN, Benedict. **Israel Gaza: Checking Israel's claim to have killed 10,000 Hamas fighters.** Bbc. [S.L.], 29 fev. 2024. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-middle-east-68387864. Acesso em: 21 mar. 2024.

TRT. UNICEF: "Mais de 420 crianças são mortas ou feridas todos os dias em Gaza". TRT. 31 out, 2023. Disponível em: https://www.trt.net.tr/portuguese/medio-oriente/2023/10/31/unicef-mais-de-420-criancas-sao-mortas-ou-feridas-todos-os-dias-emgaza-2058408. Acesso em: 08 mar. 2024.

UNODA. **Treatries Database.** Disponível em: https://treatries.unoda.org/t/bwc. Acesso em: 10 mar. 2024.

WATCH, Human Rights. **Israel/Palestine: Unprecedented Killings, Repression.** 2023. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2024/01/11/israel/palestine-unprecedented-

killings-

repression#:~:text=More%20than%201%2C200%20Israelis%20and,in%20Gaza%20that%20 have%20included. Acesso em: 14 mar. 2024.

8 PERGUNTAS PARA ENTENDER O CONFLITO ENTRE ISRAELENSES E PALESTINOS QUE JÁ DURA SETE DÉCADAS. [S.L.], 07 out. 2023. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cgl311k1dkno#:~:text=Jerusal%C3%A9m%3A%20 Israel%20reivindica%20a%20soberania,Oriental%20seja%20a%20capital%20deles. Acesso em: 19 mar. 2024.